



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2024

Órgão Realizador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

RUA JOÃO QUEIROGA - 44 - CENTRO - CATURITÉ - PB.

CEP: 58455-000 - E-mail: licitacaturite@gmail.com - Tel.: (83) 3345-1072.

1. PREÂMBULO

O Município de Caturité, através da Área Solicitante, Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 002/2024** cujo objeto destina-se à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB**.

Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.caturite.pb.gov.br/> ou no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura, situada na Rua João Queiroga - 44 - Centro - Caturité - PB, dentro do horário de expediente do Município de Caturité (08h00 min às 12h00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 24/04/2024 ao dia 10/05/2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://www.caturite.pb.gov.br/>.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Sempre que as siglas/palavras abaixo forem mencionadas neste Edital, ou em qualquer dos documentos ANEXOS, terão o significado determinado a seguir:

COMISSÃO - Comissão de Licitação, responsável pelo recebimento e abertura da documentação;

EMPRESA - Organização que apresente documentação para o objeto deste edital;

CONSÓRCIO - Associação de duas ou mais empresas ou instituições;

PROPONENTE - Empresa, instituição ou consórcio que apresente documentação para a pré-qualificação dos serviços objeto deste edital;

LICITANTE - Empresa, instituição ou Consórcio pré-qualificada para o objeto deste edital;

CONTRATADA - Empresa, Instituição ou Consórcio vencedor da licitação;

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

3.1. O Edital é composto pelas seguintes partes:

Rua João Queiroga, Nº. 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fon/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

- a) Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.
- b) ANEXO I – Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.
- c) ANEXO II – Projeto Básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.
- d) ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
- e) ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO
- f) ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES
- g) ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
- h) ANEXO VII – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. O presente Edital e seus Anexos fornecem aos interessados os elementos necessários à PRÉ-QUALIFICAÇÃO que antecede à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 para a contratação do objeto: Execução das Obras de Engenharia necessários para a implantação de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO**, no âmbito dos Contratos de Repasse nº 1087741-16/2023 – (SICONV 944753) e 1087876-72/2023 (SICONV 944753), cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas de contratações decorrentes desta Pré-qualificação, serão cobertas por meio de recursos dos Contratos de Repasse nº 1087741-16/2023 – (SICONV 944753) e 1087876-72/2023 (SICONV 944753) e recursos próprios do Município, a título de contrapartida, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010 - 15.451.1009.1013 - 4.4.90.51.99.

5.1.1. A Pré-qualificação por si só não gerará a Contratação do Objeto do Processo Licitatório tipo Concorrência nº 002/2024, que será realizado futuramente para a contratação da obra, razão esta que justifica a inexistência da Dotação Orçamentária e a Reserva Financeira, que serão feitas oportunamente quando do lançamento do referido edital.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

6.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame e que satisfaçam integralmente, as condições previstas neste Edital e seus Anexos.

6.1.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

6.2. Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Órgão Licitante ou qualquer órgão da Administração Pública.

6.3. Não poderá participar da presente licitação as empresas das quais o servidor do Órgão Licitante, seja gerente, acionista controlador, sócio, responsável, técnico ou subcontratado.

6.4. A participação na presente Pré-qualificação implica na aceitação plena e irrevogável das condições constantes neste Edital e seus Anexos.

6.5. As licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados em todas as etapas deste certame.

6.6. Cada empresa apresentará um só envelope, não sendo admitidas alternativas.

6.7. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação dos documentos de habilitação. O Município, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

7. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica.

7.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

7.3. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

7.4. Os documentos relativos à Pré-qualificação das Proponentes poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://caturite.maximatecnologia.com.br/editais-de-pre-qualificacao> ou no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura, situada na Rua João Queiroga - 44 - Centro - Caturité - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

dentro do horário de expediente do MUNICÍPIO DE CATURITÉ (08h00 min às 12h00min), dirigidos a Comissão de Contratação.

7.5. Os licitantes que optarem em protocolar em meio físico, correios ou similar, deverá proceder o envio através de envelope que contenha os seguintes dizeres:

**ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL,
ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA.
EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 0001/2024
MUNICÍPIO DE CATURITÉ
ENDEREÇO: RUA JOÃO QUEIROGA - 44 - CENTRO
CATURITÉ - PB CEP 58455-000**

7.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

7.7. Os documentos enviados ou entregues no Setor de Licitações e Contratos deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente;
- c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração;
- d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1. Será considerado habilitado o proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.3 a 9.4.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de pré-qualificação da proponente, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- II. - Cadastro Nacional de Empresas Punidas: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

8.2.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará a proponente inabilitada, por falta de condição de participação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.3. As proponentes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de qualificação:

8.3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

8.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

8.3.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida no local da sede da licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de noventa dias da data de abertura dos envelopes.

8.3.2.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

8.3.2.3. Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

8.3.2.4. Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

8.3.2.5. Os documentos supra referidos (item 8.3.2.4.) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.

8.3.2.6. A comprovação da boa situação financeira da licitante, através dos índices contábeis usualmente aceitos e praticados no mercado:

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{ISG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \end{aligned}$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;

ISG - Índice de Solvência Geral;

ILC - Índice de Liquidez Corrente.

8.3.2.6.1. Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, realizando-se o arredondamento conforme a ABNT/NBR 5891/1977, devendo a declaração ser assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos.

8.3.2.7. CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO: deverá ser de 10% (dez por cento) do valor orçado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, na forma de lei, (Art. 69, §4º, da Lei 14.133/2021).

8.3.2.7.1. O valor estimado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0002/2024 é de R\$ **1.357.955,52 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

8.3.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

8.3.3.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

8.3.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.3.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.3.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.4. DECLARAÇÕES

8.3.4.1. Declarações subscritas por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado conforme modelos nos Anexos III, IV, V, VI e VII deste Edital, declarando o(a):

8.3.4.1.1. - Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o proponente ser uma ME ou EPP) - **Anexo III**.

8.3.4.1.2. - Atendimento aos Requisitos de Habilitação – **Anexo VI**

8.3.4.1.3. - Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – **Anexo V**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

8.3.4.2. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa praticará o crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, bem como os crimes previstos nos artigos 337-F e 337-I do mesmo diploma, sem prejuízo da responsabilização nas esferas administrativa e cível.

BENEFÍCIOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021)

8.3.5. Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de qualificação os documentos abaixo:

8.3.5.1. Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo - **Anexo III**;

8.3.5.2. Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 dias da data prevista para abertura dos documentos, na qual deverá comprovada esta condição.

8.3.5.3. A não apresentação dos documentos constantes nos itens 8.3.5.1. e 8.3.5.2. não acarretará a inabilitação da empresa, mas ela não gozará dos benefícios legais.

8.3.5.4. Não serão aceitos documentos de qualificação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

9.1. Registro ou inscrição de profissionais ou empresas no conselho profissional competente.

9.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;
- d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

- e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;
- f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na PRÉ QUALIFICAÇÃO n°. 0001/2024 com intenção de participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA cujo objeto destina-se à PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela **Prefeitura Municipal de Caturité - PB**" ◄. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Para ambos os LOTES:

DESCRIÇÃO
I. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM
II. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

9.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

9.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

9.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

9.3. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL - Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Para o Lote 01:

DESCRIÇÃO
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

Para o Lote 02:

DESCRIÇÃO
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

9.3.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

9.3.1.1. A Licitante deverá apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, sendo desconsiderado para efeitos de análise, a documentação entregue além do exigido neste edital;

9.3.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.3.1.3. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no conselho profissional competente.

9.3.1.4. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

- a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
- Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
 - Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);
 - Localização dos serviços;
 - Especificações e demais dados técnicos;
 - Serviços executados (discriminação, tipo e quantidades de equipamentos e serviços);
 - Vigência do Contrato;
 - Nome do responsável Técnico, registrado no Conselho Profissional Competente.

b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado na análise da documentação.

Rua João Queiroga, N° 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

9.4. A Pré-Qualificação das Proponentes será realizada com base na apresentação de documentos obrigatórios exigidos para efeito de qualificação técnica deste Edital.

9.5. A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das Proponentes, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

9.6. Expirado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Contratação.

9.7. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

11. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A análise da documentação de qualificação jurídica, fiscal, econômico-financeira e a da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo Agente de Contratação com o auxílio da equipe de apoio.

11.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

11.3. O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos neste edital, sendo considerado inabilitado a empresa que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste edital.

11.4. Somente as empresas qualificadas poderão participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0002/2024 cujo objeto destina-se à PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

12. PRAZOS

12.1. A relação das empresas que se apresentaram para pré-qualificação será divulgada no Sítio Eletrônico Oficial do Município no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o término do prazo de apresentação da documentação.

12.2. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar a prorrogação deste prazo, em razão da quantidade de empresas interessadas, bem como solicitar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

12.3. O prazo de validade da presente Pré-Qualificação será de 12 (doze) meses a contar da Homologação do Certame, podendo ser prorrogado por até igual período, se houver interesse da Administração Pública nos termos da legislação aplicável.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I. - recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

13.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

13.6. Os recursos poderão ser enviados, ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de CATURITÉ, situada na RUA JOÃO QUEIROGA - 44 - CENTRO - CATURITÉ - PB, dentro do horário de expediente do MUNICÍPIO DE CATURITÉ (08h00 min às 12h00min), dirigidos a Comissão de Contratação ou através do e-mail licitacaturite@gmail.com

14. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

14.1. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, documentação padrão, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital e em seu(s) anexo(s).

14.2. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

14.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

14.2.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

14.2.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

14.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.7. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será rejeitada a documentação apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, sendo imposta a sua inabilitação, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega, salvo se por motivo justo, aceito pelo Órgão Contratante.

15.6. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e na Imprensa Oficial do Órgão.

15.8. Os Licitantes interessados em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0002/2024 deverão estar pré-qualificados

CATURITÉ - PB, 11 de abril de 2024.

JOELSON GERVASIO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ.**

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. A justificativa para a contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Caturité inclui diversos motivos:

- **Melhoria da infraestrutura urbana:** A pavimentação em paralelepípedo e a implementação de sistemas de drenagem contribuem para melhorar a infraestrutura das vias públicas, aumentando a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores.
- **Redução de problemas relacionados às chuvas:** A falta de um sistema adequado de drenagem pode resultar em alagamentos e inundações durante períodos de chuva, causando danos materiais e transtornos para a população. A implementação de um sistema de drenagem adequado ajuda a mitigar esses problemas.
- **Segurança viária:** As vias pavimentadas proporcionam condições de tráfego mais seguras para veículos e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do trânsito.
- **Valorização imobiliária:** A melhoria da infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação das ruas, tende a valorizar os imóveis na região, o que pode atrair investimentos e estimular o desenvolvimento econômico local.
- **Atendimento às demandas da comunidade:** A realização dessas obras pode ser uma resposta às demandas da comunidade por melhores condições de infraestrutura e mobilidade urbana, contribuindo para a satisfação dos cidadãos e para a legitimidade do poder público.

2.3.As características e especificações do objeto ora licitado são:

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fon/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB (Rua Projetada 01, 02 e 03 e Rua Olimpia Gomes Taveira), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087741-16/2023 - 944753	OBRA	1	R\$ 395.927,44	R\$ 395.927,44
LOTE 02					
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB (Rua João Queiroga, Rua José Gervasio da Cruz - Trecho I, Rua José Gervasio da Cruz - Trecho II, Rua José Lazaro Francisco - Trecho I e Rua José Lazaro Francisco - Trecho II), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087876-72/2023 - 944752	OBRA	1	R\$ 962.028,08	R\$ 962.028,08
TOTAL					R\$ 1.357.955,52

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Rua João Queiroga, Nº. 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fonelfax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 5 (cinco) meses, após a assinatura da ordem de serviço.

5.1.2. Caso não seja possível o início da obra na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante

6.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias após a ordem de serviço;

Conclusão: 5 (cinco) meses.

6.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 7 (sete) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

7.0. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Forma de fornecimento

7.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria.

7.3. Exigências de habilitação

7.3.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

7.3.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

9.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

10.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratações decorrentes desta Pré-qualificação, serão cobertas por meio de recursos dos Contratos de Repasse nº 1087741-16/2023 – (SICONV 944753) e 1087876-72/2023 (SICONV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

944753) e recursos próprios do Município, a título de contrapartida, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010 - 15.451.1009.1013 - 4.4.90.51.99

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

JOELSON GERVASIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

ARQUIVOS ANEXOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

ANEXO III - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO IV - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos na PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO V - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

Um novo tempo

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

5.0 - DECLARAÇÃO de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não tem, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO VI - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROPONENTE
CNPJ

Em atenção ao disposto no item 11.2 do Edital de Pré-Qualificação n.º 001/2024, o proponente acima qualificado, DECLARA, representado neste ato por seu representante legal,(cargo), (nome do signatário), vem apresentar a Vossa Senhoria seu pedido de pré-qualificação para o(s) lote(s) _____, acompanhado dos respectivos documentos relacionados ao objeto.

Nas tratativas para o processo de pré-qualificação, apresentamos como responsável pela nossa empresa, o(a) seguinte colaborador(a):

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nas tratativas para o processo de pré-qualificação, apresentamos como responsável pela nossa empresa, o(a) seguinte colaborador(a): _____, Telefone e e-mail do(a) profissional autorizado(a) a responder pela Empresa: _____.

O(a) profissional acima qualificado(a) está autorizado(a) a responder pela empresa.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Um novo tempo

ANEXO VII - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº #####

Empresa:

CNPJ:

Razão Social:

Validade:

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **HABILITAÇÃO JURÍDICA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** definidas no Edital de Pré-qualificação nº #####, para futura licitação, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO**, estando apta a participar do futuro certame licitatório.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA

Presidente da Comissão de Seleção

NOME/ASSINATURA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
UM NOVO TEMPO

PRÉ QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024

LOTE 01:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E
DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE
CATURITÉ-PB.

CONTRATOS DE REPASSE N.º 1087741-
16/2023 – (SICONV 944753)

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E
DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES	06
TERRAPLANAGEM	06
PAVIMENTAÇÃO	06
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município de Caturité/PB.

OBJETO DA OBRA

Construção de uma pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado e calçada em concreto.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das ruas apresentadas no projeto.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;
- F.** Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G.** Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H.** Instalação elétrica para a obra;
- I.** Almojarifado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Placa Indicativa de obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x 2,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2- Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1- Regularização de Superfícies com Motoniveladora

Após a regularização de 20 cm da superfície a via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas no Projeto Topográfico.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Meio Fios



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento como mostram o projeto anexo. Serão em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

3.2 – Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.

3.3 – Meio fios graníticos

Será utilizado como cinturão de travamento nas extremidades que não tenham pavimento existente.

3.4 – Calçada

Será executada em concreto não estrutural moldado in loco no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), FCk = 12 Mpa, Com espessura de 7 cm, preparo manual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

3.5 – Alvenaria de Contenção

Será executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, para fechamento e contenção da parte externa das calçadas.

3.6 – Rampas de Acessibilidade

As rampas terão pisos táteis direcionais e de alerta (ladrilhos) dispostos na rampa de acordo com projeto em ANEXO. Os pisos táteis serão em blocos de concreto pré-moldado (ladrilho) e obedecerá ao dimensionamento do projeto específico.

3.7 – Piso Podotátil

Serão executadas placas de concreto, direcional e alerta com dimensões de 25x25cm, assentadas com argamassa.

3.8 – Limpeza final da obra

Após o termino de cada rua, será feita a limpeza da mesma com vassoura.

4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 – Caição

Será executada a caiação do meio fio, após o seu assentamento.

4.2 – Placas de identificação de rua

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.

4.3 – Placas de sinalização vertical

O projeto de sinalização viária segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

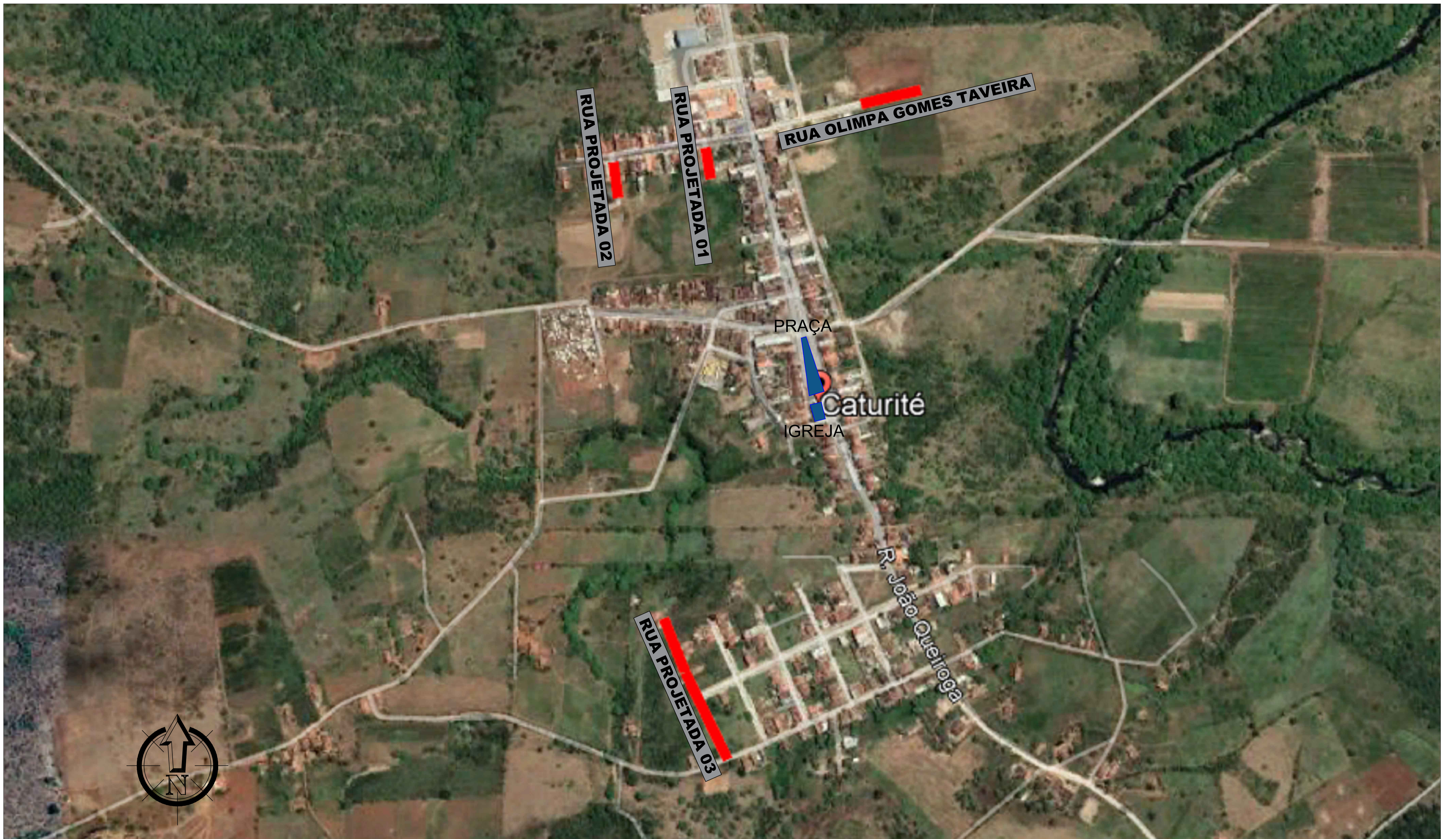
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

- Volume IV- Sinalização horizontal
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA).

FERNANDO
GOMES ARAUJO
FILHO:051224804
43

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.03.15
11:26:43 -03'00'

Caturité/PB,
Fevereiro de 2024.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.02.19 21:35:06 -03'00'

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

PRANCHA

01
/ 01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
MUNICÍPIO: CATURITÉ-PB
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

TRABALHOS TÉCNICOS

DATA

NOME	PROFISSIONAL	DATA
		2024

DESENHO / ESCALA

INDICADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO

RUA PROJETADA 01



RUA PROJETADA 02





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO
RUA PROJETADA 03





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO
RUA OLÍMPIA GOMES TAVEIRA



Caturité – PB
Fevereiro De 2024.

Nº OPERAÇÃO 1087741-16	Nº SICONV 944753	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB			Município / UF CATURITÉ/PB	Localidade / Endereço DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-			Início da Obra

Frentes de Obra:

	RUA PROJETADA 03	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02	RUA OLÍMPIA GOMES TAVERA		
	1	2	3	4	5	6
2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00					
2-SERVIÇOS PRELIMINARES	208,40	41,70	46,90	81,00		
3-TERRAPLANAGEM	1.604,68	362,79	657,69	794,70		
4-PAVIMENTAÇÃO	416,80	83,40	142,91	186,00		
4-PAVIMENTAÇÃO	1.042,00	250,20	464,76	576,00		
4-PAVIMENTAÇÃO	25,00	6,00	12,00	12,00		
4-PAVIMENTAÇÃO	28,75	4,29	9,30	10,30		
4-PAVIMENTAÇÃO	83,36	16,68	29,78	32,40		
4-PAVIMENTAÇÃO	6,00	4,00	4,00	4,00		
4-PAVIMENTAÇÃO	92,80	13,25	29,63	32,90		
4-PAVIMENTAÇÃO	1.042,00	250,20	464,76	576,00		
5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	416,80	83,40	142,91	186,00		
5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	2,00	2,00	2,00		
5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,59	1,18	1,18	0,59		
5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3,00	4,00	4,00	3,00		

Valor Total do Orçamento: R\$ 395.927,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	390,15	3.121,20
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	378,00	0,58	219,24
Nível 2.0	TERRAPLANAGEM					
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3.419,86	1,43	4.890,40
Nível 3.0	PAVIMENTAÇÃO					
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	829,11	57,10	47.342,18
Serviço	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.332,96	102,16	238.335,19
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	55,00	39,87	2.192,85
Serviço	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	52,64	878,40	46.238,98
Serviço	3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	162,22	91,81	14.893,41
Serviço	3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	18,00	657,91	11.842,38
Serviço	3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	168,58	111,71	18.832,08
Serviço	3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2.332,96	0,67	1.563,08
Nível 4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
Serviço	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	829,11	1,57	1.301,71
Serviço	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	8,00	111,92	895,36
Serviço	4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3,54	563,05	1.993,20
Serviço	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	14,00	161,87	2.266,18

Frentes de Obra:

RUA PROJETADA 03	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02	RUA OLIMPIA GOMES TAVEIRA		
1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 395.927,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
-------	------	-----------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------------

CATURITÉ/PB, 19 de fevereiro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
CREA / CAU: 161258497-7

FERNANDO GOMES
 ARAUJO
 FILHO:0512248044
 3

Assinado de forma digital por
 FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:29:25
 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 1087741-16	Nº SICONV 944753	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB		MUNICÍPIO / UF CATURITÉ/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 395.927,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.340,44	3.242,07	24,19	27,20	46,98	-	-
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	378,00	208,40	41,70	46,90	81,00	-	-
3	Evento	TERRAPLANAGEM	R\$	4.890,40	2.294,69	518,79	940,50	1.136,42	-	-
3	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3.419,86	1.604,68	362,79	657,69	794,70	-	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	381.240,15	179.166,32	40.140,95	73.274,70	88.658,18	-	-
4	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	829,11	416,80	83,40	142,91	186,00	-	-
4	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.332,96	1.042,00	250,20	464,76	576,00	-	-
4	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	55,00	25,00	6,00	12,00	12,00	-	-
4	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	52,64	28,75	4,29	9,30	10,30	-	-
4	3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	162,22	83,36	16,68	29,78	32,40	-	-
4	3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	18,00	6,00	4,00	4,00	4,00	-	-
4	3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	168,58	92,80	13,25	29,63	32,90	-	-
4	3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2.332,96	1.042,00	250,20	464,76	576,00	-	-
5	Evento	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$	6.456,45	1.696,03	1.666,66	1.760,09	1.333,67	-	-
5	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	829,11	416,80	83,40	142,91	186,00	-	-
5	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-
5	4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3,54	0,59	1,18	1,18	0,59	-	-
5	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	14,00	3,00	4,00	4,00	3,00	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 395.927,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
--------	----------	--	-------	-------

Frente de Obra:

RUA PROJETADA 03	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02	RUA OLIMPIA GOMES TAVEIRA		
186.399,11	42.350,58	76.002,49	91.175,25	-	-
1	2	3	4	5	6

CATURITÉ/PB, 19 de fevereiro de 2024


Local e Data

Responsável Técnico: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

CREA / CAU: 161258497-7

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.02.19 21:29:39 -03'00'


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:	Valor de Repasse:	
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44	R\$ 385.356,00	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	Nº Contrato:	Contrapartida:	
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16	R\$ 10.571,44	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023	


DRENAGEM PLUVIAL


Coluna	Nome da rua	Trecho	Cotas do Terreno		Dif. de cotas	Extensão do trecho (L)	Declividade (I)	Largura da rua (L)	Capacidade e da rua (Q)	Cotas de distâncias máximas		Dif. de cotas	Distância Máxima	Decliv. Máxima (Im)	Tempo de Concent. (Tc)	Intens. (i)	Coef. de escoamento (C)	Área de contribuição (A)	Vazão no trecho (Q)	Vazão a captar (Q)
			Montante	Jusante						montante	Jusante									
und.			m	m	m	m	m/m	m	l/s	m	m	m	m	m/m	min	mm/h	-	ha	l/s	l/s
Cálculo	RUA PROJETADA 03	E7 a E0	414,27	401,11	13,15	140,00	0,0940	5,00	746	414,27	401,11	13,153	140,00	0,094	11,95	112,7	0,50	0,33	51,65516	-694,3448
		E7 a E10+8,40	414,27	405,55	8,71	68,40	0,1274	5,00	838	414,27	405,55	8,714	68,40	0,1274	10,94	115,34	0,50	0,16	25,63098	-812,369
Cálculo	RUA PROJETADA 01	E0 a E2+1,70	413,32	410,04	3,28	41,70	0,0787	6,00	684	413,32	410,04	3,28	41,70	0,0787	10,59	116,3	0,50	0,09	14,53764	-669,4624
Cálculo	RUA PROJETADA 02	E0 a E2+6,90	415,18	410,42	4,76	46,90	0,1014	6,00	784	415,18	410,42	4,757	46,90	0,1014	10,65	116,12	0,50	0,13	20,96628	-763,0337
Cálculo	RUA OLIMPIA GOMES TAVEIRA	E0 a E4+1,00	417,56	415,40	2,16	81,00	0,0267	6,00	419	417,56	415,40	2,159	81,00	0,0267	11,19	114,68	0,50	0,20	31,85734	-387,1427

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.02.19 21:31:00
-03'00'


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:		
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	RUA PROJETADA 03			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	(Placa Indicativa da Obra) A=(4,00*2,00) A=(8,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	208,40	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.10+8,40) C=(208,40)
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1604,68	(Est.0 à Est.10+8,40)+(Área de Calçadas) A=((208,40*5,00)+((208,40*1,35)*2)) A=(1604,68)
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	416,80	C= (Comprimento da Rua x 2 lados) C=(208,40*2,00) C=(416,80)
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1042,00	(Est.0 à Est.10+8,40) (Comprimento x Largura) A=(208,40*5,00) A=(1042,00)
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	25,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00+5,00+5,00+5,00+5,00) C=(25,00)
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	28,75	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-((Área de Rampa)*Qtde)- (Desconto do Piso Podotátil) V=(((208,40*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*6,00))*0,07-(92,80*0,03) V=(28,75)
1.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	83,36	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(208,40*2,00)*0,20 A=(83,36)
1.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	Quantidades de rampas Q=(6,00 unidades)
1.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	92,80	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=(((208,40*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*6,00)) A=(92,80)
1.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1042,00	(Est.0 à Est.10+8,40) (Comprimento x Largura) A=(208,40*5,00) A=(1042,00)
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	416,80	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(208,40*2,00) C=(416,80)
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
1.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua Q=(1,00+2,00) Q=(3,00 unidades)
2	RUA PROJETADA 01			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	41,70	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.2+1,70) C=(41,70)
2.2	TERRAPLANAGEM			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	362,79	(Est.0 à Est.2+1,70)+(Área de Calçadas) A=((41,70*6,00)+((41,70*1,35)*2)) A=(362,79)
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	83,40	C= (Comprimento da Rua x 2 lados) C=(41,70*2,00) C=(83,40)
2.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	250,20	(Est.0 à Est.2+1,70) (Comprimento x Largura) A=(41,70*6,00) A=(250,20)
2.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	6,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(6,00)
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	4,29	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-((Área de Rampa)*Qtde)- (Desconto do Piso Podotátil) V=(((41,70*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*4,00))*0,07-(13,25*0,03) V=(4,29)
2.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16,68	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(41,70*2,00)*0,20 A=(16,68)
2.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
2.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	13,25	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=(((41,70*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*4,00)) A=(13,25)
2.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	250,20	(Est.0 à Est.2+1,70) (Comprimento x Largura) A=(41,70*6,00) A=(250,20)
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	83,40	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(41,70*2,00) C=(83,40)
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
2.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*2) A=(1,18)


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:		
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(2,00+2,00) Q=(4,00 unidades)
3	RUA PROJETADA 02			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	46,90	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.2+6.90) C=(46,90)
3.2	TERRAPLANAGEM			
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	657,69	(Est.0 à Est.2+6.90)+(Área de Calçadas)+(Boca de Ruas)-(Aberturas de Rua) A=((46,90*6,00)+((46,90*1,35)*2)+((8,51+22,05)*6,00)+((10,01+14,07+8,58+22,45)*1,35))-6,00*1,35)) A=(657,69)
3.3	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	142,91	C= (Comprimento da Rua x 2 lados)+(Bocas de Rua)-(Abertura de Ruas) C=((46,90*2,00)+(10,01+14,07+8,58+22,45))-6,00 C=(142,91)
3.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	464,76	(Est.0 à Est.2+6.90) (Comprimento x Largura)+(Boca de Rua) A=((46,90*6,00)+((8,51+22,05)*6,00)) A=(464,76)
3.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	12,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(6,00+6,00) C=(12,00)
3.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,30	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)+(Bocas de Rua)-(Área de Rampa)*Qtde)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((46,90*1,20)*2,00)+((10,01+14,07+8,58+22,45)*1,20))-((6,90*1,20)*4,00)-(29,63*0,03) V=(9,30)
3.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	29,78	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=((46,90*2,00)+(10,01+14,07+8,58+22,45))*0,20 A=(29,78)
3.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
3.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	29,63	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)+(Bocas de Rua x Largura da Placa)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=((46,90*0,25)*2,00)+((10,01+14,07+8,58+22,45)*0,25)-((7,60*0,25)*4,00) A=(29,63)
3.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	464,76	(Est.0 à Est.2+6.90) (Comprimento x Largura)+(Boca de Rua) A=((46,90*6,00)+((8,51+22,05)*6,00)) A=(464,76)
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	142,91	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=((46,90*2,00)+(10,01+14,07+8,58+22,45))-6,00 C=(142,91)
3.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
3.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*2) A=(1,18)
3.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(2,00+2,00) Q=(4,00 unidades)
4	RUA OLÍMPIA GOMES TAVEIRA			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	81,00	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.4+1.00) C=(81,00)
4.2	TERRAPLANAGEM			
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	794,70	(Est.0 à Est.4+1.00)+(Área de Calçadas)+(Boca de Ruas) A=((81,00*6,00)+((81,00*1,35)*2)+(15,00*6,00)) A=(794,70)
4.3	PAVIMENTAÇÃO			
4.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	186,00	C= (Comprimento da Rua x 2 lados)+(Bocas de Rua)-(Abertura de Ruas) C=((81,00*2,00)+(15,00*2,00))-6,00 C=(186,00)
4.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	576,00	(Est.0 à Est.4+1.00) (Comprimento x Largura)+(Boca de Rua) A=((81,00*6,00)+(15,00*6,00)) A=(576,00)
4.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	12,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(6,00+6,00) C=(12,00)
4.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	10,30	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((81,00*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*4,00)-(32,90*0,03)) V=(10,30)
4.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,40	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=((81,00*2,00)+(15,00*2,00))*0,20 A=(32,40)
4.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
4.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	32,90	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=((81,00*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*4,00) A=(32,90)
4.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	576,00	(Est.0 à Est.4+1.00) (Comprimento x Largura)+(Boca de Rua) A=((81,00*6,00)+(15,00*6,00)) A=(576,00)
4.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
4.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	186,00	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=((81,00*2,00)+(15,00*2,00))-6,00 C=(186,00)
4.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:		
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
4.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(1,00+2,00) Q=(3,00 unidades)
<p>_____ ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO CREA PB Nº 161258497-7</p>				

FERNANDO
GOMES ARAUJO
FILHO:051224804
43

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.02.19
21:31:13 -03'00'

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.			Valor da Obra:			Valor de Repasse:			
Município:	CATURITÉ-PB			R\$	395.927,44		R\$	385.356,00		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			Nº Contrato:			Contrapartida:			
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			1087741-16			R\$	10.571,44		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			BDI: 25,60%			DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO			
PLANILHA ORÇAMENTARIA										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
1			RUA PROJETADA 03						R\$ 186.399,11	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.242,07	
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	310,63	390,15	3.121,20		
1.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	208,40	0,46	0,58	120,87		
1.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 2.294,69	
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1604,68	1,14	1,43	R\$ 2.294,69		
1.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 179.166,32	
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	416,80	45,46	57,10	R\$ 23.799,28		
1.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1042,00	81,34	102,16	R\$ 106.450,72		
1.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	25,00	31,74	39,87	R\$ 996,75		
1.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	28,75	699,36	878,40	R\$ 25.254,00		
1.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	83,36	73,10	91,81	R\$ 7.653,28		
1.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	523,81	657,91	R\$ 3.947,46		
1.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	92,80	88,94	111,71	R\$ 10.366,69		
1.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1042,00	0,53	0,67	R\$ 698,14		
1.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						R\$ 1.696,03	
1.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	416,80	1,25	1,57	R\$ 654,38		
1.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	R\$ 223,84		
1.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	448,29	563,05	R\$ 332,20		
1.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	128,88	161,87	R\$ 485,61		
2			RUA PROJETADA 01						R\$ 42.350,59	
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 24,19	
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	41,70	0,46	0,58	R\$ 24,19		
2.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 518,79	
2.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	362,79	1,14	1,43	R\$ 518,79		
2.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 40.140,95	
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	83,40	45,46	57,10	R\$ 4.762,14		
2.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	250,20	81,34	102,16	R\$ 25.560,43		
2.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	6,00	31,74	39,87	R\$ 239,22		
2.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	4,29	699,36	878,40	R\$ 3.768,34		
2.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16,68	73,10	91,81	R\$ 1.531,39		
2.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	523,81	657,91	R\$ 2.631,64		
2.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	13,25	88,94	111,71	R\$ 1.480,16		
2.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	250,20	0,53	0,67	R\$ 167,63		
2.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						R\$ 1.666,66	
2.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	83,40	1,25	1,57	R\$ 130,94		
2.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	R\$ 223,84		
2.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	448,29	563,05	R\$ 664,40		
2.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	128,88	161,87	R\$ 647,48		
3			RUA PROJETADA 02						R\$ 76.002,49	
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 27,20	
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	46,90	0,46	0,58	R\$ 27,20		
3.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 940,50	
3.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	657,69	1,14	1,43	R\$ 940,50		
3.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 73.274,70	
3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	142,91	45,46	57,10	R\$ 8.160,16		
3.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	464,76	81,34	102,16	R\$ 47.479,88		
3.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	12,00	31,74	39,87	R\$ 478,44		


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:	Valor de Repasse:					
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44	R\$ 385.356,00					
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:	Contrapartida:					
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16	R\$ 10.571,44					
Encargos	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO					
Socias								
Desonerados:								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,30	699,36	878,40	R\$ 8.169,12
3.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	29,78	73,10	91,81	R\$ 2.734,10

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.			Valor da Obra:				
Município:	CATURITÉ-PB			R\$	395.927,44	R\$	385.356,00	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			Nº Contrato:				
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			1087741-16	R\$ 10.571,44			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO			
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	523,81	657,91	R\$ 2.631,64
3.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	29,63	88,94	111,71	R\$ 3.309,97
3.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	464,76	0,53	0,67	R\$ 311,39
3.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.760,09
3.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	142,91	1,25	1,57	224,37
3.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84
3.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	448,29	563,05	664,40
3.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	128,88	161,87	647,48
4			RUA OLÍMPIA GOMES TAVEIRA					R\$ 91.175,25
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 46,98
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	81,00	0,46	0,58	46,98
4.2			TERRAPLANAGEM					R\$ 1.136,42
4.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	794,70	1,14	1,43	R\$ 1.136,42
4.3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 88.658,18
4.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	186,00	45,46	57,10	10.620,60
4.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	576,00	81,34	102,16	58.844,16
4.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	12,00	31,74	39,87	478,44
4.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	10,30	699,36	878,40	R\$ 9.047,52
4.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,40	73,10	91,81	R\$ 2.974,64
4.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	523,81	657,91	2.631,64
4.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	32,90	88,94	111,71	R\$ 3.675,26
4.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	576,00	0,53	0,67	385,92
4.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.333,67
4.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	186,00	1,25	1,57	292,02
4.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84
4.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	448,29	563,05	332,20
4.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	128,88	161,87	485,61
ORÇAMENTO GLOBAL								
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.340,44
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	310,63	390,15	3.121,20
1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	378,00	0,46	0,58	219,24
2.0			TERRAPLANAGEM					4.890,40
2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3419,86	1,14	1,43	4.890,40
3.0			PAVIMENTAÇÃO					381.240,15
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	829,11	45,46	57,10	47.342,18
3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2332,96	81,34	102,16	238.335,19
3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	55,00	31,74	39,87	2.192,85
3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	52,64	699,36	878,40	46.238,98
3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	162,22	73,10	91,81	14.893,41
3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	18,00	523,81	657,91	11.842,38
3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	168,58	88,94	111,71	18.832,08
3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2332,96	0,53	0,67	1.563,08
4.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					6.456,45
4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	829,11	1,25	1,57	1.301,71
4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	8,00	89,11	111,92	895,36
4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3,54	448,29	563,05	1.993,20
4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	14,00	128,88	161,87	2.266,18
VALOR TOTAL:						R\$	395.927,44	
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.						Total sem BDI	R\$	315.229,26
						Total do BDI	R\$	80.698,18
						Total Geral	R\$	395.927,44

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:	Valor de Repasse:					
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 395.927,44	R\$ 385.356,00					
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:	Contrapartida:					
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087741-16	R\$ 10.571,44					
Encargos	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO					
Socias								
Desonerados:								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<p>ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO CREA PB Nº 161258497-7</p>								

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:0512248044
 3

Assinado de forma digital por
 FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:0512248044
 Dados: 2024.02.19 21:31:26
 -03'00'

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB	
Município:	CATURITÉ-PB	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0491002 (DER PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	1,0000000	31,74	31,74		
Insumo	00000002	Próprio	Meio fio de pedra granitica	Outros	m	2,3833871	13,32	31,74		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

REFERÊNCIA: 04.910.02 - DER/PB (ABRIL/JUNHO - 2023) Valor do BDI => 8,13 Valor com BDI => 39,87

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	unid	1,0000000	523,81	523,81		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5800000	407,98	236,62		
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5800000	107,93	62,59		
Composição Auxiliar	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	9,3200000	14,08	131,22		
Composição Auxiliar	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0500000	88,94	93,38		
					MO sem LS =>	90,96	LS =>	77,94	MO com LS =>	168,90

REFERÊNCIA: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA Valor do BDI => 134,10 Valor com BDI => 657,91

MEMORIA DE CALCULO - RAMPA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMULA	MEMORIA DE CALCULO
1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	V= COMPRIMENTO DA RAMPA x LARGURA DA RAMPA x ESPESSURA DO CONCRETO DA RAMPA	$V = ((6,90 * 1,20) * 0,07) = 0,58m^3$
1.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	V= VOLUME DE CONCRETO DA RAMPA	$V = 0,58m^3$
1.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	A= COMPRIMENTO DA RAMPA x LARGURA DA RAMPA	$A = (6,90 * 1,35) = 9,32m^2$
1.4	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	A= COMPRIMENTO DO PISO PODOTATIL DA RAMPA x LARGURA DA PLACA.	$A = ((1,50 + 1,35 + 1,35) * 0,25) = 1,05m^2$

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	88,94	88,94

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,70	10,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,32	9,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	115,00	1,15		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	01	COTAÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,90	62,40		
					MO sem LS =>	8,31	LS =>	7,13	MO com LS =>	15,44
REFERÊNCIA: TCPO - 09620.8.3.1.					Valor do BDI =>	22,77	Valor com BDI =>	111,71		
1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,32	0,48		
Composição Auxiliar	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	0,0600000	0,95	0,05		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,36
REFERÊNCIA: 06191 - (ORSE)					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,67		
1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UNID	1,0000000	89,11	89,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,32	6,52		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	0,4000000	0,24	0,09		
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	82,50	82,50		
					MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,85
REFERÊNCIA: 73916/002 - SINAPI					Valor do BDI =>	22,81	Valor com BDI =>	111,92		
Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	88,94	88,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,70	10,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,32	9,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	115,00	1,15		

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25
Insumo	01 COTAÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,90	62,40
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	7,13
						MO com LS =>	15,44
REFERÊNCIA: TCPO - 09620.8.3.1.				Valor do BDI =>	22,77	Valor com BDI =>	111,71

ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 CREA PB Nº 161258497-7

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
 FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:31:53
 -03'00'

COTAÇÃO 01**Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM**

Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	und	R\$ 3,90
Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	und	R\$ 3,00
INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	und	R\$ 4,30
Valor média adotado				R\$ 3,90

FERNANDO**GOMES ARAUJO****FILHO:051224804****43**Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES

ARAUJO

FILHO:05122480443

Dados: 2024.02.19 21:32:01

-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.

Município: CATURITÉ/PB

Contrato: 1087741-16

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% Informado																		
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,78	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,60%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.02.19 21:32:11
-03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1087741-16	Nº SICONV 944753	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	RECURSO OGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB		MUNICÍPIO / UF CATURITÉ/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.			APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	REPASSE 385.356,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 10.571,44 395.927,44

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								(97,33%) 385.356,00	(2,67%) 10.571,44	(0,00%) -	(100,00%) 395.927,44
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	2.332,96	m²	Lote 1	385.356,00	10.571,44	-	395.927,44

Observações:

TOTAL - ETAPA	1	385.356,00	10.571,44	-	395.927,44
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

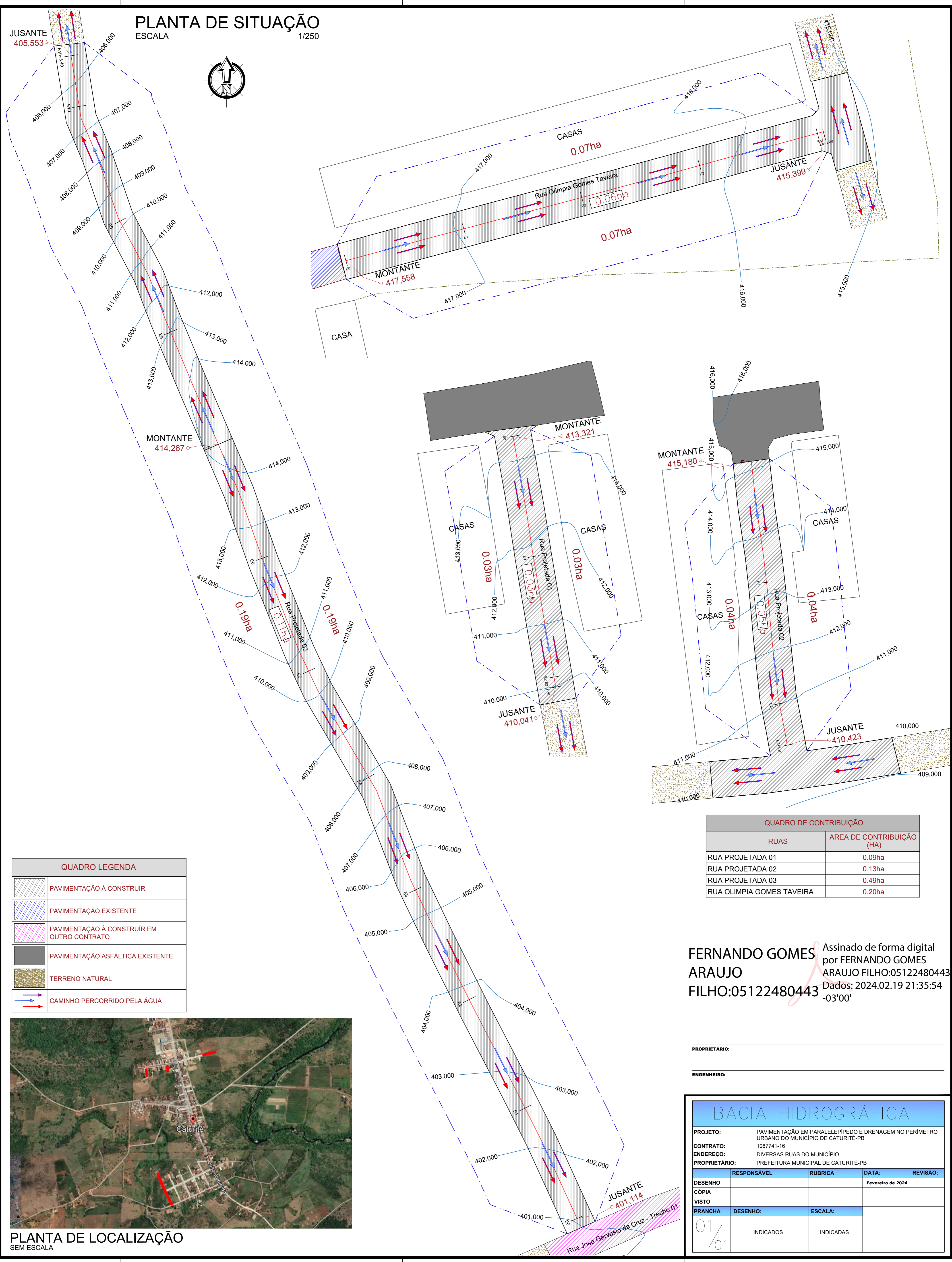
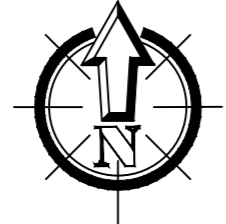
Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome:
 Cargo: Prefeito

Local: Caturité - Pb
 Data: 19 de fevereiro de 2024

FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:0512248044
 3
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:0512248044
 Dados: 2024.02.19 21:28:42 -03'00'

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/250



QUADRO LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	CAMINHO PERCORRIDO PELA ÁGUA

QUADRO DE CONTRIBUIÇÃO	
RUAS	AREA DE CONTRIBUIÇÃO (HA)
RUA PROJETA 01	0.09ha
RUA PROJETA 02	0.13ha
RUA PROJETA 03	0.49ha
RUA OLIMPIA GOMES TAVEIRA	0.20ha

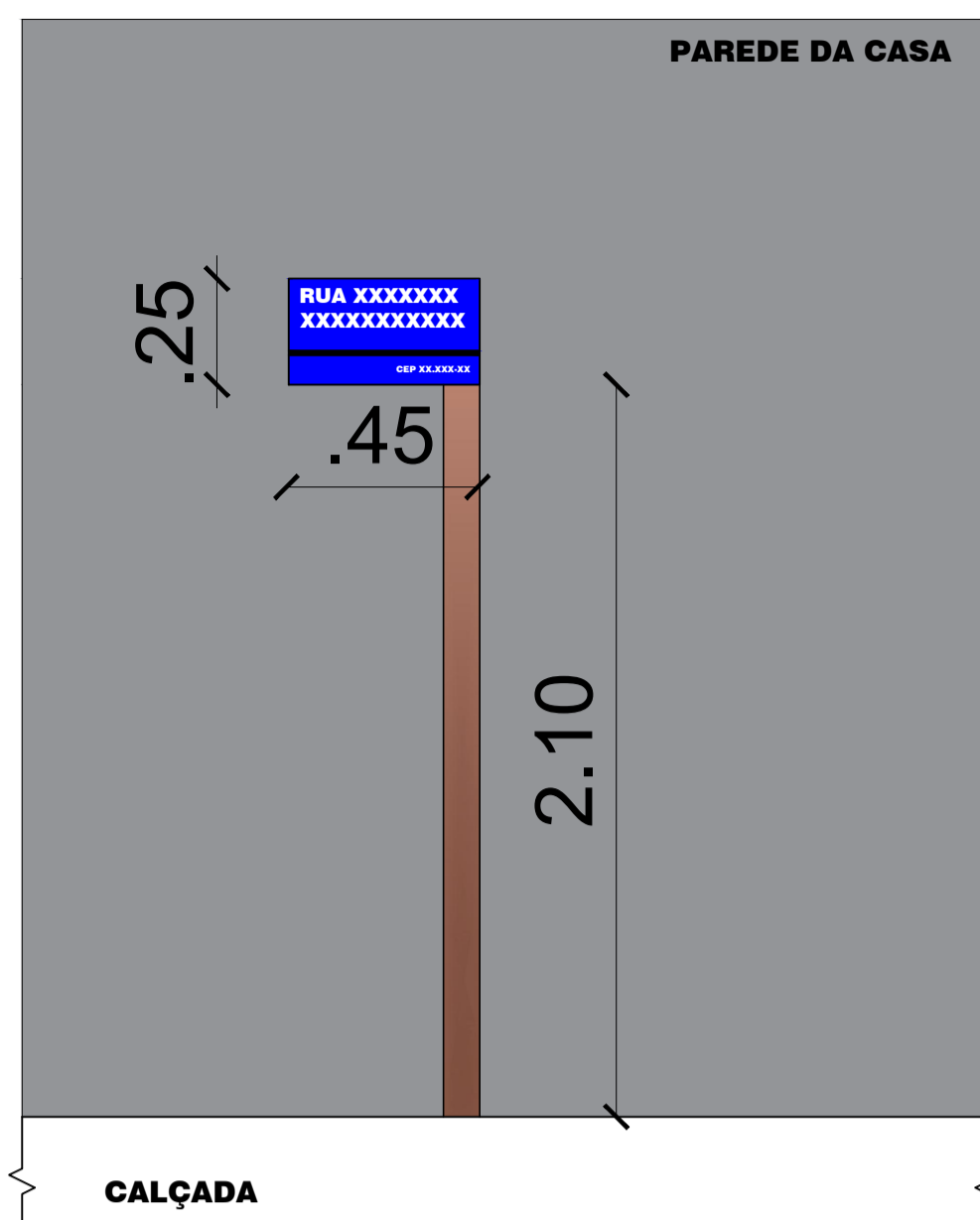
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:35:54 -03'00'

PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

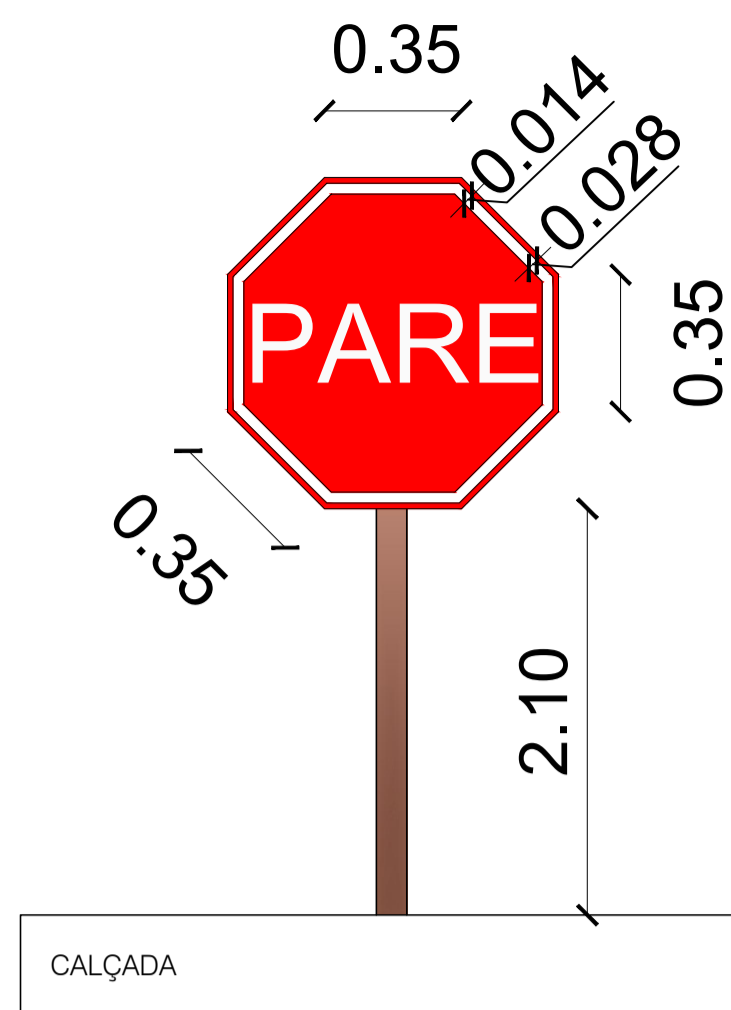


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

BACIA HIDROGRÁFICA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB		
CONTRATO:	1087741-16		
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA: Fevereiro de 2024
CÓPIA			REVISÃO:
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	



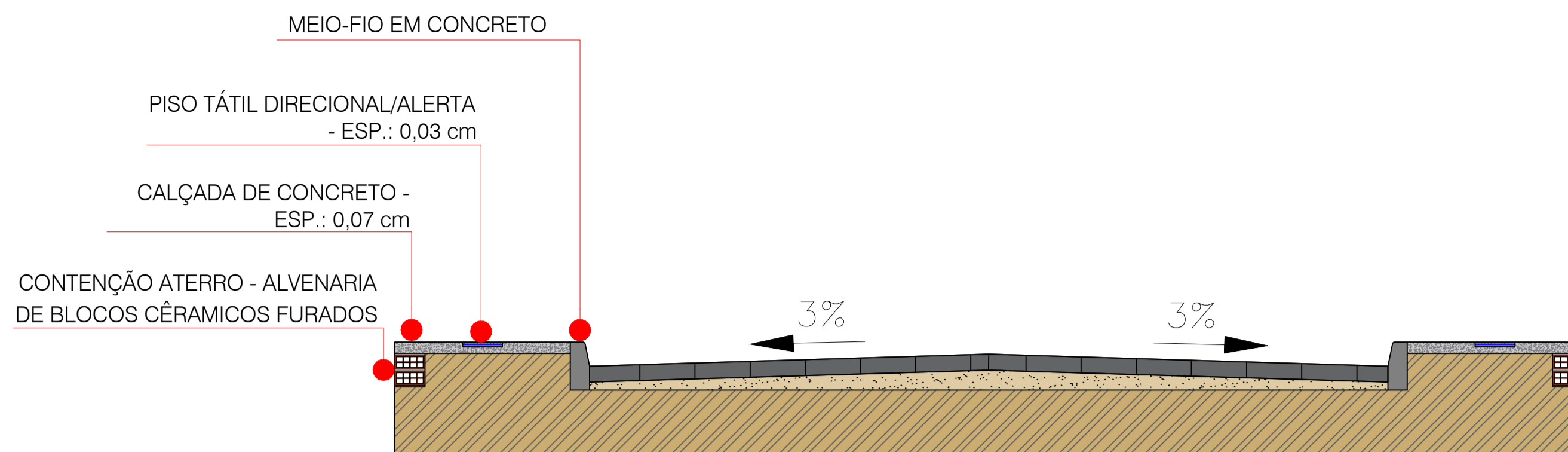
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
ESC 1/25



PLACA DE SINALIZAÇÃO ESC
SEM ESCALA

PLACAS DE SINALIZAÇÃO

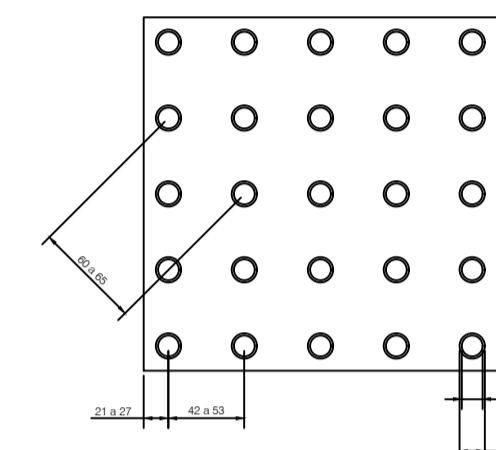
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);



DETALHE - PASSEIO E CONTENÇÃO

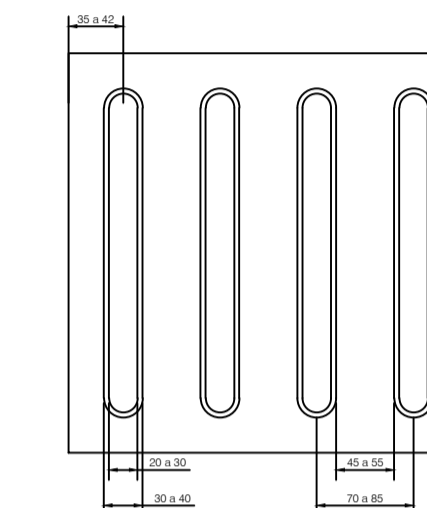
ESCALA 1/40

Sinalização tátil de alerta



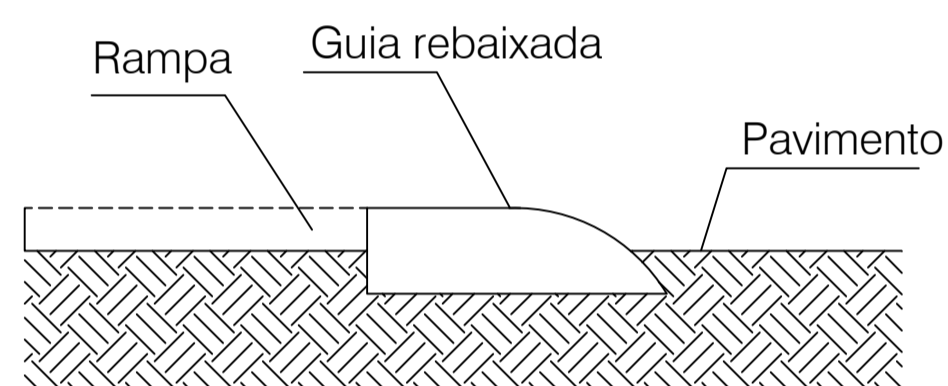
	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centro de relevo	42	53
Distância diagonal entre centro de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05

Sinalização tátil direcional

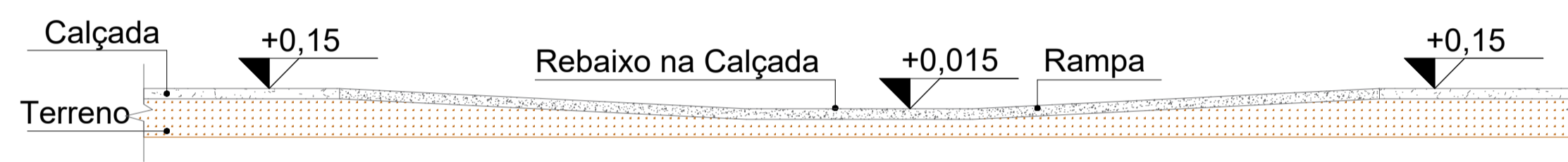
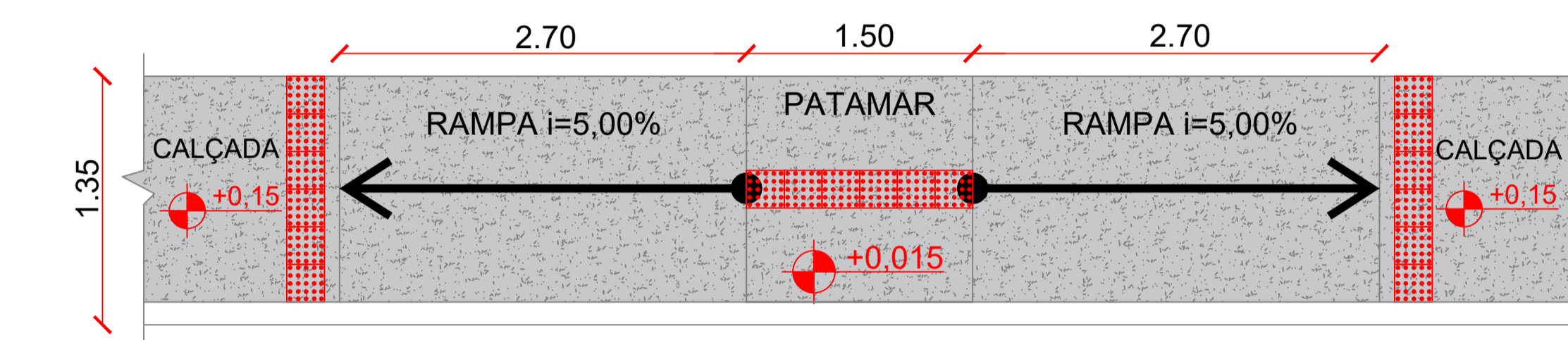


	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base o relevo	30	40
Largura do topo	20	30
altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55

*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 3



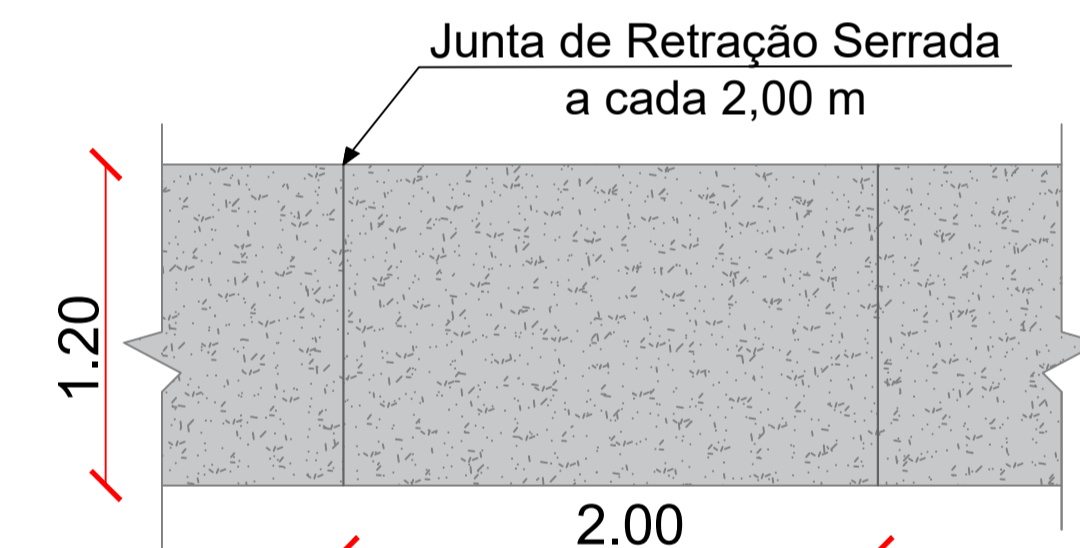
DETALHE DO ACESSO À RAMPA
ESCALA SEM ESCALA



DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

As rampas deverão ser executadas com o mesmo material da calçada!

- Piso Alerta - 0,25 x 0,25m
- Indicação: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.



DETALHE - JUNTA DE DILATAÇÃO

ESCALA 1/40

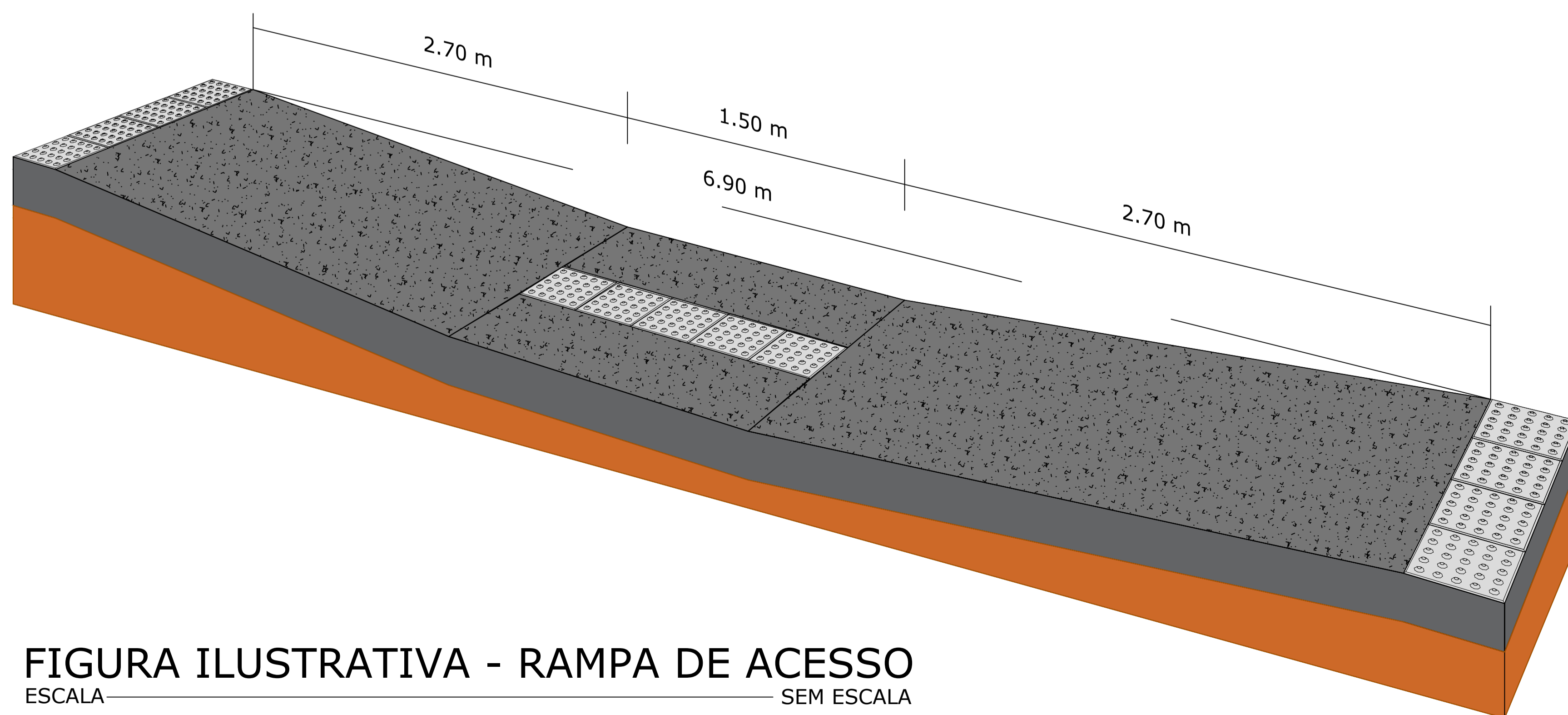


FIGURA ILUSTRATIVA - RAMPA DE ACESSO
ESCALA SEM ESCALA

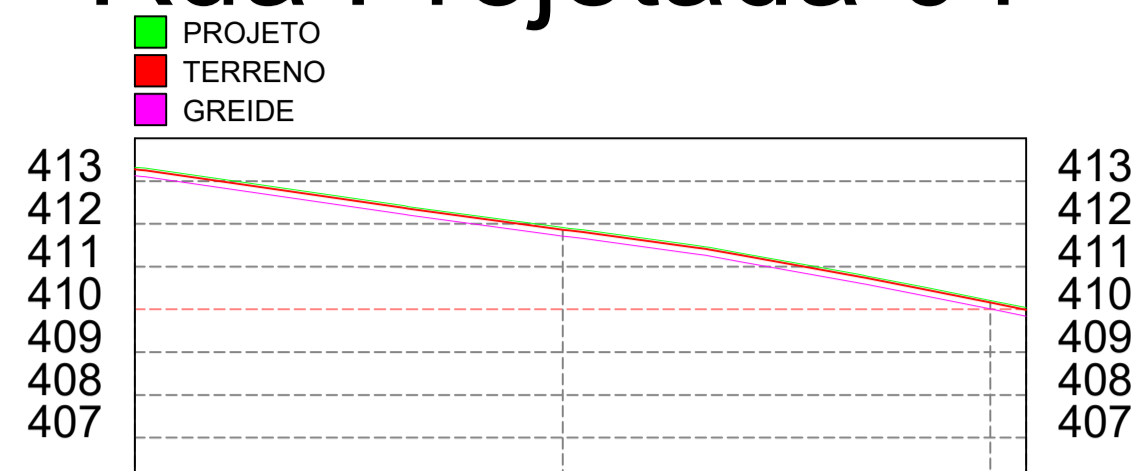
PROPRIETÁRIO: **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443** Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:36:53 -03'00'
 ENGENHEIRO:

DETALHE: PLACAS, RAMPA E PASSEIOS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB
CONTRATO: 1087741-16
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

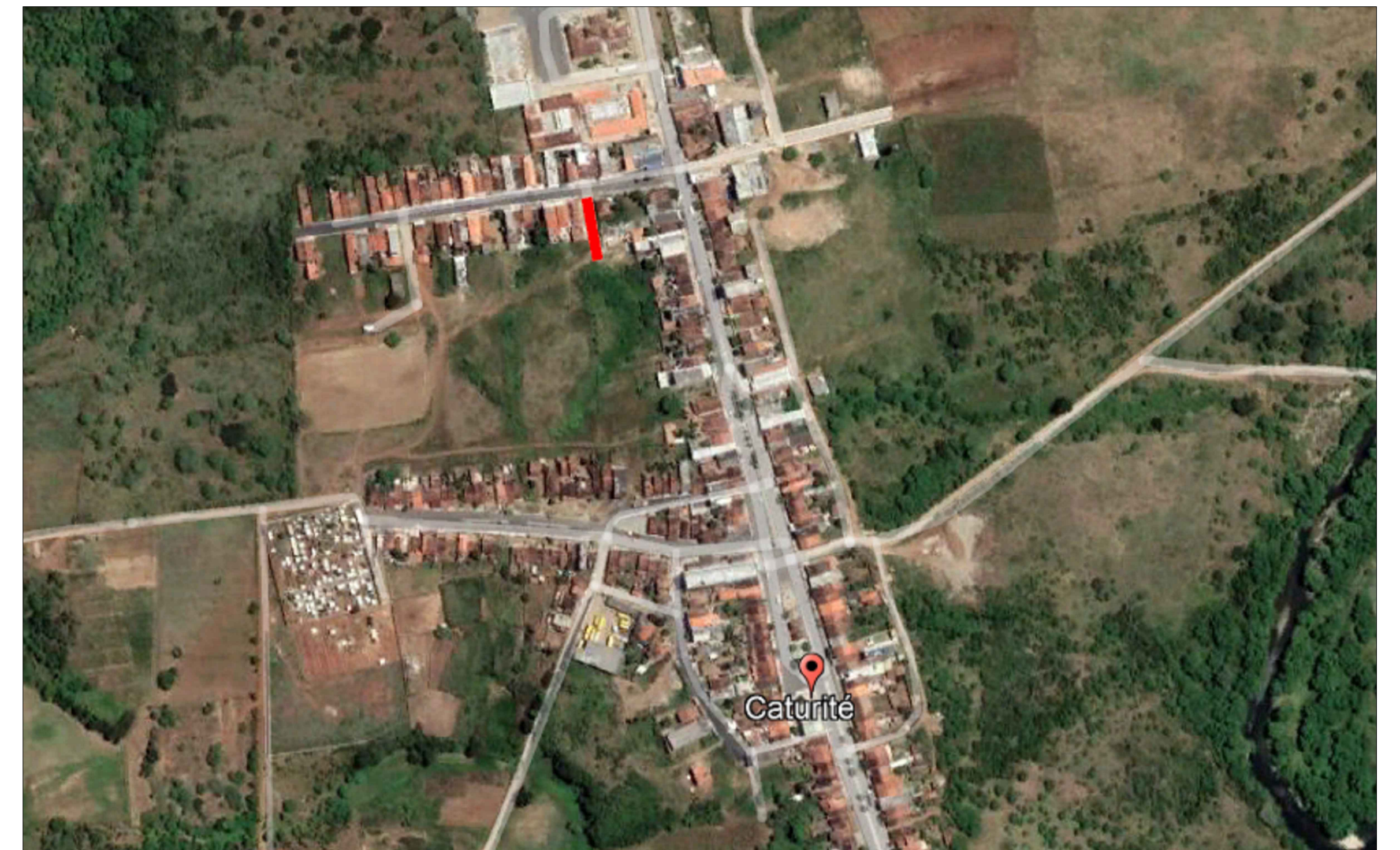
	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			Fevereiro de 2024	-
CÓPIA				
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		

Perfil Longitudinal Rua Projetada 01



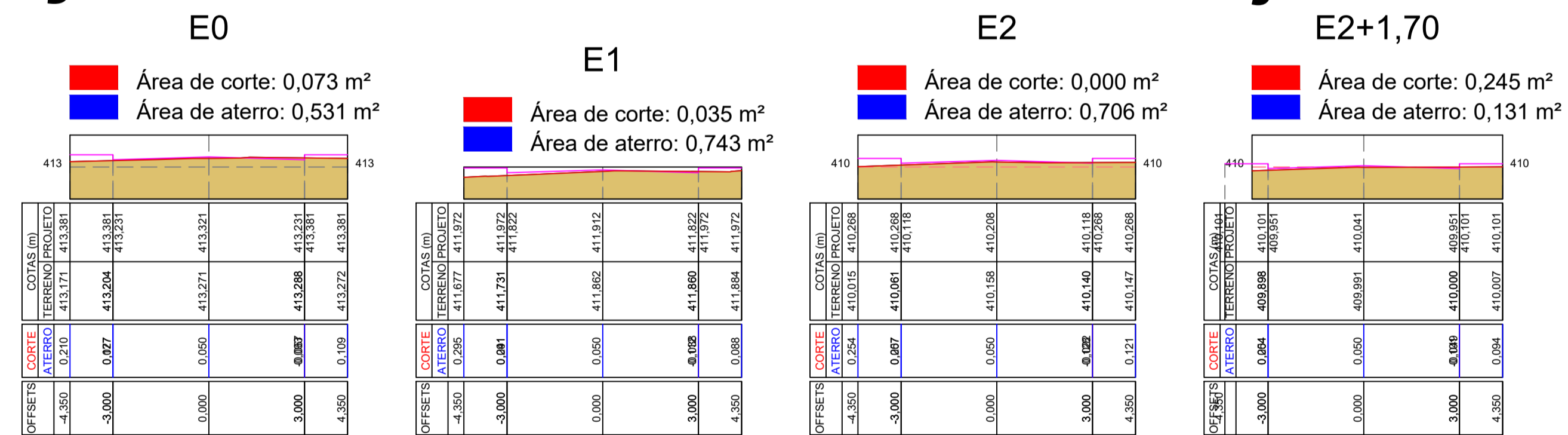
ESTACAS	COTAS (m)	
	PROJETO	TERRENO
20,00m	413,321	413,271
E0	411,912	411,862
E1	410,208	410,158
E2	410,041	409,991
E2+1,70	410,008	409,841

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500



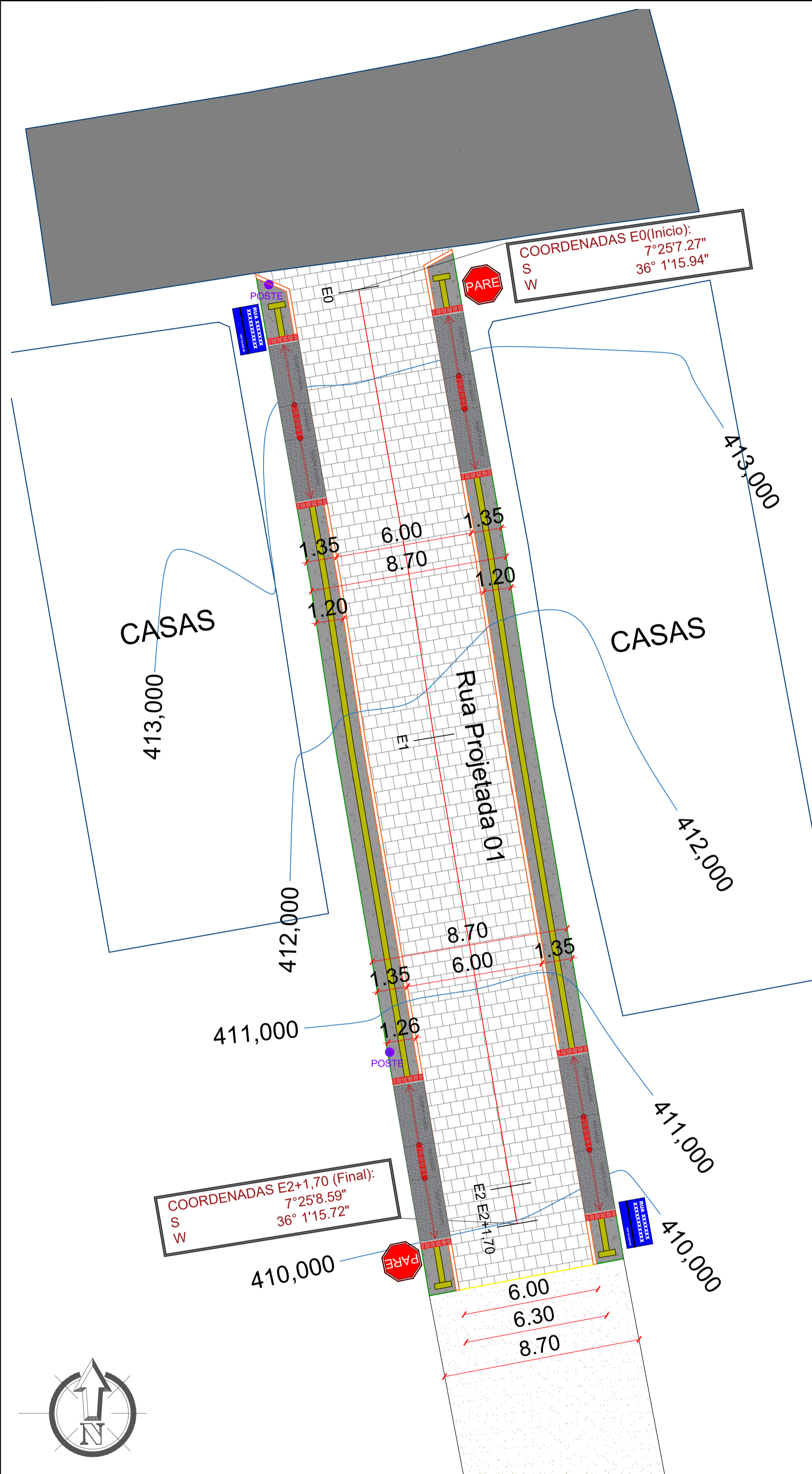
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Seções Transversais - Rua Projetada 01



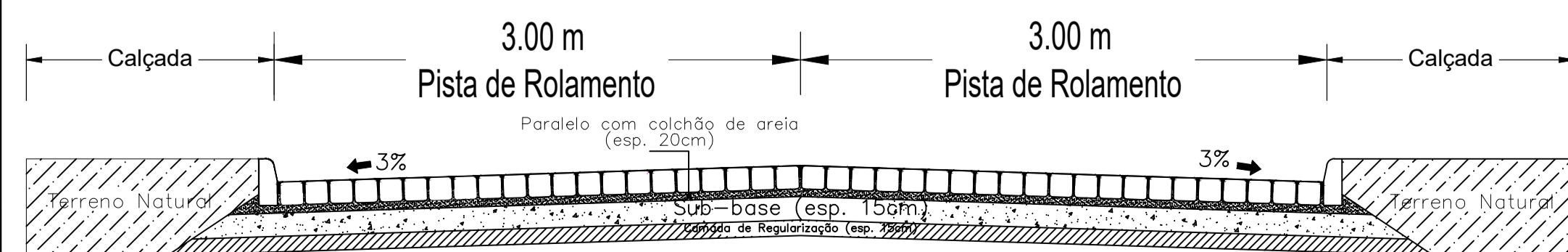
SEÇÕES TRANSVERSAIS ESCALA 1/200

Rua Projetada 01
 COMPRIMENTO DA RUA: 41,70M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 0,00M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 83,40M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 6,00M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 250,20M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 66,96M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND



PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1/200

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHAMENTO DA SEÇÃO ESCALA 1/100

LEGENDA:

- MEIOFIO PROJETO
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES
- CERCA EXISTENTE
- CALÇADA A CONSTRUIR
- ASFALTO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- TERRENO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- PISO PODOTATIL - DIRECIONAL/ALERTA
- POSTE EXISTENTE
- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
- ÁRVORE EXISTENTE

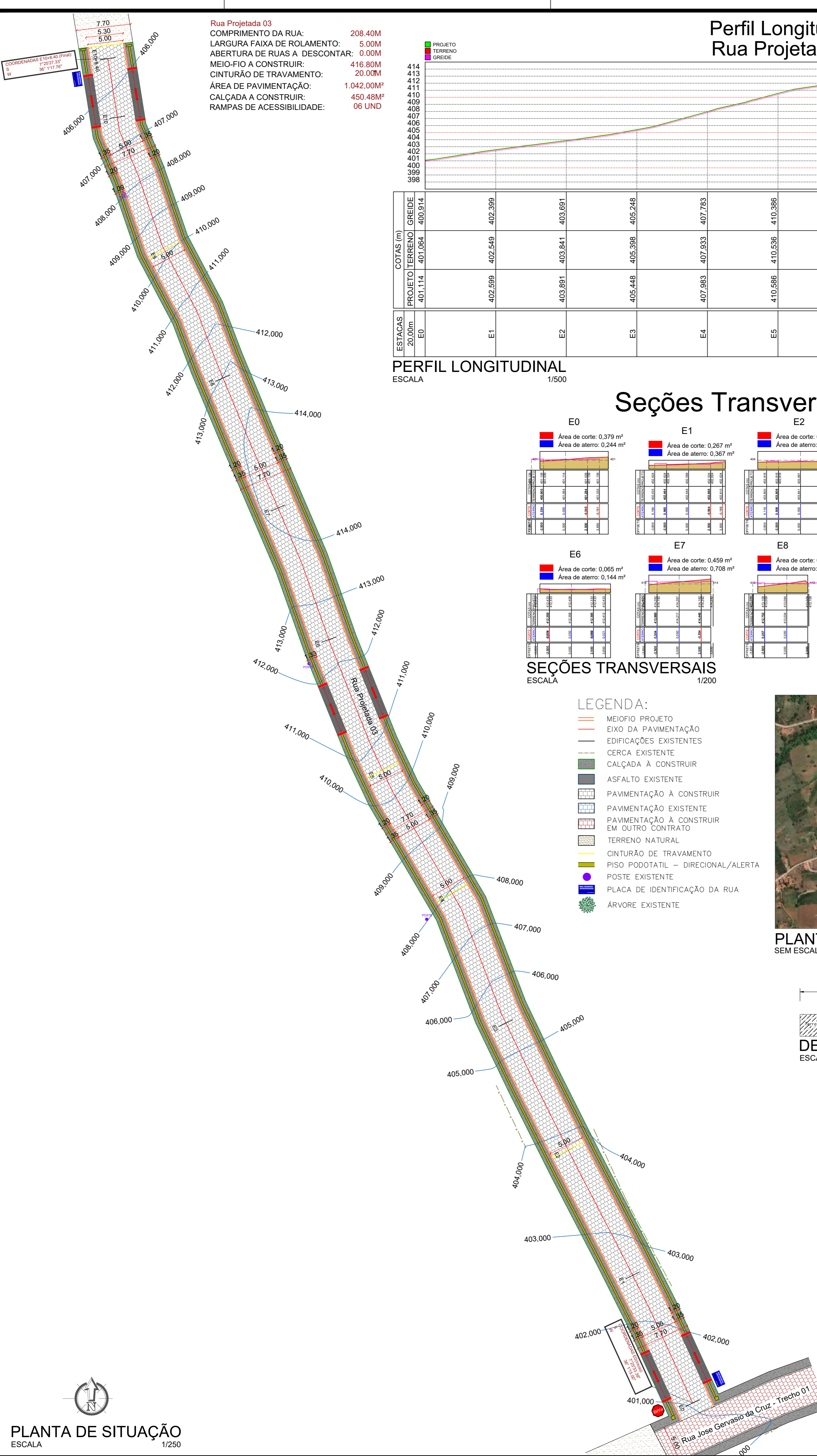
TOPOGRAFIA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB
CONTRATO: 1087741-16
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 01
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			Fevereiro de 2024	
CÓPIA				
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		

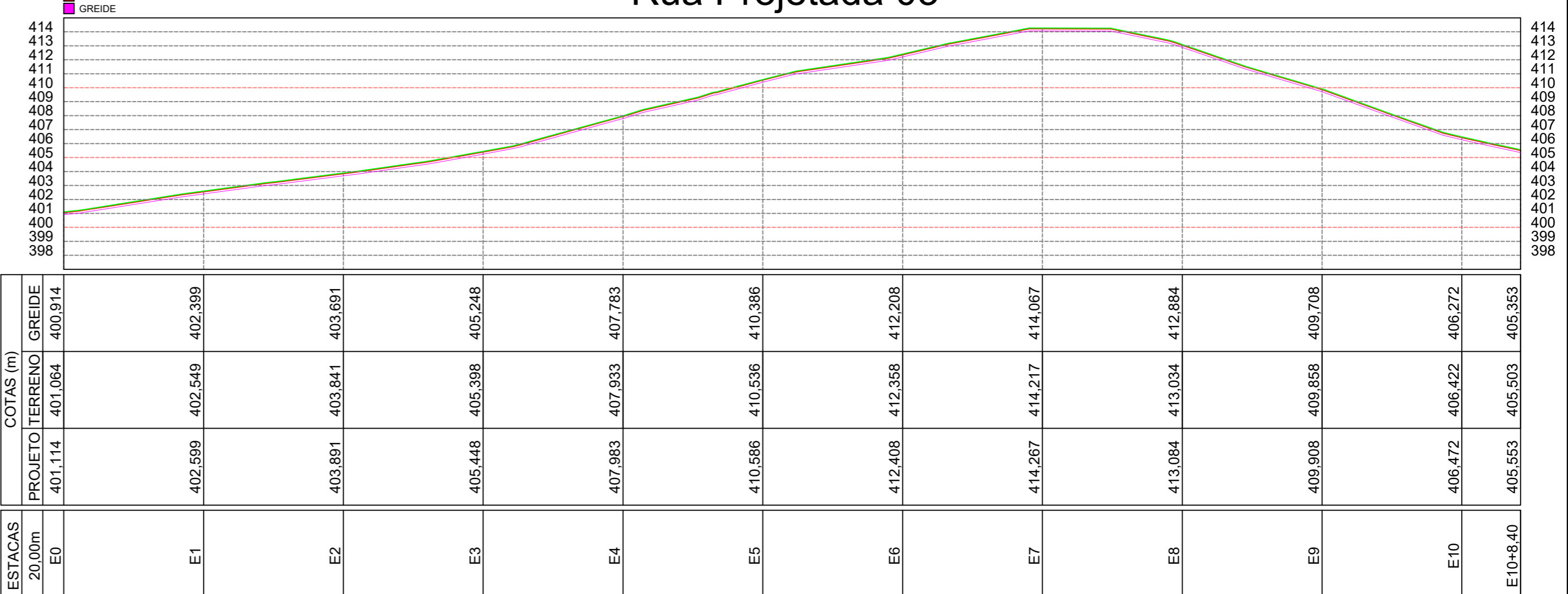
PROPRIETÁRIO: FERNANDO GOMES ARAUJO Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:41:56 -03'00'

ENGENHEIRO:



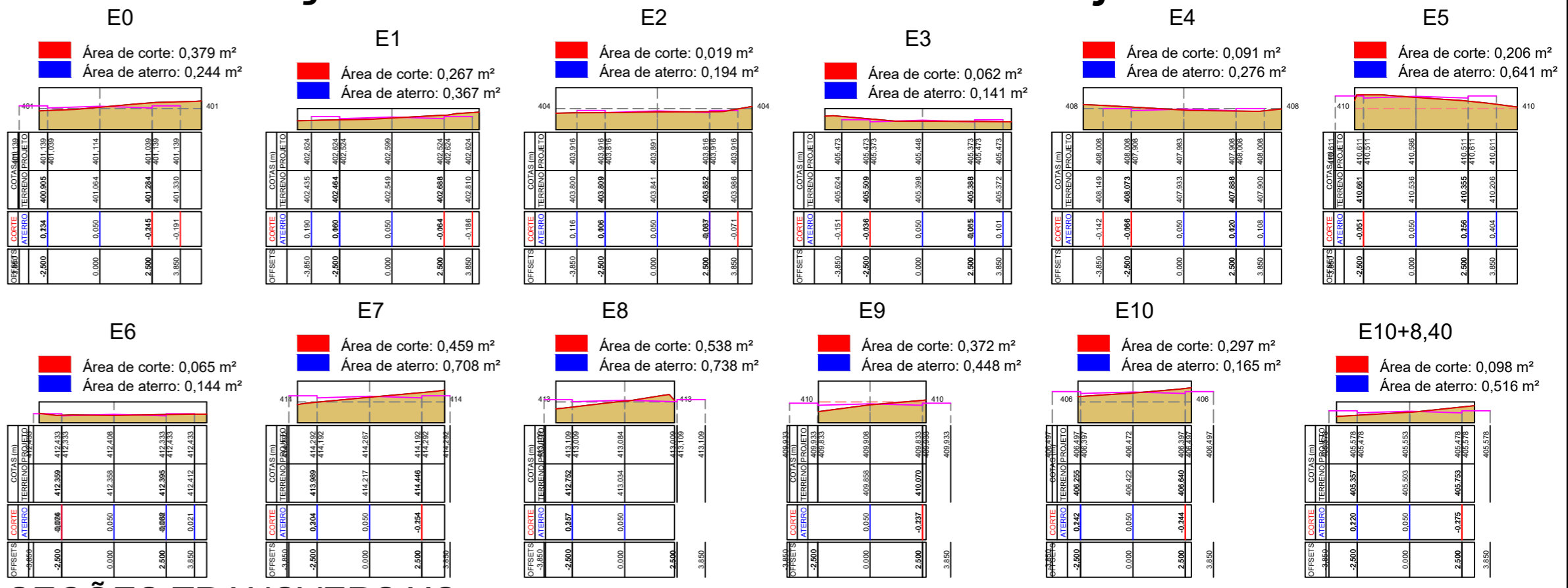
Rua Projetada 03
 COMPRIMENTO DA RUA: 208.40M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5.00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 0.00M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 416.80M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 20.00M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.042.00M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 450.48M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 06 UND

Perfil Longitudinal Rua Projetada 03



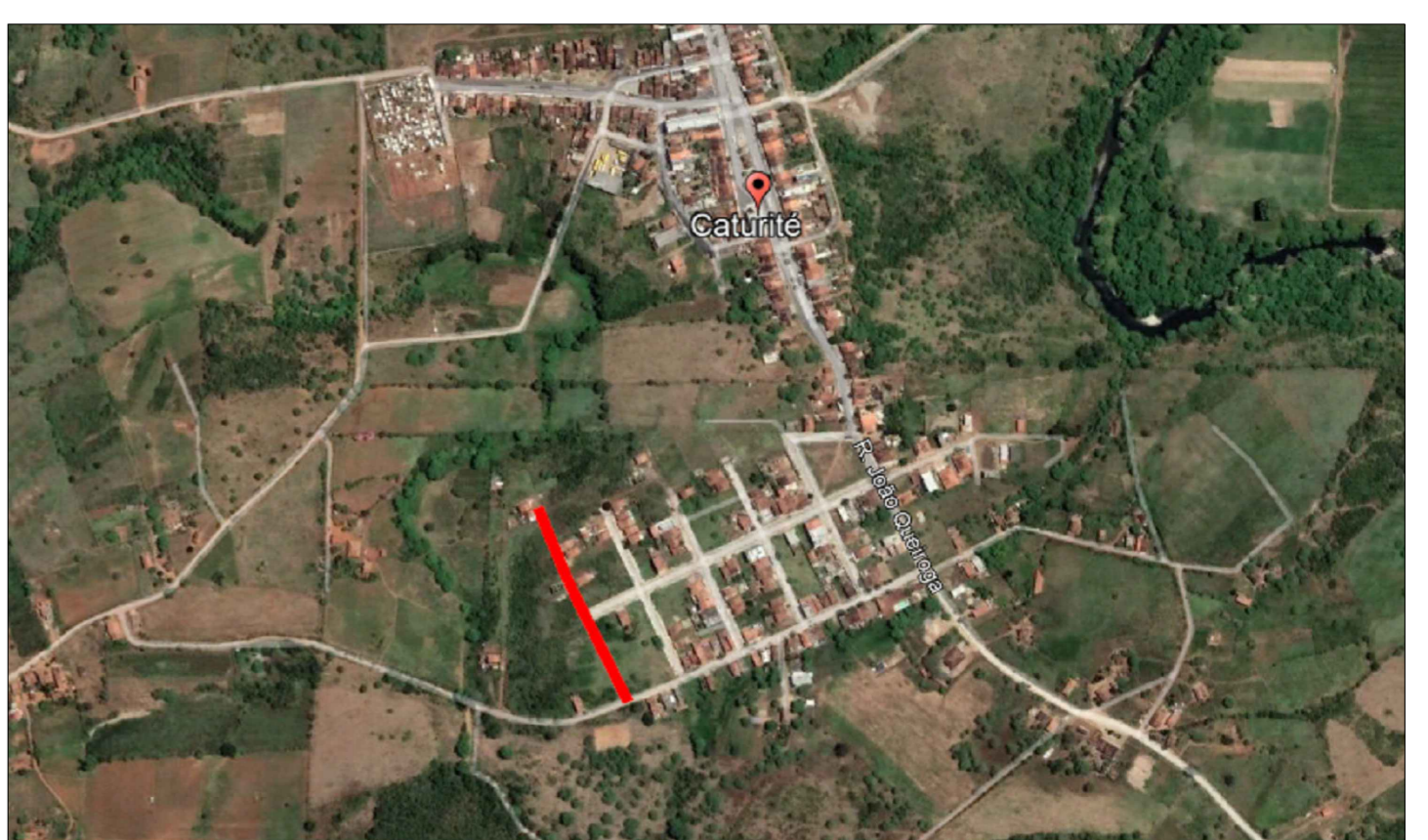
PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA 1/500

Seções Transversais - Rua Projetada 03



SEÇÕES TRANSVERSAIS
 ESCALA 1/200

- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
 ESCALA 1/100

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:41:27 -03'00'

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

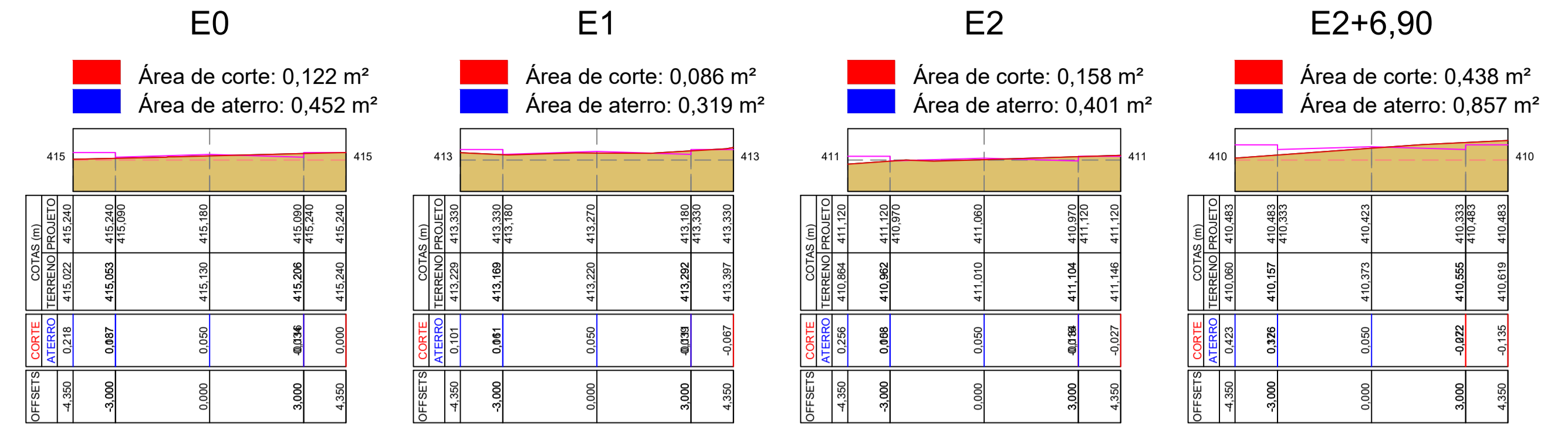
TOPOGRAFIA			
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA	REVISÃO:
DESENHO			Fevereiro de 2024
CÓPIA			
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	

PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESCALA 1/250

Seções Transversais - Rua Projetada 02

LEGENDA:

- MEIOFIO PROJETO
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES
- CERCA EXISTENTE
- CALÇADA A CONSTRUIR
- ASFALTO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- TERRENO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- PISO PODOTATIL - DIRECIONAL/ALERTA
- POSTE EXISTENTE
- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
- ÁRVORE EXISTENTE

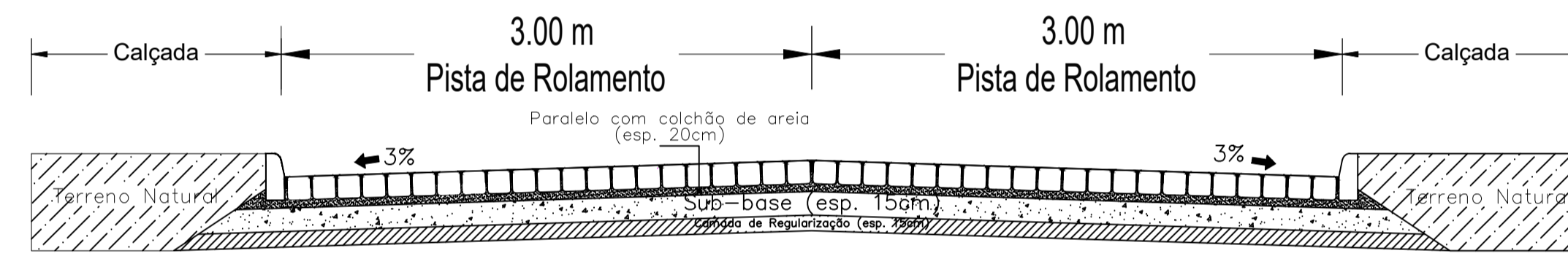


SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA 1/200

- Rua Projetada 02**
- COMPRIMENTO DA RUA: 46.90M
 - LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6.00M
 - ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 6.00M
 - MEIO-FIO A CONSTRUIR: 142.91M
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 12.00M
 - ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 464.76M²
 - CALÇADA A CONSTRUIR: 145.57M²
 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND

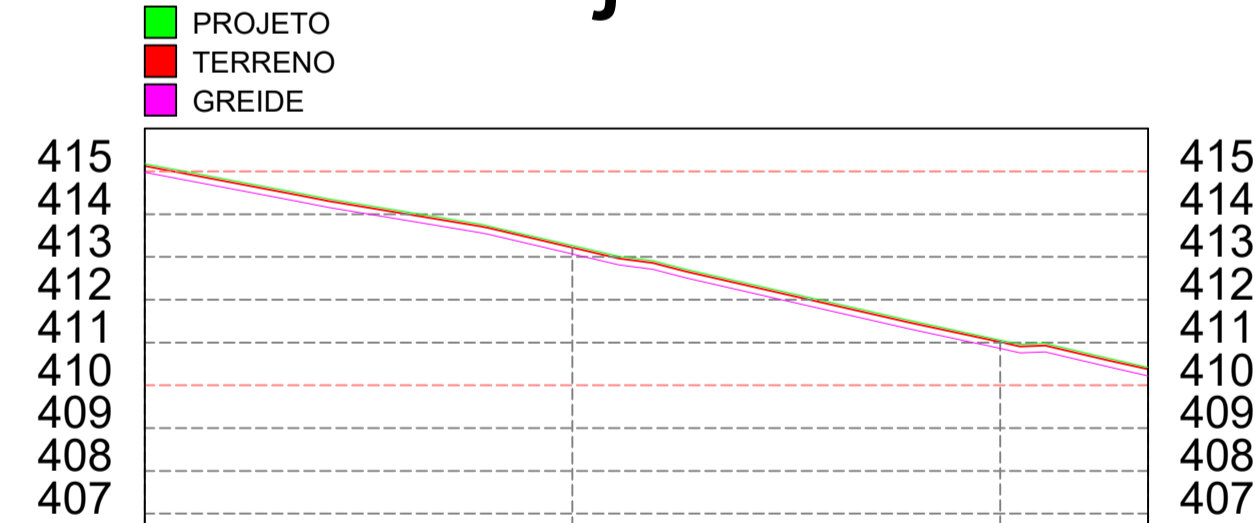
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHAMENTO DA SEÇÃO

ESCALA 1/100

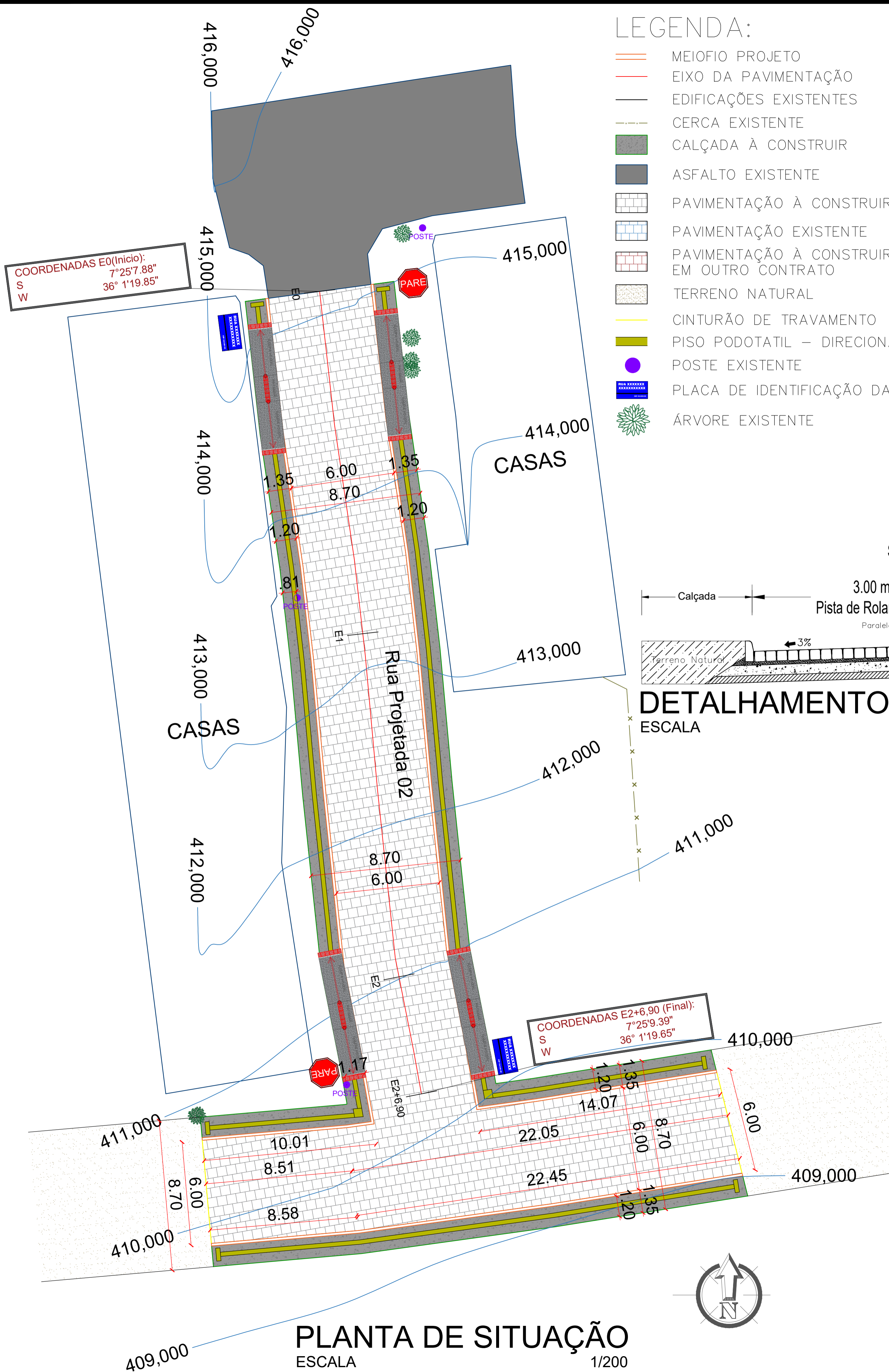
Perfil Longitudinal Rua Projetada 02



ESTACAS	COTAS (m)	
	PROJETO	TERRENO
20,00m	414,980	414,980
E0	415,180	415,130
E1	413,270	413,220
E2	411,117	411,010
E2+6,90	410,423	410,373

PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA 1/500



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/200



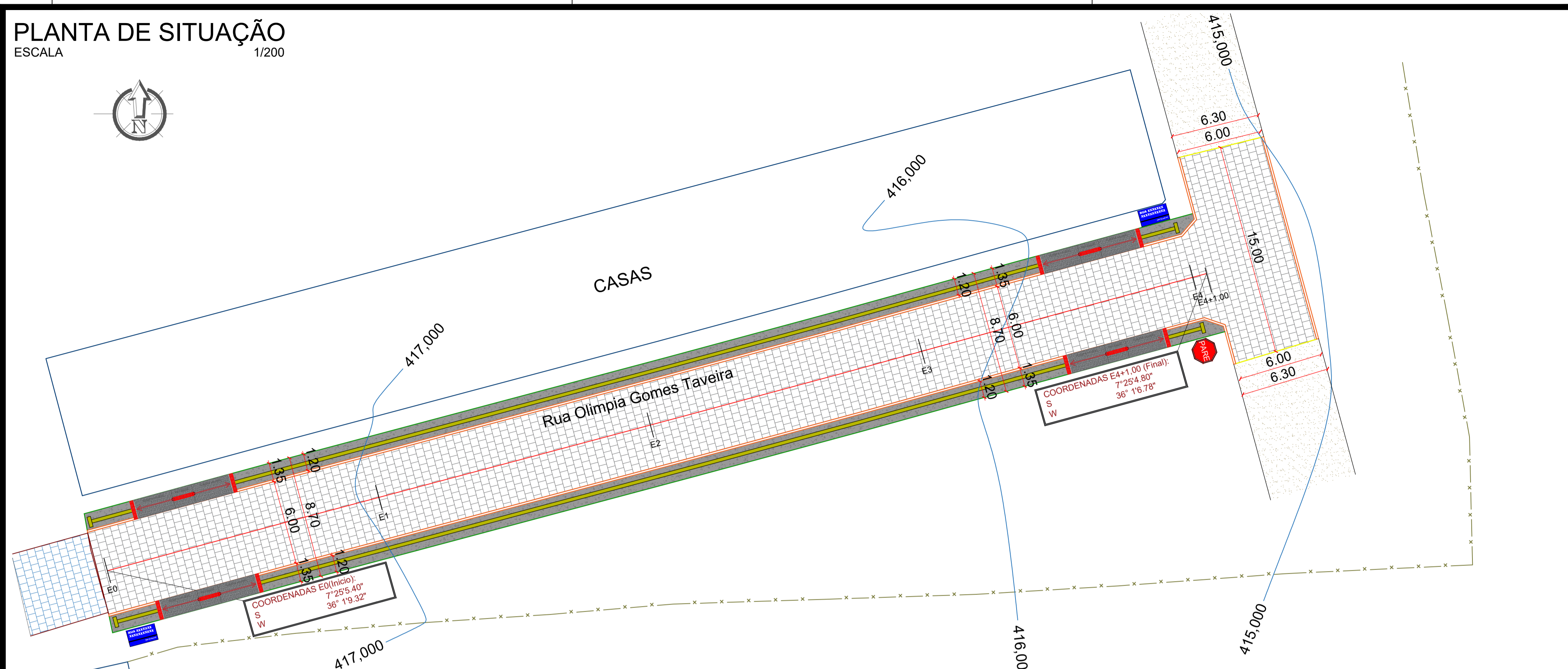
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
ENGENHEIRO: Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:41:41 -03'00'

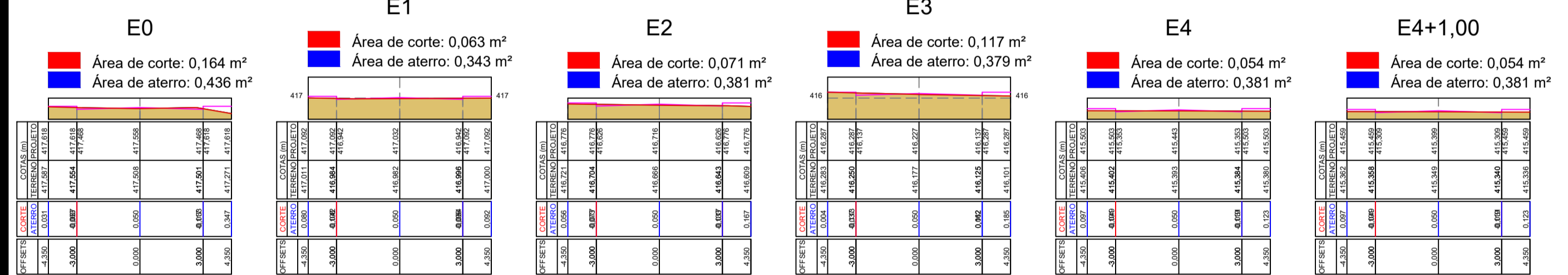
TOPOGRAFIA				
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB			
CONTRATO:	1087741-16			
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA 02			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB			
DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			Fevereiro de 2024	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/200

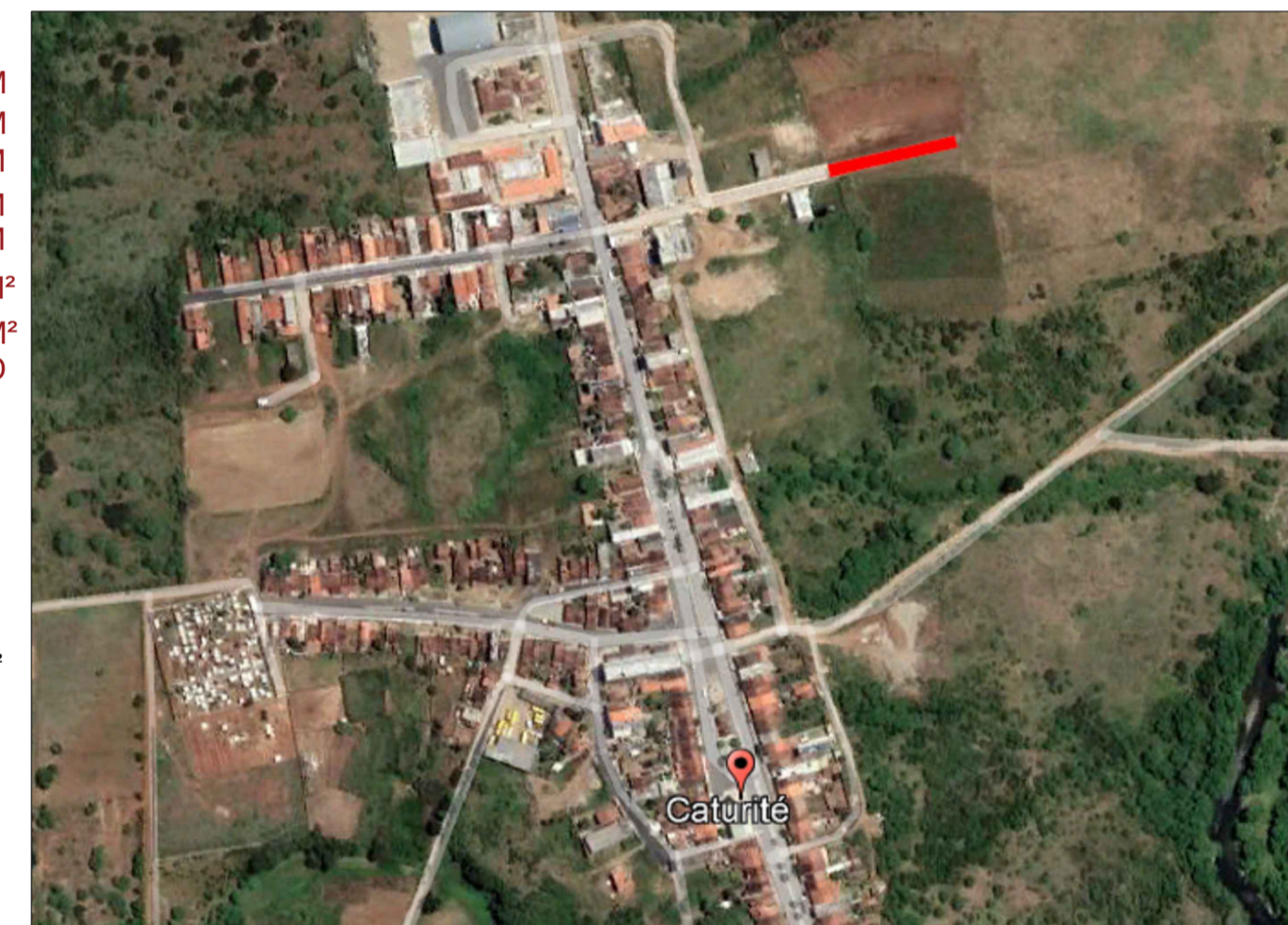


Rua Olimpia Gomes Taveira
 COMPRIMENTO DA RUA: 81.00M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6.00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 6.00M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 186.00M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 12.00M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 576.00M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 161.28M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND

Seções Transversais - Rua Olimpia Gomes Taveira

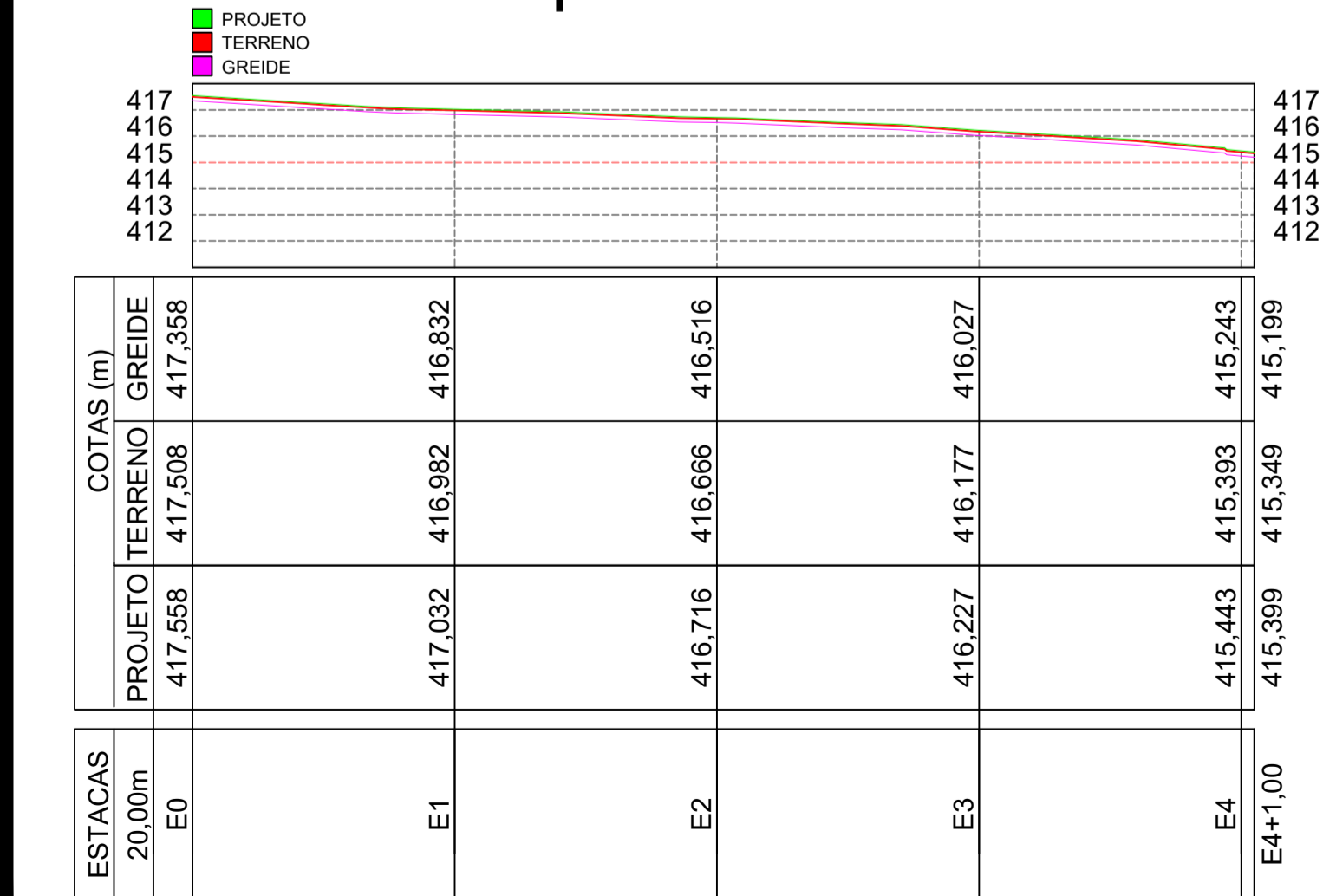


SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200



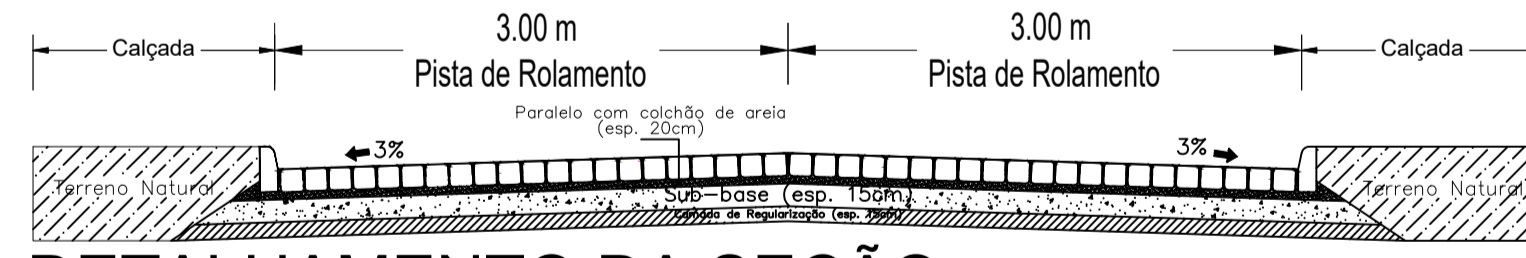
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Perfil Longitudinal
Rua Olimpia Gomes Taveira



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
ESCALA 1/100

- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTATIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE

FERNANDO GOMES ARAUJO
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.02.19 21:42:27 -03'00'

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

TOPOGRAFIA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB		
CONTRATO:	1087741-16		
ENDEREÇO:	RUA OLÍMPIA GOMES TAVEIRA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA: REVISÃO:
DESENHO			Fevereiro de 2024
CÓPIA VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240599385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1612584977**

Registro: **1612584977PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATURITÉ**

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: **Caturité**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

Nº: **18**

CEP: **58455000**

Contrato: **1087741-16/2023**

Celebrado em: **01/12/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OLIMPIA GOMES TAVEIRA, PROJETADA 01, PROJETADA 02 E PROJETADA 03

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **Caturité**

Data de Início: **01/12/2023**

Previsão de término: **30/05/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58455000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CATURITÉ**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.332,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.332,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	884,11	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	884,11	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087741-16/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

FERNANDO GOMES ARAUJO Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 DADOS: 2024.02.20 17:36:54 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - CPF: 051.224.804-43

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

JOSE GERVAZIO DA CRUZ:07291493404 Assinado de forma digital por JOSE GERVAZIO DA CRUZ:07291493404
 DADOS: 2024.03.26 14:16:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATURITÉ - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **20/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4379898**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yc8W

Impresso em: 20/02/2024 às 17:35:13 por: , ip: 181.223.172.39





Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB

Data Geração: 08/04/2024 - Fonte: REUNI

Operação 1087741-16	CONVÊNIO 944753	Tomador MUNICIPIO DE CATURITE - PB	CNPJ 01.612.640/0001-15				
Programa MOBILIDADE URBANA		Objetivo/Ação APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E					
Descrição do Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB							
Nome Completo PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBAN							
Data Seleção 09/08/2023	Data Assinatura 05/10/2023	Data Vigência 05/10/2026	Data Suspensiva 05/07/2024	Autorização Obra			
Autorização SPA	Data Aceite VRPL	Recebimento PCF	Aprovação PCF	Aprovação SIAFI			
Conta Corrente 0041.006.00647987-4	Conta Poupança		Agência CAMPINA GRANDE				
V. Investimento 386.000,00	V. Repasse 385.356,00	V. Contrapartida 1 644,00	V. Contrapartida 2 0,00				
V. Empenhado 385.356,00	V. Creditado 0,00	V. Solicitado 0,00	V. RP Desbloqueado 0,00				
V. RP Saldo Creditado 0,00	V. CP Desbloqueado 0,00	V. CP Creditado 0,00	V. PTS Repasse 0,00				
V. PTS Contrapartida 0,00	V. PTS Desbloqueado 0,00						
P. Obra 0,00%	P. Obra Exec. 0,00%	Situação Obra NÃO INICIADA	P. VI Libe. 0,00%	1ª Vigência CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Situação Contrato CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Estágio Contrato CLÁUSULA SUSPENSIVA	P. Obra Libe. 0,00%
ID Externa	Simplificado SIM	Portaria	Impositivo MCIDADES		Licit.		
SN SIM	Gestor REPASSE		OBTV 6915				
Apelido do Empreendimento COM. DESENV REGIONAL E TURISMO							
Engenheiro Monitor VALFREDO FELIPE DE SOUZA BRITO			Representante CAIXA BRUNO LOPES VILAR				

Créditos Recebidos		
<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
	0,00	0,00
Solicitar:	100,00	

Pedidos de Medição		
<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>% Pendente</u>
	0,00	0,00
Solicitar:	100,00	

Vistorias Realizadas		
<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
	0,00	0
Atestar:	100,00	

Autorizações de Saque					
<u>Data</u>	<u>Repasse</u>	<u>Contrapartida</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>	<u>PCP</u>
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Valor a autorizar:		386.000,00	100,00	
	Saldo Medição:		0,00		

Apontamentos			
Engenharia			
<u>ID</u>	<u>Descrição Apontamento</u>		<u>Inclusão</u>
6	LAE emitido na plataforma Transfere.gov. Valor acatado: R\$ R\$ 395.927,44 Pendências: - O Tomador declara que a rede de abastecimento de água será executada em conjunto com a pavimentação. Deve ser apresentado relatório fotográfico da execução da rede de abastecimento na primeira solicitação de desbloqueio. - Para o primeiro desbloqueio, deve ser apresentada declaração que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.		05/04/24

Protocolo				
<u>REUNI</u>	<u>Descrição da Demanda</u>		<u>Entrada</u>	<u>Dias Trâns.</u>
5002/2024	LAT emitido. Retirada a cláusula suspensiva. Informar ao Tomador.		08/04/24	1



Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB

Data Geração: 08/04/2024 - Fonte: REUNI

Operação 1087876-72	CONVÊNIO 944752	Tomador MUNICIPIO DE CATURITE - PB	CNPJ 01.612.640/0001-15				
Programa MOBILIDADE URBANA		Objetivo/Ação APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E					
Descrição do Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB							
Nome Completo PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CA							
Data Seleção 16/08/2023	Data Assinatura 06/10/2023	Data Vigência 06/10/2026	Data Suspensiva 06/07/2024	Autorização Obra			
Autorização SPA 19/03/2024	Data Aceite VRPL	Recebimento PCF	Aprovação PCF	Aprovação SIAFI			
Conta Corrente 0041.006.00647986-6	Conta Poupança		Agência CAMPINA GRANDE				
V. Investimento 961.000,00	V. Repasse 960.019,00	V. Contrapartida 1 981,00	V. Contrapartida 2 0,00				
V. Empenhado 960.019,00	V. Creditado 0,00	V. Solicitado 0,00	V. RP Desbloqueado 0,00				
V. RP Saldo Creditado 0,00	V. CP Desbloqueado 0,00	V. CP Creditado 0,00	V. PTS Repasse 0,00				
V. PTS Contrapartida 0,00	V. PTS Desbloqueado 0,00						
P. Obra 0,00%	P. Obra Exec. 0,00%	Situação Obra NÃO INICIADA	P. VI Libe. 0,00%	1ª Vigência CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Situação Contrato CLÁUSULA SUSPENSIVA	Estágio Contrato CLÁUSULA SUSPENSIVA	P. Obra Libe. 0,00%
ID Externa	Simplificado NÃO	Portaria	Impositivo MCIDADES		Licit.		
SN SIM	Gestor REPASSE		OBTV 6915				
Apelido do Empreendimento COM. DESENV REGIONAL E TURISMO							
Engenheiro Monitor VALFREDO FELIPE DE SOUZA BRITO			Representante CAIXA BRUNO LOPES VILAR				

Créditos Recebidos		
Data	Valor	%
	0,00	0,00
Solicitar:	100,00	

Pedidos de Medição		
Data	Valor	% Pendente
	0,00	0,00
Solicitar:	100,00	

Vistorias Realizadas		
Data	Valor	%
	0,00	0
Atestar:	100,00	

Autorizações de Saque					
Data	Repasse	Contrapartida	Total	%	PCP
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Valor a autorizar:		961.000,00	100,00	
	Saldo Medição:		0,00		

Apontamentos		
Engenharia		
ID	Descrição Apontamento	Inclusão
11	"LAE emitido na plataforma Transfere.gov. Valor acatado: R\$ 962.028,08 Pendências: - O Tomador afirmou em declaração que a execução da rede de abastecimento será executada de forma conjunta a pavimentação. Deverá ser apresentado relatório fotográfico como comprovação da execução da rede juntamente com a solicitação do primeiro desbloqueio. - Ainda no primeiro desbloqueio, também deve ser apresentada declaração de que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade;"	18/03/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
UM NOVO TEMPO

PRÉ QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024

LOTE 02:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E
DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE
CATURITÉ-PB.

CONTRATOS DE REPASSE N.º 1087876-
72/2023 (SICONV 944753)

Rua João Queiroga, N.º 44,
Centro, Caturité – PB.
CNPJ: 01.612.640/0001-15
Fone/fax: 3345-1072





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E
DRENAGEM**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES	06
TERRAPLANAGEM	06
PAVIMENTAÇÃO	06
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Caturité/PB.

OBJETO DA OBRA

Construção de uma pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado e calçada em concreto.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das ruas apresentadas no projeto.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;
- F.** Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G.** Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H.** Instalação elétrica para a obra;
- I.** Almoxarifado;
- J.** Alojamento para operários, se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVICOS PÚBLICOS

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Placa Indicativa de obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x 2,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2- Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1- Regularização de Superfícies com Motoniveladora

Após a regularização de 20 cm da superfície a via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas no Projeto Topográfico.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Meio Fios



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento como mostram o projeto anexo. Serão em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

3.2 – Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.

3.3 – Meio fios graníticos

Será utilizado como cinturão de travamento nas extremidades que não tenham pavimento existente.

3.4 – Calçada

Será executada em concreto não estrutural moldado in loco no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), FCk = 12 Mpa, Com espessura de 7 cm, preparo manual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

3.5 – Alvenaria de Contenção

Será executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, para fechamento e contenção da parte externa das calçadas.

3.6 – Rampas de Acessibilidade

As rampas terão pisos táteis direcionais e de alerta (ladrilhos) dispostos na rampa de acordo com projeto em ANEXO. Os pisos táteis serão em blocos de concreto pré-moldado (ladrilho) e obedecerá ao dimensionamento do projeto específico.

3.7 – Piso Podotátil

Serão executadas placas de concreto, direcional e alerta com dimensões de 25x25cm, assentadas com argamassa.

3.8 – Limpeza final da obra

Após o termino de cada rua, será feita a limpeza da mesma com vassoura.

4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 – Caiação

Será executada a caiação do meio fio, após o seu assentamento.

4.2 – Placas de identificação de rua

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.

4.3 – Placas de sinalização vertical

O projeto de sinalização viária segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência



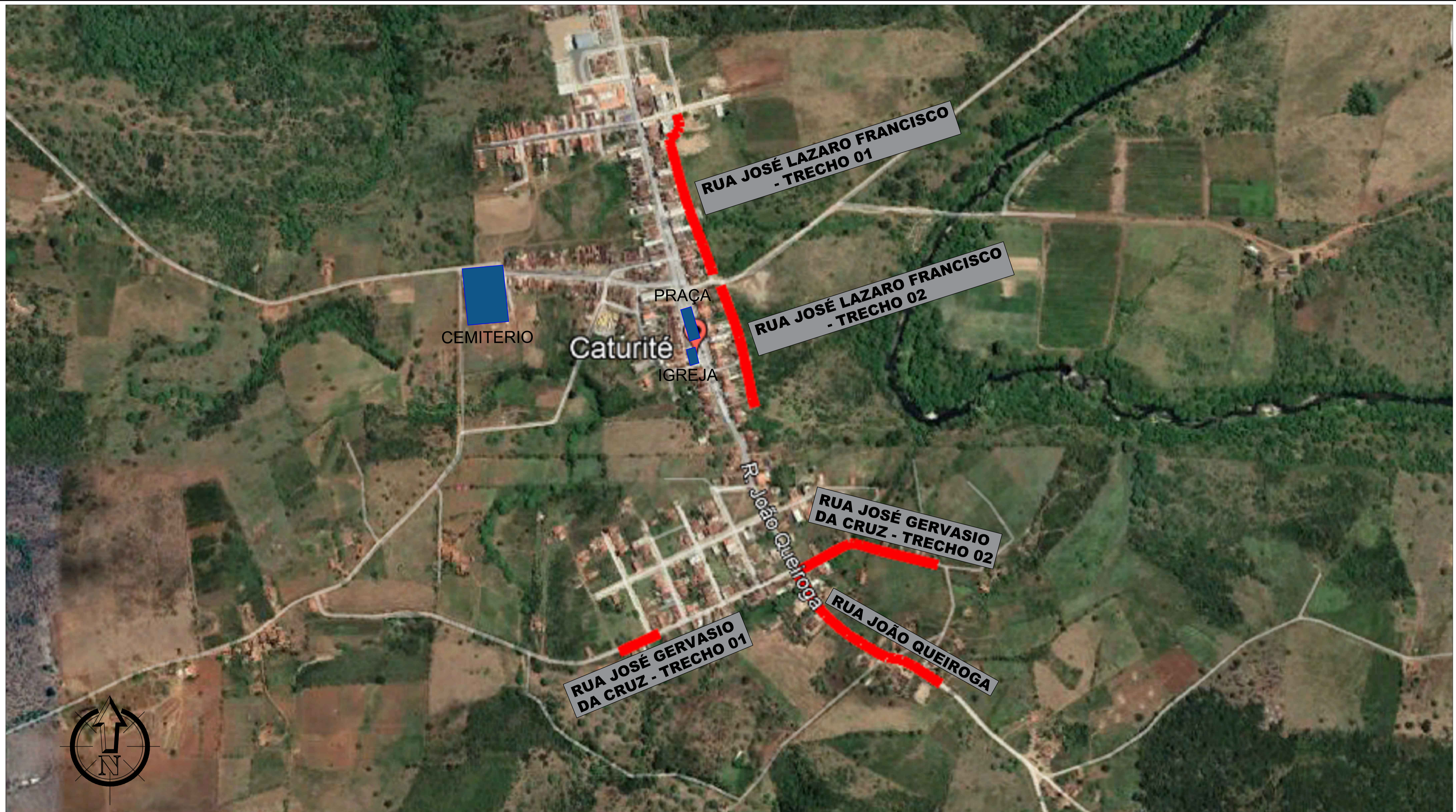
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

- Volume IV- Sinalização horizontal
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA).

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:44:28
-03'00'

Caturité/PB,
Dezembro de 2023.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443
ENGENHEIRO

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 09:50:32 -03'00'

PROPRIETÁRIO

PRANCHA
01
/01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
MUNICÍPIO:	CATURITÉ-PB
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

TRABALHOS TÉCNICOS		DATA
NOME	PROFISSIONAL	2023
DESENHO / ESCALA		
INDICADOS		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM





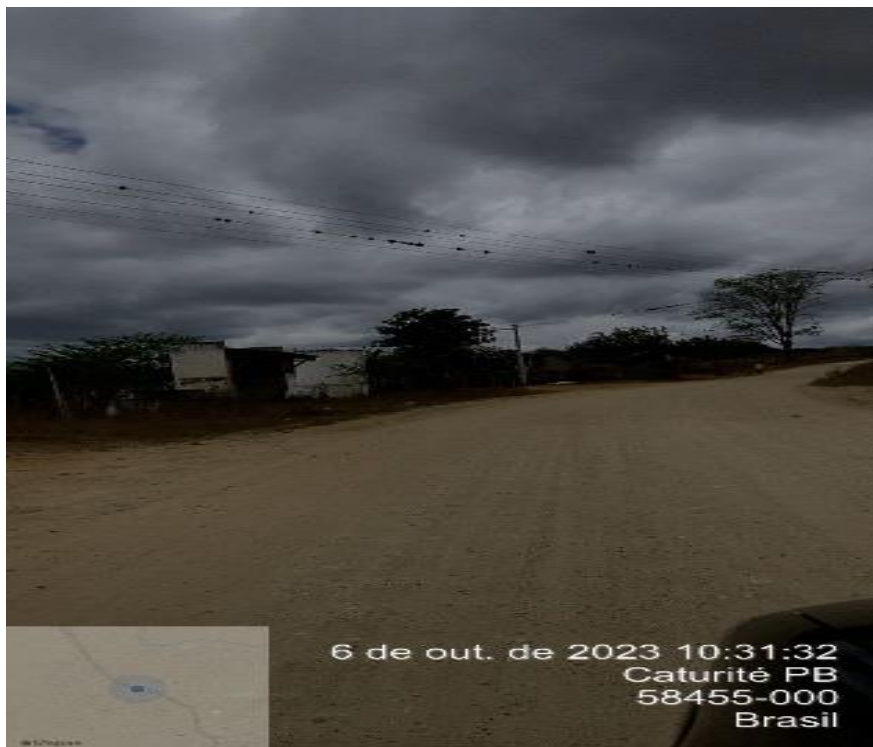
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM

RUA JOÃO QUEIROGA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM



FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:44:54
-03'00'

Caturité – PB
Dezembro De 2023.

Contrato: 1087876-72

Nº OPERAÇÃO 1087876-72	Nº SICONV 944752	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB			MUNICÍPIO / UF CATURITÉ/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.		INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02	RUA JOÃO QUEIROGA	
	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS				
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018				
Nível	2.0	TERRAPLANAGEM				
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019				
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO				
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
Serviço	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020				
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA				
Serviço	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016				
Serviço	3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021				
Serviço	3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)				
Serviço	3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM				
Serviço	3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)				
Nível	4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
Serviço	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021				
Serviço	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM				
Serviço	4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III				
Serviço	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm				

Valor Total do Orçamento: R\$ 962.028,08

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	390,15	3.121,20	2-SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.143,37	0,58	663,15	2-SERVIÇOS PRELIMINARES
Nível	2.0	TERRAPLANAGEM					
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	8.338,54	1,43	11.924,12	3-TERRAPLANAGEM
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO					
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.276,71	57,10	130.000,14	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	5.514,51	102,16	563.362,34	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	50,56	39,87	2.015,83	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	143,83	878,40	126.340,28	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	418,37	91,81	38.410,55	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	31,00	657,91	20.395,21	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	464,07	111,71	51.841,26	4-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5.514,51	0,67	3.694,74	4-PAVIMENTAÇÃO
Nível	4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
Serviço	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.276,71	1,57	3.574,43	5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	10,00	111,92	1.119,20	5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,71	563,05	2.651,97	5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	18,00	161,87	2.913,66	5-SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CATURITÉ/PB, 09 de janeiro de 2024

Local e Data

27.477 v006 micro

Responsável Técnico: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

CREA / CAU: 161258497-7

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:46:20 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 1087876-72	Nº SICONV 944752	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB			MUNICÍPIO / UF CATURITÉ/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 962.028,08

Total por Frete (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.784,35
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00
2	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.143,37
3	Evento	TERRAPLANAGEM	R\$	11.924,12
3	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	8.338,54
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	936.060,35
4	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.276,71
4	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	5.514,51
4	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	50,56
4	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	143,83
4	3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	418,37
4	3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	31,00
4	3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	464,07
4	3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5.514,51
5	Evento	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$	10.259,26
5	4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF_05/2021	M	2.276,71
5	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	10,00
5	4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,71
5	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	18,00

RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02	RUA JOÃO QUEIROGA	
1	2	3	4	5	6
239.855,70	207.318,17	61.331,63	202.569,68	250.952,89	-
-	-	-	-	-	-
3.277,51	164,64	40,54	135,14	166,52	-
8,00	-	-	-	-	-
269,50	283,87	69,90	233,00	287,10	-
2.967,47	2.491,62	760,02	2.543,76	3.161,26	-
2.075,15	1.742,39	531,48	1.778,85	2.210,67	-
231.228,78	201.754,29	59.277,78	198.117,52	245.681,97	-
539,00	562,71	134,80	466,00	574,20	-
1.347,50	1.217,01	349,50	1.165,00	1.435,50	-
20,00	10,56	10,00	5,00	5,00	-
38,10	25,59	8,22	31,13	40,79	-
107,80	77,83	26,96	90,94	114,84	-
6,00	8,00	4,00	7,00	6,00	-
123,35	82,09	26,10	100,38	132,15	-
1.347,50	1.217,01	349,50	1.165,00	1.435,50	-
2.381,95	2.907,61	1.253,29	1.773,27	1.943,14	-
539,00	562,71	134,80	466,00	574,20	-
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-
1,18	1,76	0,59	0,59	0,59	-
4,00	5,00	3,00	3,00	3,00	-


CATURITÉ/PB, 09 de janeiro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

CREA / CAU: 161258497-7

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443


Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:46:28 -03'00'


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:	Valor de Repasse:	
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 962.028,08	R\$ 960.019,00	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:	Contrapartida:	
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARÁIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087876-72	R\$ 2.009,08	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023	


DRENAGEM PLUVIAL

	Nome da rua	Trecho	Cotas do Terreno		Dif. de cotas	Extensão do trecho (L)	Declividade (I)	Largura da rua (L)	Capacidade e da rua (Q)	Cotas de distâncias máximas		Dif. de cotas	Distância Máxima	Decliv. Máxima (Im)	Tempo de Concent. (Tc)	Intens. (i)	Coef. de escoamento (C)	Área de contribuição (A)	Vazão no trecho (Q)	Vazão a captar (Q)
			Montante	Jusante						montante	Jusante									
Coluna und.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			m	m	m	m	m/m	m	l/s	m	m	m	m	m/m	min	mm/h	-	ha	l/s	l/s
Cálculo	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01	E0 a E13+9,50	420,46	405,73	14,74	269,50	0,0547	5,00	567	420,46	405,73	14,735	269,50	0,0547	13,84	108,09	0,50	0,77	115,5961	-451,4039
Cálculo	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02	E8 a E0	408,98	405,17	3,81	160,00	0,0238	5,00	382	408,98	405,17	3,81	160,00	0,0238	12,35	111,68	0,50	0,55	85,31076	-296,6892
Cálculo	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01	E8 a E9+17,10	408,98	408,86	0,12	37,10	0,0032	5,00	171	408,98	408,86	0,12	37,10	0,0032	10,59	116,28	0,50	0,17	27,45592	-143,5441
Cálculo	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01	E0 a E3+9,90	402,07	400,81	1,26	69,90	0,0180	5,00	342	402,07	400,81	1,259	69,90	0,018	11,04	115,07	0,50	0,19	30,36707	-311,6329
Cálculo	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02	E0 a E11+13,00	402,49	396,89	5,60	233,00	0,0240	5,00	382	402,49	396,89	5,601	233,00	0,024	13,43	109,05	0,50	0,68	102,9975	-279,0025
Cálculo	RUA JOÃO QUEIROGA	E14+7,10 a E0	408,65	402,61	6,05	287,10	0,0211	5,00	382	408,65	402,61	6,048	287,10	0,0211	14,25	107,14	0,50	0,83	123,5077	-258,4923

FERNANDO GOMES Assinado de forma digital
 por FERNANDO GOMES
ARAUJO ARAUJO FILHO:05122480443
FILHO:05122480443 Dados: 2024.01.09 11:47:19
 -03'00'

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:		
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 962.028,08		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087876-72		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant	Memória de Cálculo
1	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	(Placa Indicativa da Obra) A=(4,00*2,00) A=(8,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	269,50	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 á Est.13+9,50) C=(269,50)
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2075,15	(Est.0 á Est.13+9,50)+(Área de Calçadas) A=((269,50*5,00)+((269,50*1,35)²)) A=(2075,15)
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	539,00	C= (Comprimento da Rua x 2 lados) C=(269,50*2,00) C=(539,00)
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1347,50	(Est.0 á Est.13+9,50) (Comprimento x Largura) A=(269,50*5,00) A=(1347,50)
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	20,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00+5,00+5,00+5,00) C=(20,00)
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	38,10	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)- (Desconto do Piso Podotátil) V=(((269,50*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*6,00))*0,07)-(123,35*0,03) V=(38,10)
1.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	107,80	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(269,50*2,00)*0,20 A=(107,80)
1.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	Quantidades de rampas Q=(6,00 unidades)
1.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	123,35	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=(((269,50*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*6,00)) A=(123,35)
1.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1347,50	(Est.0 á Est.13+9,50) (Comprimento x Largura) A=(269,50*5,00) A=(1347,50)
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	539,00	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(269,50*2,00) C=(539,00)
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
1.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	A=(Área das PLACAS DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*2) A=(1,18)
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	(Quantidade de suportes de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(2,00+2,00) Q=(4,00 unidades)
2	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	283,87	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada + Bocas de Rua) (Est.0 á Est.9+17,10) C=(197,10+47,82+38,95) C=(283,87)
2.2	TERRAPLANAGEM			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1742,39	(Est.0 á Est.9+17,10)+(Área de Calçadas)+(Área de Bocas de Rua)-(Abertura de Ruas) A=(((197,10*5,00)+((197,10*1,35)²))+((136,29+95,22))-((2,85+2,18)*1,35)) A=(1742,39)
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	562,71	C= (Comprimento da Rua x 2 lados)+(Bocas de Rua)-(Aberturas de Rua) C=(((197,10*2,00)+(47,82+47,82+38,95+38,95))-(2,85+2,18)) C=(562,71)
2.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1217,01	(Est.0 á Est.9+17,10) (Comprimento x Largura)+(Bocas de Rua) A=(197,10*5,00)+(136,29+95,22) A=(1217,01)
2.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	10,56	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00+2,85+2,71) C=(10,56)
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	25,59	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)- (Abertura de Ruas)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((197,10*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*8,00))-((2,85+2,18)*1,20)*0,07)- (82,09*0,03) V=(25,59)
2.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	77,83	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados - Comprimento de Abertura de Ruas x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(((197,10*2,00)-(2,85+2,18)*0,20) A=(77,83)
2.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	8,00	Quantidades de rampas Q=(8,00 unidades)
2.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	82,09	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas)-(Aberturas de Rua x Largura da Placa) A=(((197,10*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*8,00))-((2,85+2,18)*0,25)) A=(82,09)
2.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1217,01	(Est.0 á Est.9+17,10) (Comprimento x Largura)+(Bocas de Rua) A=(197,10*5,00)+(136,29+95,22) A=(1217,01)
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	562,71	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(((197,10*2,00)+(47,82+47,82+38,95+38,95))-(2,85+2,18)) C=(562,71)
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:		
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 962.028,08		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087876-72		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,76	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*3) A=(1,76)
2.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	5,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(3,00+2,00) Q=(5,00 unidades)
3	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	69,90	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.3+9.90) C=(69,90)
3.2	TERRAPLANAGEM			
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	531,48	(Est.0 à Est.3+9.90)+(Área de Calçadas)-(Abertura de Ruas) A=((69,90*5,00)+((69,90*1,35)*2)-(5,00*1,35)) A=(531,48)
3.3	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	134,80	C= (Comprimento da Rua x 2 Lados)-(Aberturas de Rua) C=((69,90*2,00)-5,00) C=(134,80)
3.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	349,50	(Est.0 à Est.3+9.90) (Comprimento x Largura) A=(69,90*5,00) A=(349,50)
3.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	10,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00+5,00) C=(10,00)
3.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	8,22	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)-(Abertura de Ruas)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((69,90*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*4,00)-(5,00*1,20))*0,07-(26,10*0,03) V=(8,22)
3.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,96	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados - Comprimento de Abertura de Ruas x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(((69,90*2,00)-5,00)*0,20) A=(26,96)
3.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
3.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	26,10	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas)-(Aberturas de Rua x Largura da Placa) A=(((69,90*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*4,00)-(5,00*0,25)) A=(26,10)
3.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	349,50	(Est.0 à Est.3+9.90) (Comprimento x Largura) A=(69,90*5,00) A=(349,50)
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	134,80	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=((69,90*2,00)-5,00) C=(134,80)
3.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
3.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
3.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(1,00+2,00) Q=(3,00 unidades)
4	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	233,00	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.11+13.00) C=(233,00)
4.2	TERRAPLANAGEM			
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1778,85	(Est.0 à Est.11+13.00)+(Área de Calçadas)-(Local onde não será executado calçada) A=(((233,00*5,00)+((233,00*1,35)*2)-(11,30*1,35)) A=(1778,85)
4.3	PAVIMENTAÇÃO			
4.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	466,00	C= (Comprimento da Rua x 2 Lados) C=(233,00*2,00) C=(466,00)
4.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1165,00	(Est.0 à Est.11+13.00) (Comprimento x Largura) A=(233,00*5,00) A=(1165,00)
4.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	5,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00)
4.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	31,13	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)-(Local onde não será executado calçada)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((233,00*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*7,00)-(11,30*1,20))*0,07-(100,38*0,03) V=(31,13)
4.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	90,94	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados - Local onde não será executado calçada x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=(((233,00*2,00)-11,30)*0,20) A=(90,94)
4.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	7,00	Quantidades de rampas Q=(7,00 unidades)
4.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	100,38	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas)-(Local onde não será executado calçada x Largura da Placa) A=(((233,00*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*7,00)-(11,30*0,25)) A=(100,38)
4.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1165,00	(Est.0 à Est.11+13.00) (Comprimento x Largura) A=(233,00*5,00) A=(1165,00)
4.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
4.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	466,00	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(233,00*2,00) C=(466,00)


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	Valor da Obra:	
Município:	CATURITÉ-PB	R\$ 962.028,08	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:	
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	1087876-72	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO


MEMÓRIA DE CÁLCULO


Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
4.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
4.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(1,00+2,00) Q=(3,00 unidades)
5	RUA JOÃO QUEIROGA			
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	287,10	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.14+7.10) C=(287,10)
5.2	TERRAPLANAGEM			
5.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2210,67	(Est.0 à Est.14+7.10)+(Área de Calçadas) A=((287,10*5,00)+((287,10*1,35)*2)) A=(2210,67)
5.3	PAVIMENTAÇÃO			
5.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	574,20	C= (Comprimento da Rua x 2 lados) C=(287,10*2,00) C=(574,20)
5.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1435,50	(Est.0 à Est.14+7.10) (Comprimento x Largura) A=(287,10*5,00) A=(1435,50)
5.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	5,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(5,00)
5.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	40,79	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)-(Desconto do Piso Podotátil) V=(((287,10*1,20)*2,00)-((6,90*1,20)*6,00))*0,07-(132,15*0,03) V=(40,79)
5.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	114,84	Fórmula = (Comprimento da Calçada x 2 Lados x 0,20) (Correspondente a 2 fiadas = 0,20) A=((287,10*2,00)*0,20) A=(114,84)
5.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	Quantidades de rampas Q=(6,00 unidades)
5.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	132,15	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=(((287,10*0,25)*2,00)-((7,60*0,25)*6,00)) A=(132,15)
5.3.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1435,50	(Est.0 à Est.14+7.10) (Comprimento x Largura) A=(287,10*5,00) A=(1435,50)
5.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
5.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	574,20	(Pintura do meio fio = Comprimento do meio em concreto) C=(287,10*2,00) C=(574,20)
5.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
5.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
5.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	(Quantidade de suporte de placas de PARE + Suporte das Placas Rua) Q=(1,00+2,00) Q=(3,00 unidades)

ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
CREA PB Nº 161258497-7

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:47:27 -03'00'


Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.		Valor da Obra:	R\$ 962.028,08		Valor de Repasse:	R\$ 960.019,00		
Município:	CATURITÉ-PB		Nº Contrato:	1087876-72		Contrapartida:	R\$ 2.009,08		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO								
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba								
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%		BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO					
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01						R\$ 239.855,70
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.277,51
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	310,63	390,15	3.121,20	
1.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	269,50	0,46	0,58	156,31	
1.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 2.967,46
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2075,15	1,14	1,43	2.967,46	
1.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 231.228,78
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	539,00	45,46	57,10	30.776,90	
1.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1347,50	81,34	102,16	137.660,60	
1.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	20,00	31,74	39,87	797,40	
1.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	38,10	699,36	878,40	33.467,04	
1.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	107,80	73,10	91,81	9.897,12	
1.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	523,81	657,91	3.947,46	
1.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	123,35	88,94	111,71	13.779,43	
1.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1347,50	0,53	0,67	902,83	
1.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						R\$ 2.381,95
1.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	539,00	1,25	1,57	846,23	
1.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84	
1.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,18	448,29	563,05	664,40	
1.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00	128,88	161,87	647,48	
2			RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02						207.318,16
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 164,64
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	283,87	0,46	0,58	164,64	
2.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 2.491,62
2.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1742,39	1,14	1,43	2.491,62	
2.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 201.754,29
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	562,71	45,46	57,10	32.130,74	
2.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1217,01	81,34	102,16	124.329,74	
2.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	10,56	31,74	39,87	421,03	
2.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	25,59	699,36	878,40	22.478,26	
2.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	77,83	73,10	91,81	7.145,57	
2.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	8,00	523,81	657,91	5.263,28	
2.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	82,09	88,94	111,71	9.170,27	
2.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1217,01	0,53	0,67	815,40	
2.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						R\$ 2.907,61
2.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	562,71	1,25	1,57	883,45	
2.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84	
2.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,76	448,29	563,05	990,97	
2.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	5,00	128,88	161,87	809,35	
3			RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01						61.331,64
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 40,54
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	69,90	0,46	0,58	40,54	
3.2			TERRAPLANAGEM						R\$ 760,02
3.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	531,48	1,14	1,43	760,02	
3.3			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 59.277,79
3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	134,80	45,46	57,10	7.697,08	
3.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	349,50	81,34	102,16	35.704,92	
3.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	10,00	31,74	39,87	398,70	
3.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	8,22	699,36	878,40	7.220,45	

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.		Valor da Obra:	R\$ 962.028,08		Valor de Repasse:	R\$ 960.019,00		
Município:	CATURITÉ-PB		Nº Contrato:	1087876-72		Contrapartida:	R\$ 2.009,08		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO								
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAIBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba								
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%		BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO					
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
3.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,96	73,10	91,81	2.475,20	
3.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	4,00	523,81	657,91	2.631,64	
3.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	26,10	88,94	111,71	2.915,63	
3.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	349,50	0,53	0,67	234,17	
3.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.253,29	
3.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	134,80	1,25	1,57	211,64	
3.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84	
3.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	448,29	563,05	332,20	
3.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	128,88	161,87	485,61	
4			RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02					202.569,68	
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 135,14	
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	233,00	0,46	0,58	135,14	
4.2			TERRAPLANAGEM					R\$ 2.543,76	
4.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1778,85	1,14	1,43	2.543,76	
4.3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 198.117,51	
4.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	466,00	45,46	57,10	26.608,60	
4.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1165,00	81,34	102,16	119.016,40	
4.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	5,00	31,74	39,87	199,35	
4.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	31,13	699,36	878,40	27.344,59	
4.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	90,94	73,10	91,81	8.349,20	
4.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	7,00	523,81	657,91	4.605,37	
4.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	100,38	88,94	111,71	11.213,45	
4.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1165,00	0,53	0,67	780,55	
4.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.773,27	
4.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	466,00	1,25	1,57	731,62	
4.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84	
4.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	448,29	563,05	332,20	
4.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	128,88	161,87	485,61	
5			RUA JOÃO QUEIROGA					250.952,90	
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 166,52	
5.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	287,10	0,46	0,58	R\$ 166,52	
5.2			TERRAPLANAGEM					R\$ 3.161,26	
5.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2210,67	1,14	1,43	R\$ 3.161,26	
5.3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 245.681,98	
5.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	574,20	45,46	57,10	32.786,82	
5.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1435,50	81,34	102,16	146.650,68	
5.3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	5,00	31,74	39,87	199,35	
5.3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	40,79	699,36	878,40	35.829,94	
5.3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	114,84	73,10	91,81	10.543,46	
5.3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	6,00	523,81	657,91	3.947,46	
5.3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	132,15	88,94	111,71	14.762,48	
5.3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1435,50	0,53	0,67	R\$ 961,79	
5.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.943,14	
5.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	574,20	1,25	1,57	901,49	
5.4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	89,11	111,92	223,84	
5.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	448,29	563,05	332,20	
5.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	128,88	161,87	R\$ 485,61	
ORÇAMENTO GLOBAL									
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.784,35	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	310,63	390,15	3.121,20	

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.		Valor da Obra:	R\$ 962.028,08		Valor de Repasse:	R\$ 960.019,00		
Município:	CATURITÉ-PB		Nº Contrato:	1087876-72		Contrapartida:	R\$ 2.009,08		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO								
Fonte de dados	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba								
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			BDI: 25,60%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - NOVEMBRO/2023 DESONERADO				
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1143,37	0,46	0,58	663,15	
2.0			TERRAPLANAGEM					11.924,12	
2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	8338,54	1,14	1,43	11.924,12	
3.0			PAVIMENTAÇÃO					936.060,35	
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2276,71	45,46	57,10	130.000,14	
3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	5514,51	81,34	102,16	563.362,34	
3.3	0491002 (DER-PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	50,56	31,74	39,87	2.015,83	
3.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	143,83	699,36	878,40	126.340,28	
3.5	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	418,37	73,10	91,81	38.410,55	
3.6	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	unid	31,00	523,81	657,91	20.395,21	
3.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	464,07	88,94	111,71	51.841,26	
3.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5514,51	0,53	0,67	3.694,74	
4.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					10.259,26	
4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2276,71	1,25	1,57	3.574,43	
4.2	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	10,00	89,11	111,92	1.119,20	
4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,71	448,29	563,05	2.651,97	
4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	18,00	128,88	161,87	2.913,66	
VALOR TOTAL:						R\$	962.028,08		
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.						Total sem BDI	R\$	765.946,43	
						Total do BDI	R\$	196.081,65	
						Total Geral	R\$	962.028,08	
<p>ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO CREA PB Nº 161258497-7</p>									

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480 443

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:47:35 -03'00'

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.	
Município:	CATURITÉ-PB	
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	
Fonte de dados:	SINAPI - 11/2023 - PARAÍBA, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0491002 (DER PB)	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	1,0000000	31,74	31,74		
Insumo	00000002	Próprio	Meio fio de pedra granitica	Outros	m	2,3833871	13,32	31,74		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
REFERÊNCIA: 04.910.02 - DER/PB (ABRIL/JUNHO - 2023)					Valor do BDI =>	8,13	Valor com BDI =>		39,87	

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9050-Rampa	Próprio	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,35 metros)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	unid	1,0000000	523,81	523,81		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5800000	407,98	236,62		
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5800000	107,93	62,59		
Composição Auxiliar	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	9,3200000	14,08	131,22		
Composição Auxiliar	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0500000	88,94	93,38		
					MO sem LS =>	90,96	LS =>	77,94	MO com LS =>	168,90
REFERÊNCIA: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA					Valor do BDI =>	134,10	Valor com BDI =>		657,91	

MEMORIA DE CALCULO - RAMPA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMULA	MEMORIA DE CALCULO
1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	V= COMPRIMENTO DA RAMPA X LARGURA DA RAMPA x ESPESSURA DO CONCRETO DA RAMPA	$V = ((6,90 * 1,20) * 0,07) = 0,58m^3$
1.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	V= VOLUME DE CONCRETO DA RAMPA	$V = 0,58m^3$
1.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	A= COMPRIMENTO DA RAMPA x LARGURA DA RAMPA	$A = (6,90 * 1,35) = 9,32m^2$
1.4	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	A= COMPRIMENTO DO PISO PODOTATIL DA RAMPA x LARGURA DA PLACA.	$A = ((1,50 + 1,35 + 1,35) * 0,25) = 1,05m^2$

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	88,94	88,94

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,70	10,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,32	9,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	115,00	1,15		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	01	COTAÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,90	62,40		
					MO sem LS =>	8,31	LS =>	7,13	MO com LS =>	15,44
REFERÊNCIA: TCPO - 09620.8.3.1.					Valor do BDI =>	22,77	Valor com BDI =>	111,71		
1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,32	0,48		
Composição Auxiliar	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	0,0600000	0,95	0,05		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,36
REFERÊNCIA: 06191 - (ORSE)					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,67		
1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	06/2020	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UNID	1,0000000	89,11	89,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,32	6,52		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	0,4000000	0,24	0,09		
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	82,50	82,50		
					MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,85
REFERÊNCIA: 73916/002 - SINAPI					Valor do BDI =>	22,81	Valor com BDI =>	111,92		
Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	88,94	88,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,70	10,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,32	9,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	115,00	1,15		

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25
Insumo	01 COTAÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,90	62,40
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	7,13
						MO com LS =>	15,44
REFERÊNCIA: TCPO - 09620.8.3.1.				Valor do BDI =>	22,77	Valor com BDI =>	111,71

ENGº FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 CREA PB Nº 161258497-7

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
 FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.09 11:47:43
 -03'00'

COTAÇÃO 01**Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM**

Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	und	R\$ 3,90
Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	und	R\$ 3,00
INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	und	R\$ 4,30
Valor média adotado				R\$ 3,90

FERNANDO GOMES**ARAUJO****FILHO:05122480443**

Assinado de forma digital

por FERNANDO GOMES

ARAUJO FILHO:05122480443

Dados: 2024.01.09 11:47:50

-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.

Município: CATURITÉ/PB

Contrato: 1087876-72

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,78	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,60%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 11:47:59 -03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1087876-72	Nº SICONS 944752	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	RECURSO OGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB			MUNICÍPIO / UF CATURITÉ/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB.				APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	REPASSSE 960.019,00
				CONTRAPARTIDA 2.009,08	INVESTIMENTO 962.028,08

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								(99,79%) 960.019,00	(0,21%) 2.009,08	(0,00%) -	(100,00%) 962.028,08
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	5.514,51	m²	Lote 1	960.019,00	2.009,08	-	962.028,08

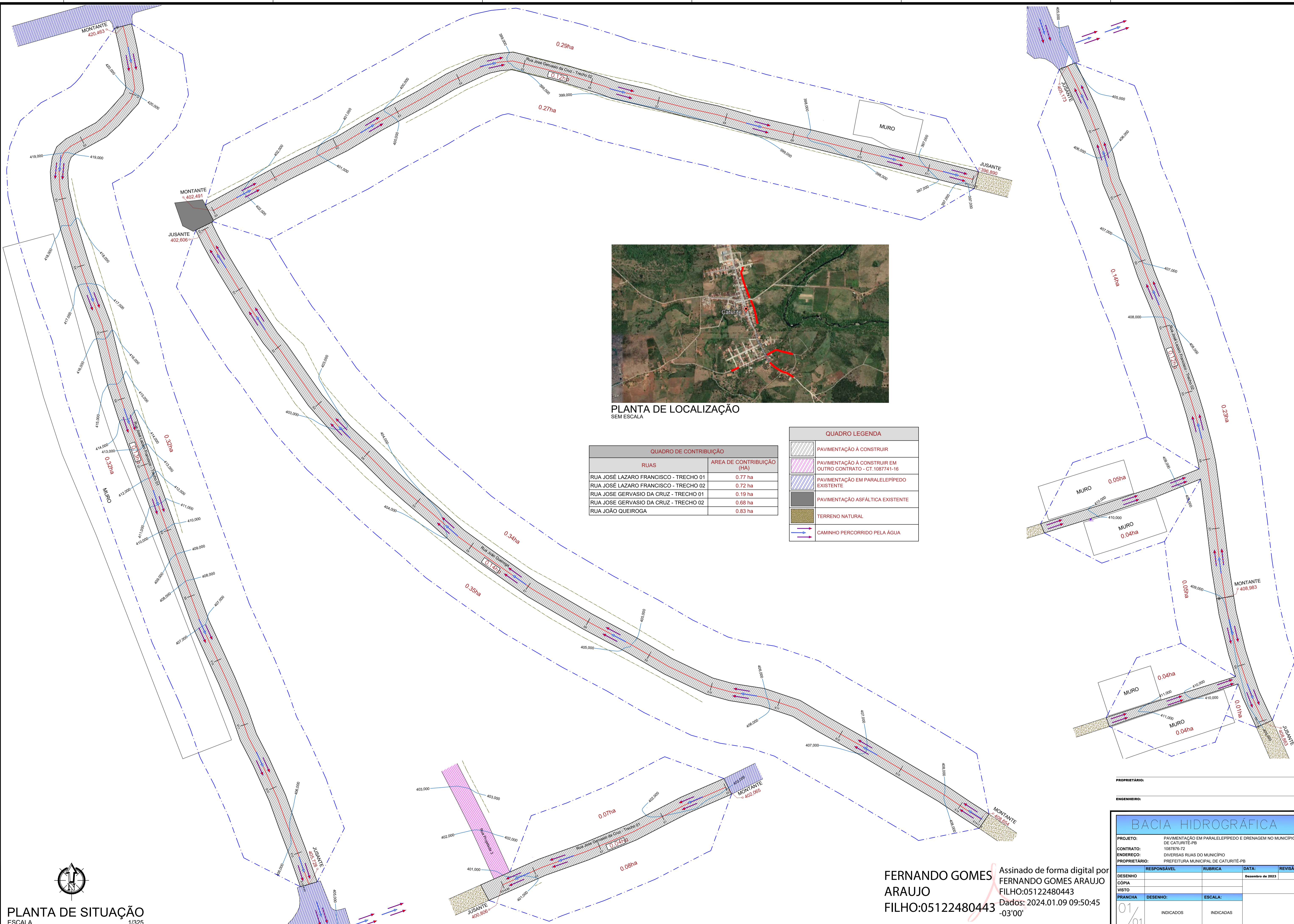
Observações:

TOTAL - ETAPA	1	960.019,00	2.009,08	-	962.028,08
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome:
 Cargo: Prefeito

Local: Caturité - Pb
 Data: 09 de janeiro de 2024

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:0512248044 3
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.09 11:48:29 -03'00'



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE CONTRIBUIÇÃO	
RUAS	AREA DE CONTRIBUIÇÃO (HA)
RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01	0.77 ha
RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02	0.72 ha
RUA JOSÉ GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01	0.19 ha
RUA JOSÉ GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02	0.68 ha
RUA JOÃO QUEIROGA	0.83 ha

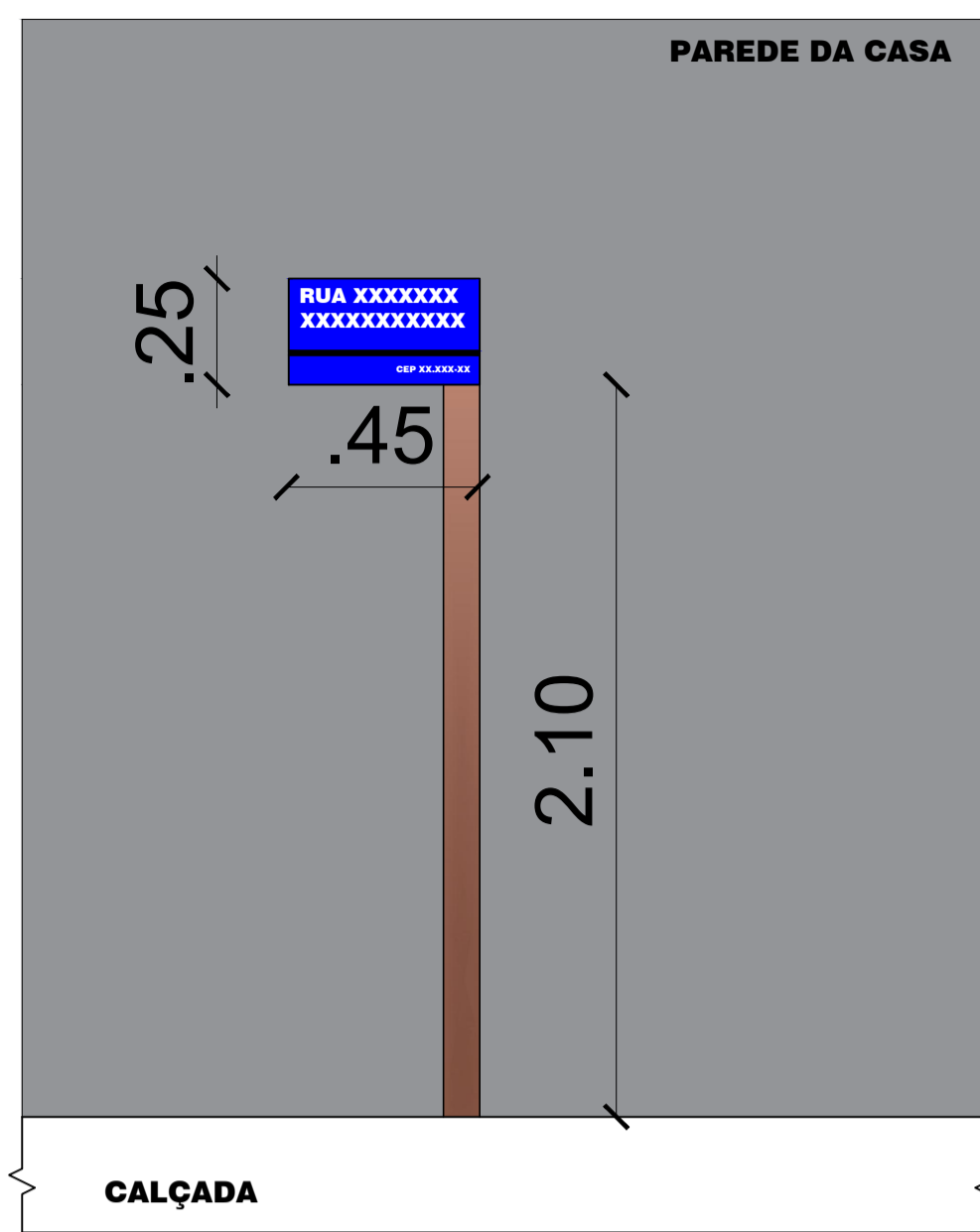
QUADRO LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO - CT.1087741-16
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EXISTENTE
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	CAMINHO PERCORRIDO PELA ÁGUA

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/325

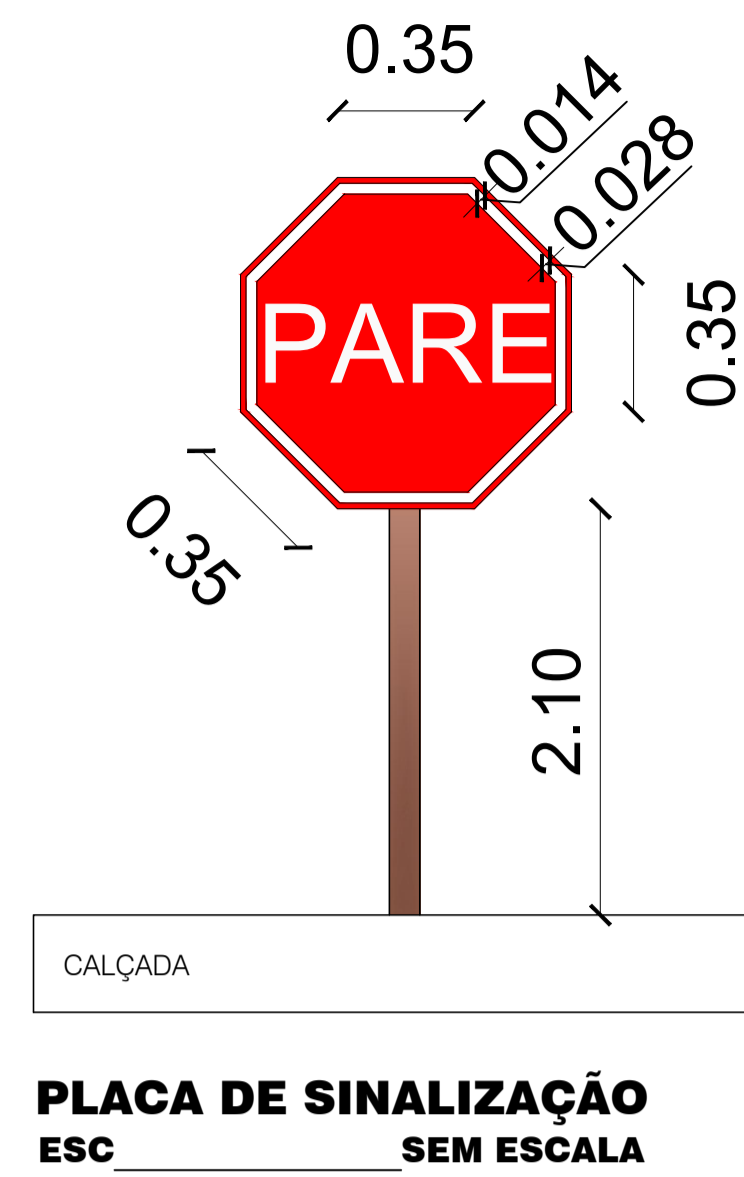
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 09:50:45 -03'00'

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

BACIA HIDROGRÁFICA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB		
CONTRATO:	1087741-16		
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO		Dezembro de 2023	
CÓPIA			
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	



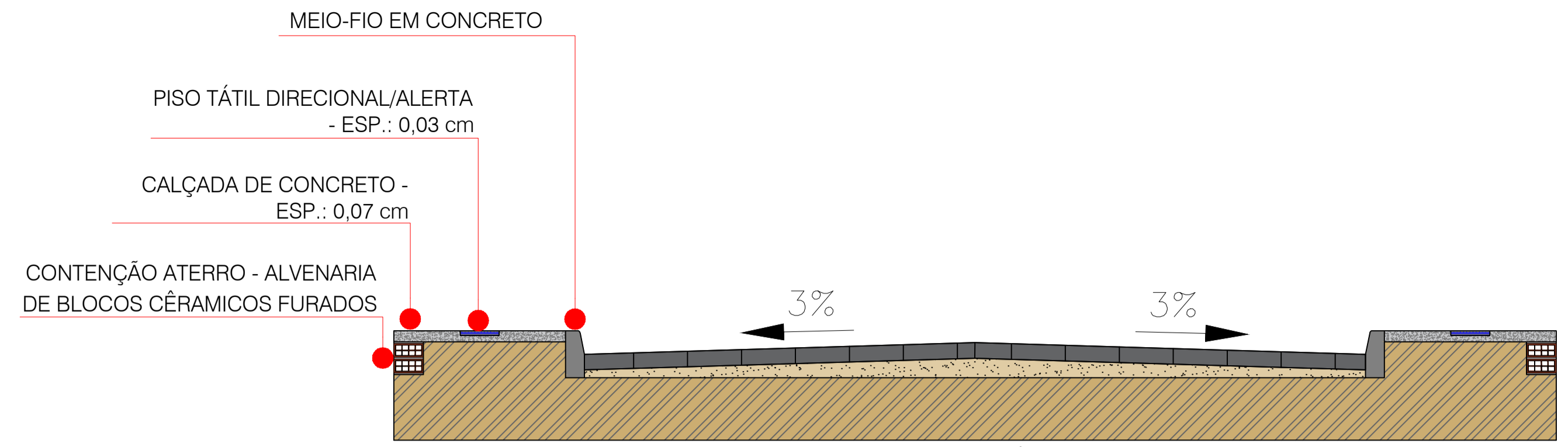
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
ESC 1/25



PLACA DE SINALIZAÇÃO
ESC SEM ESCALA

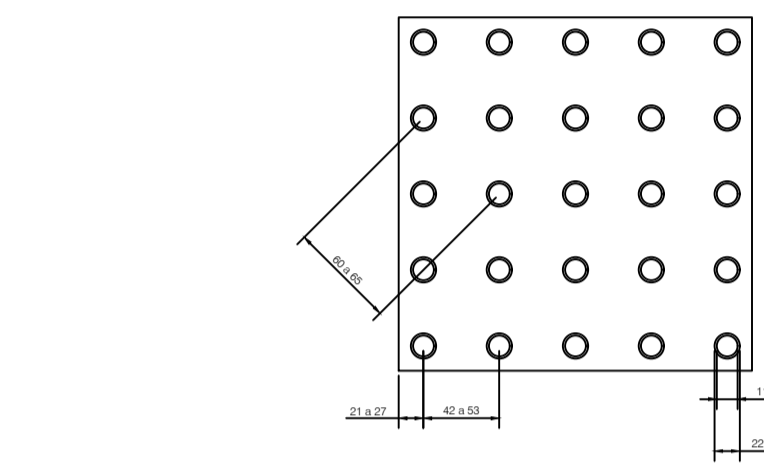
PLACAS DE SINALIZAÇÃO

- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);



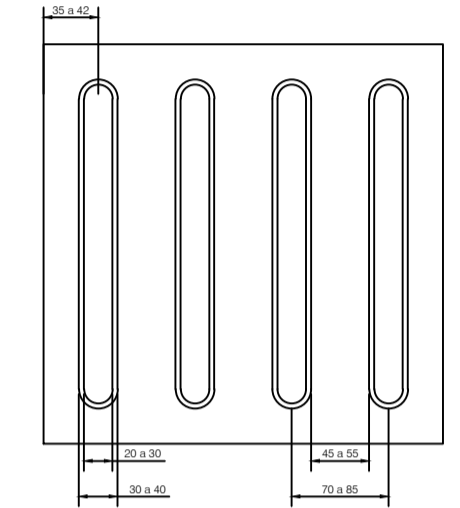
DETALHE - PASSEIO E CONTENÇÃO
ESCALA 1/40

Sinalização tátil de alerta



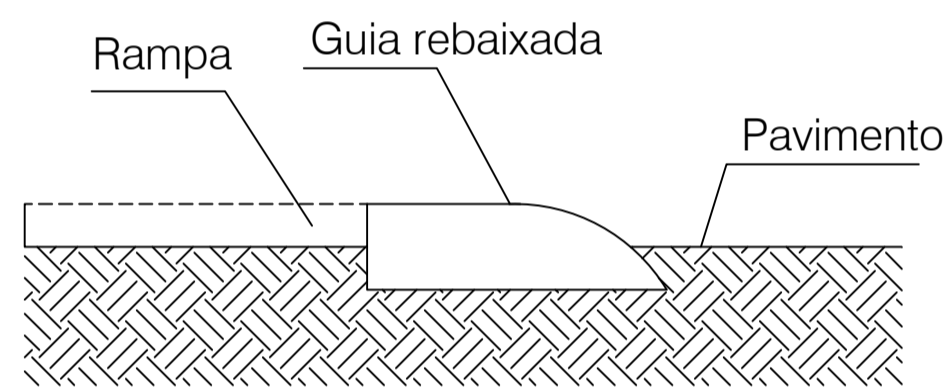
	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centro de relevo	42	53
Distância diagonal entre centro de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05

Sinalização tátil direcional

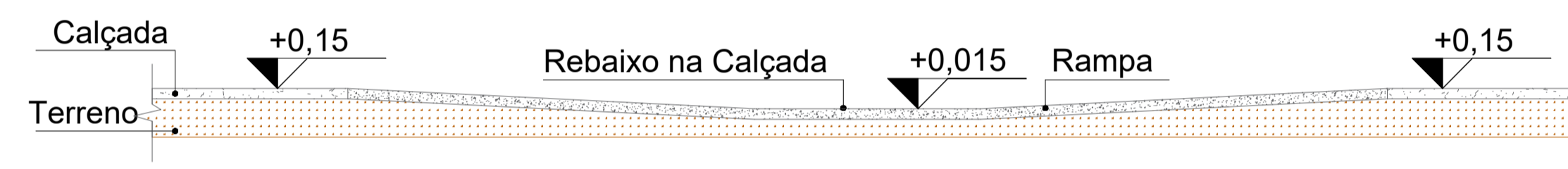
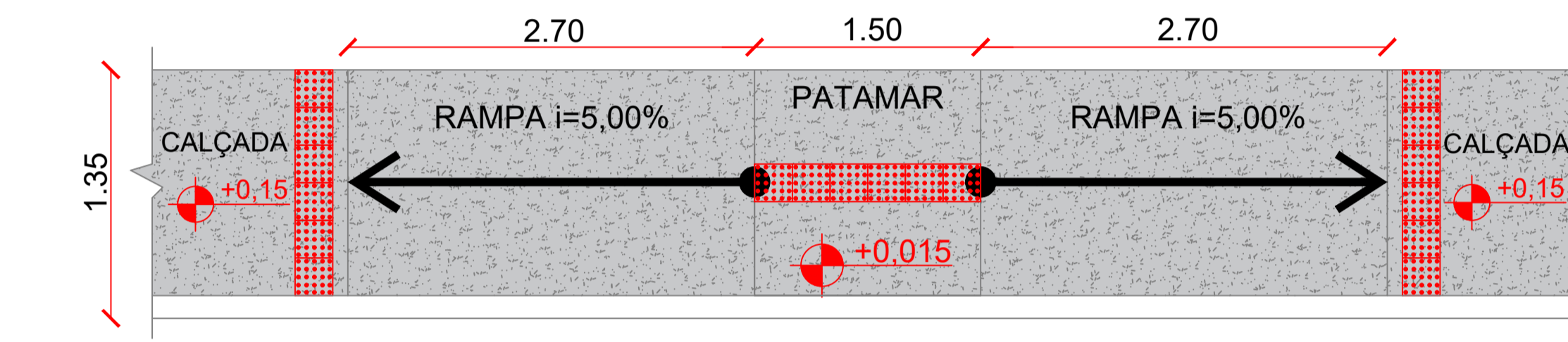


	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base o relevo	30	40
Largura do topo	20	30
altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55

*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 3



DETALHE DO ACESSO À RAMPA
ESCALA SEM ESCALA

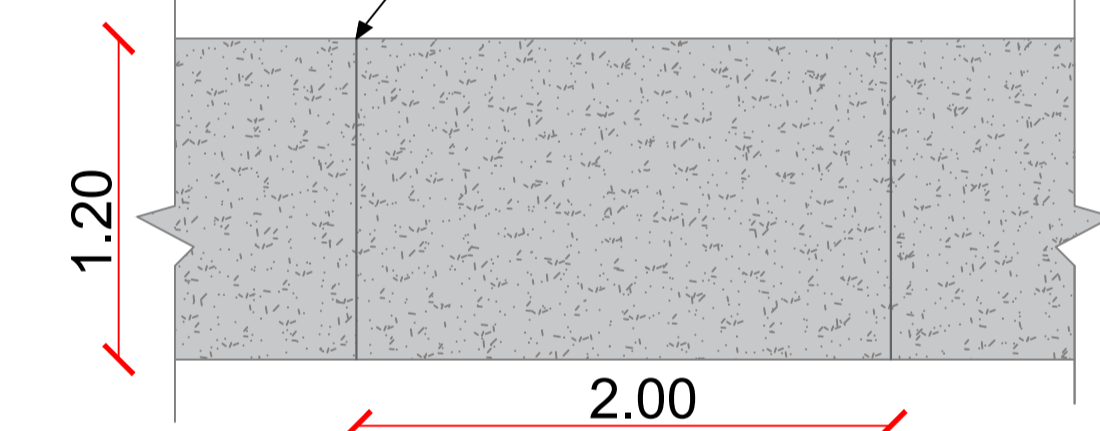


DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

As rampas deverão ser executadas com o mesmo material da calçada!

- Piso Alerta - 0,25 x 0,25m
- Indicação: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.

Junta de Retração Serrada a cada 2,00 m



DETALHE - JUNTA DE DILATAÇÃO
ESCALA 1/40

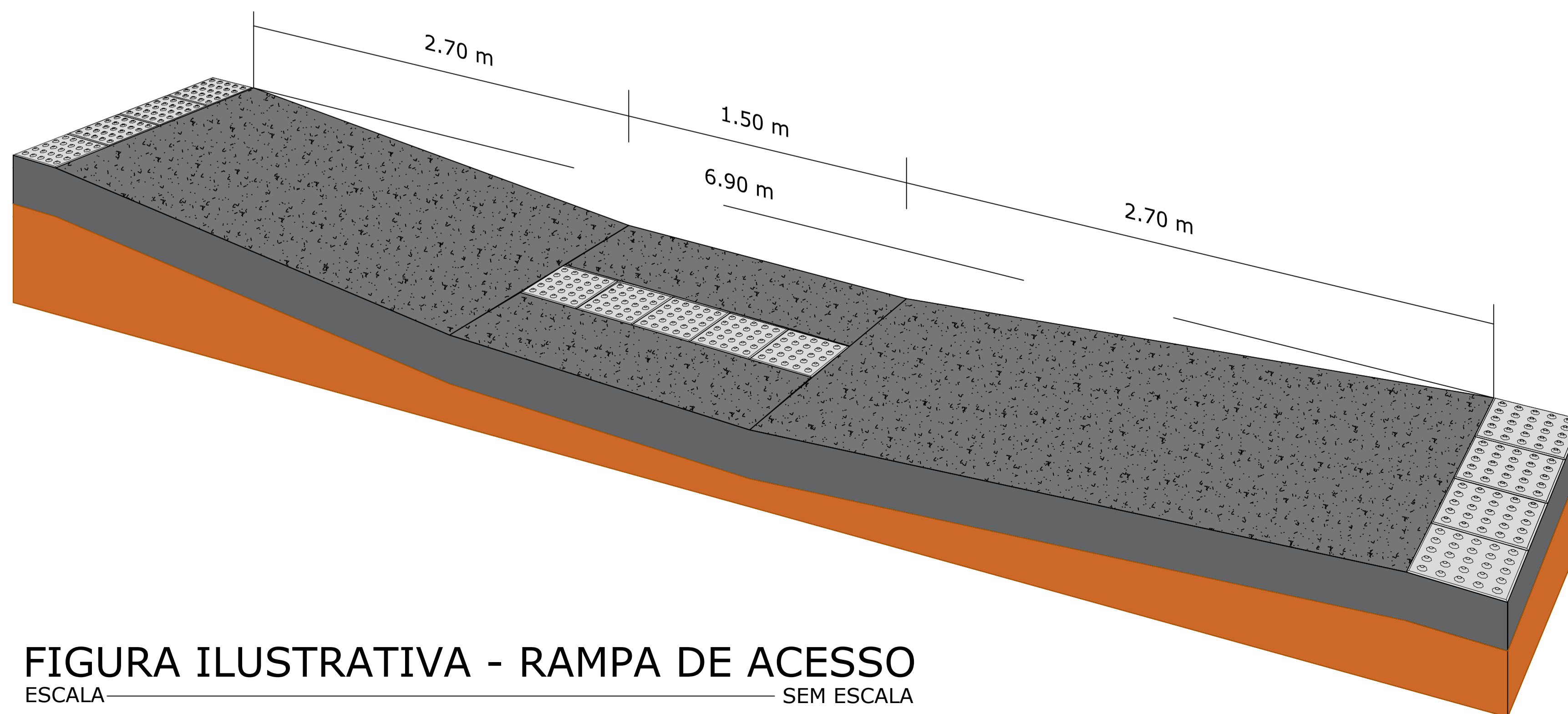


FIGURA ILUSTRATIVA - RAMPA DE ACESSO
ESCALA SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 09:51:00 -03'00'

ENGENHEIRO:

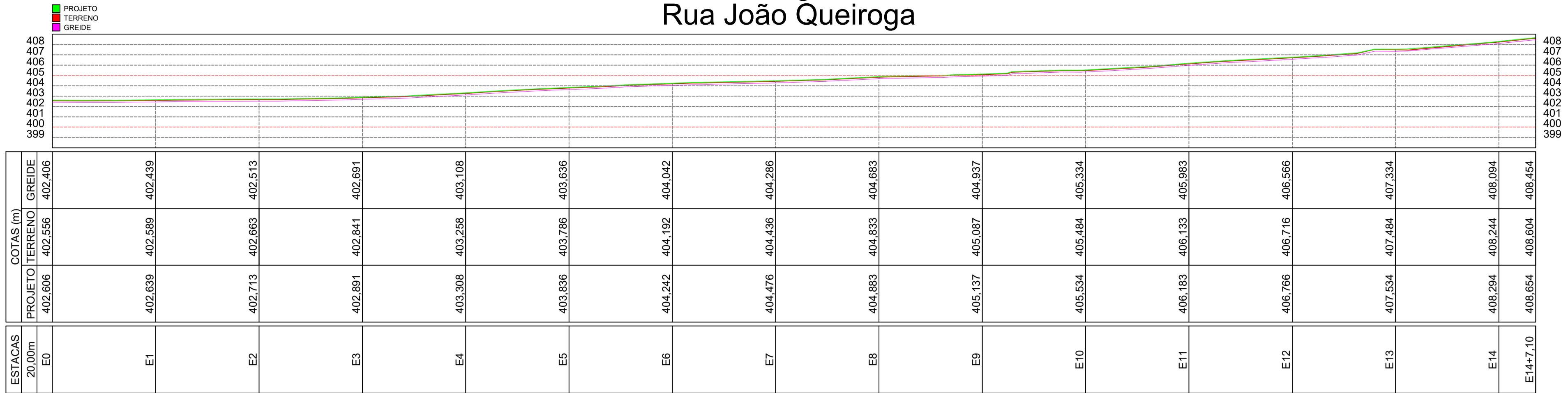
DETALHE: PLACAS, RAMPA E PASSEIOS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB
CONTRATO: 1087876-72
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			Dezembro de 2023	-
CÓPIA				
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		

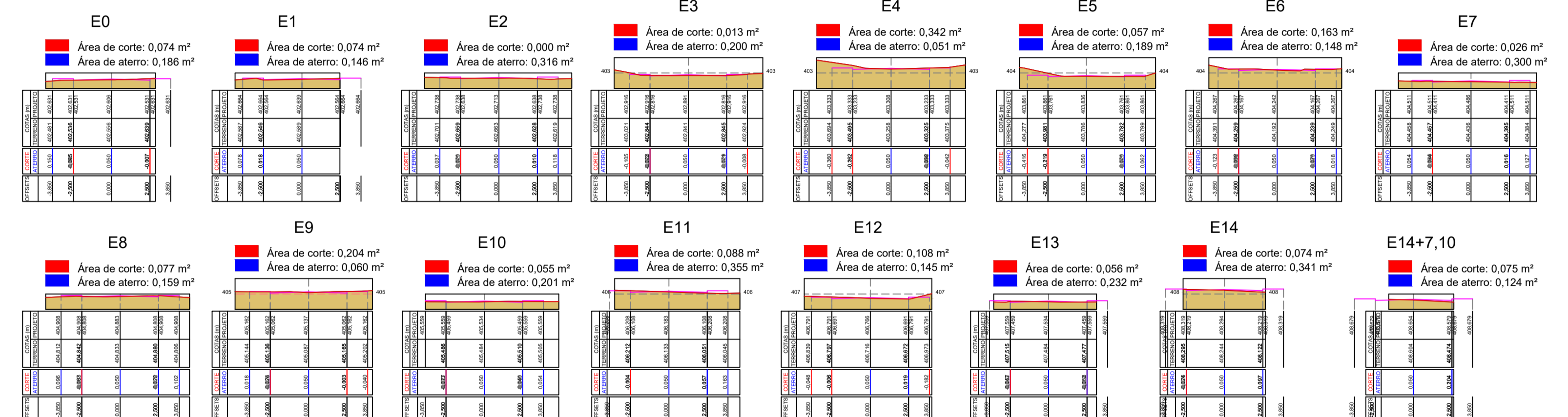


Perfil Longitudinal Rua João Queiroga

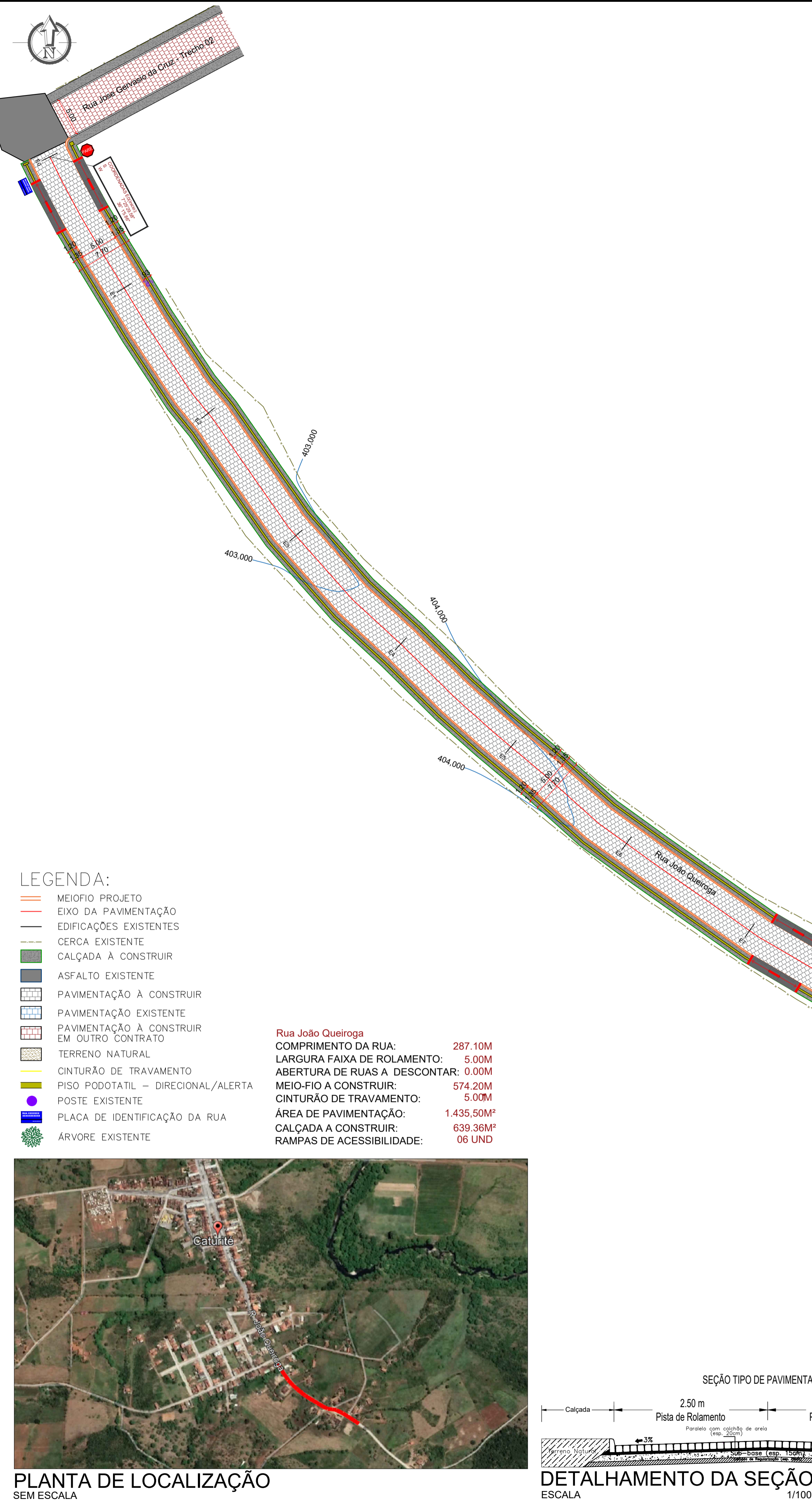


PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

Seções Transversais - Rua João Queiroga



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200

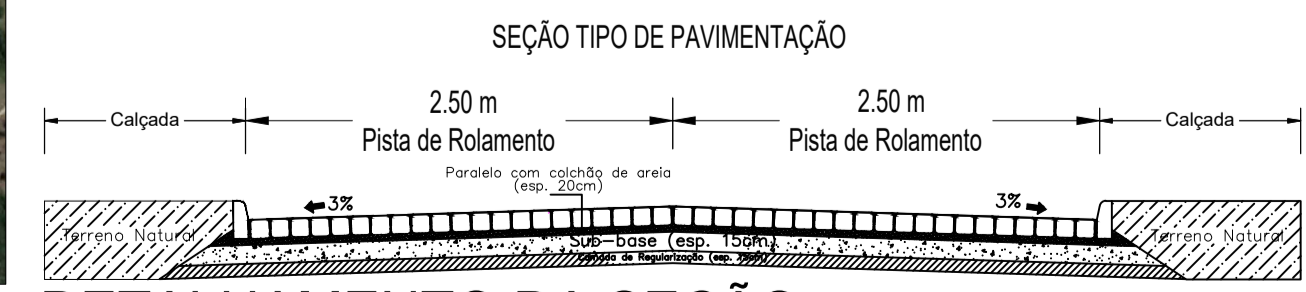


- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE

Rua João Queiroga
 COMPRIMENTO DA RUA: 287,10M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5,00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 0,00M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 574,20M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 5,00M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.435,50M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 639,36M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 06 UND



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
ESCALA 1/100

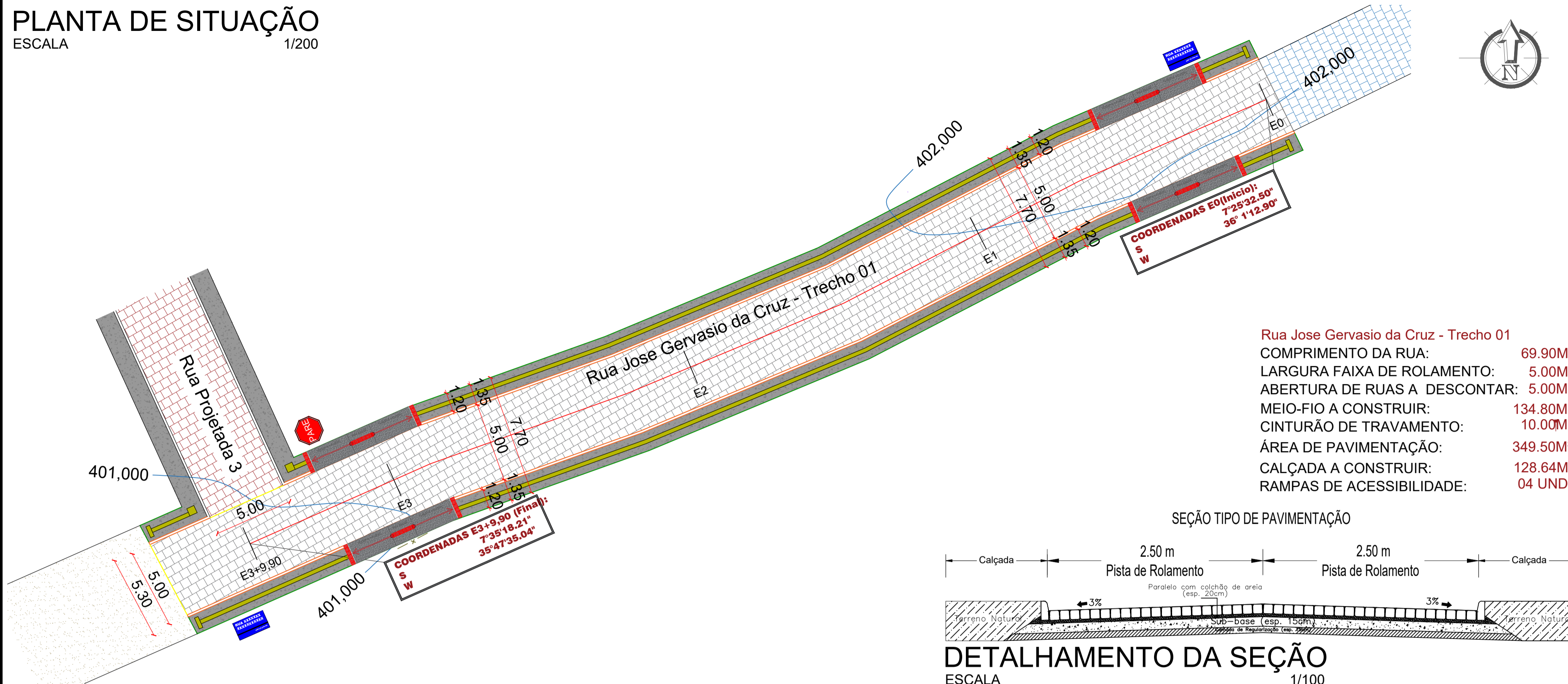
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/300

FERNANDO GOMES ARAUJO
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.09 09:51:12 -03'00'

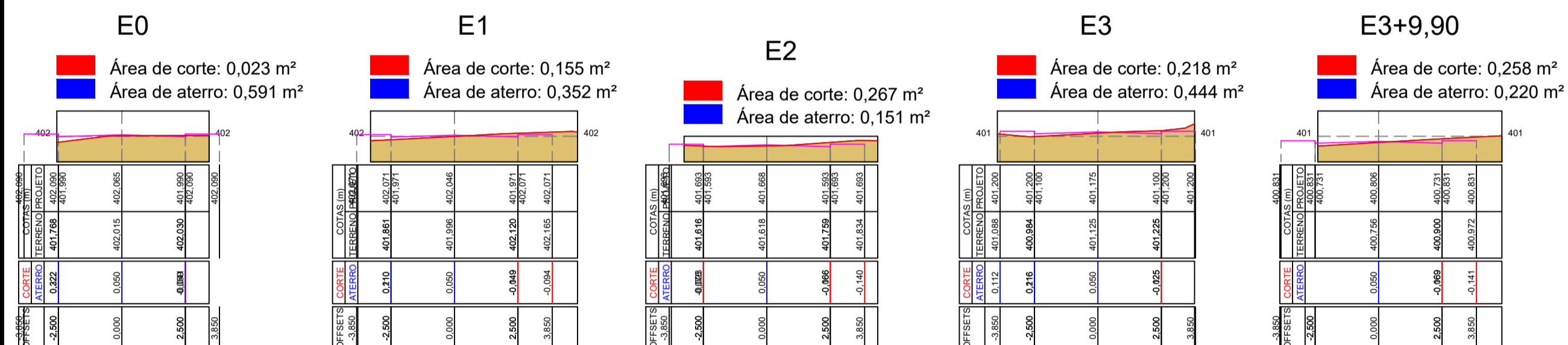
PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

TOPOGRAFIA				
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEDEO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB			
CONTRATO:	1087876-72			
ENDEREÇO:	RUA JOÃO QUEIROGA			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB			
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:	
DESENHO		Dezembro de 2023		
CÓPIA				
VISTO				
FRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/200

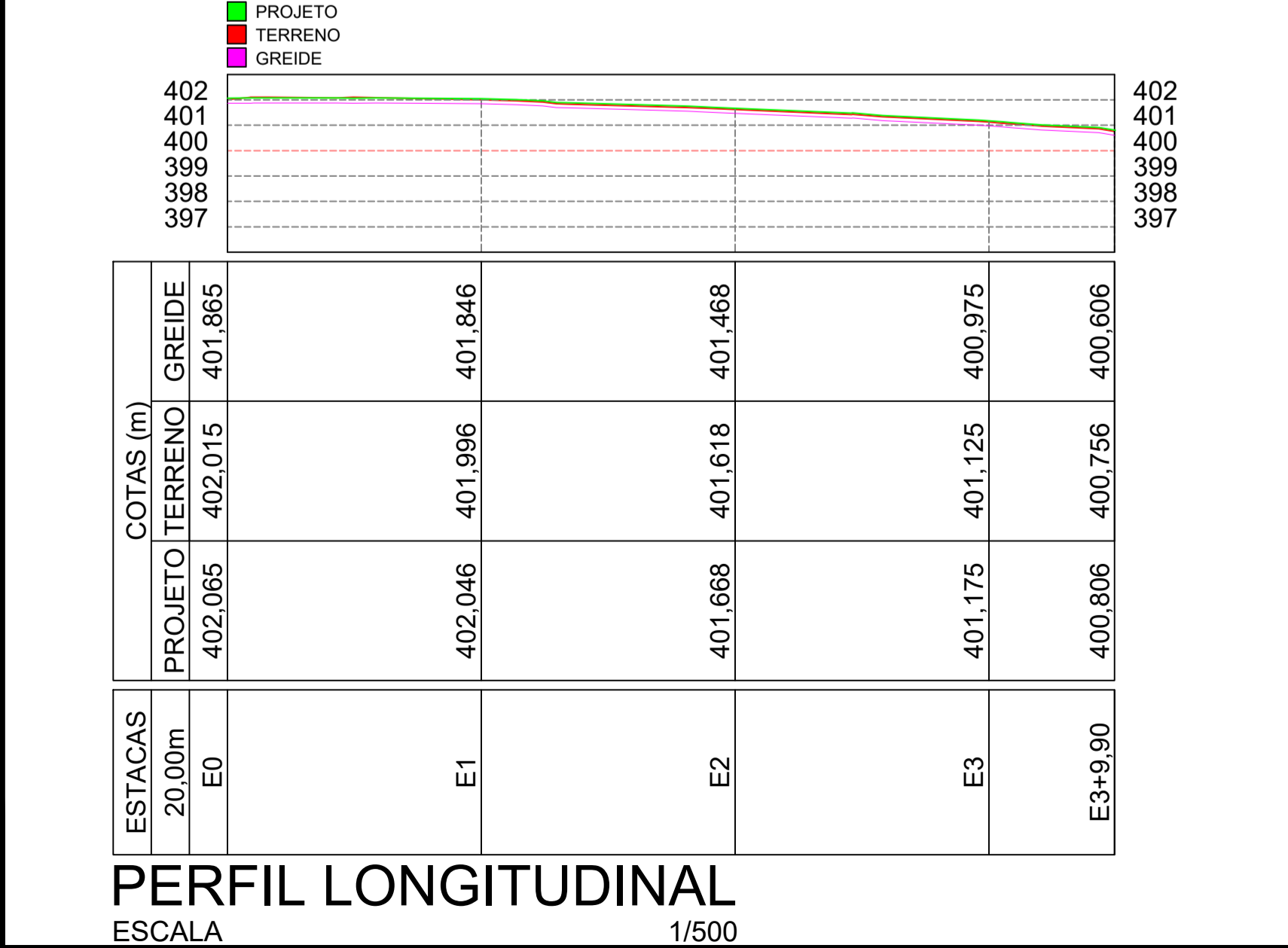


Seções Transversais
Rua Jose Gervasio da Cruz - Trecho 01



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200

Perfil Longitudinal
Rua Jose Gervasio da Cruz - Trecho 01



- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE

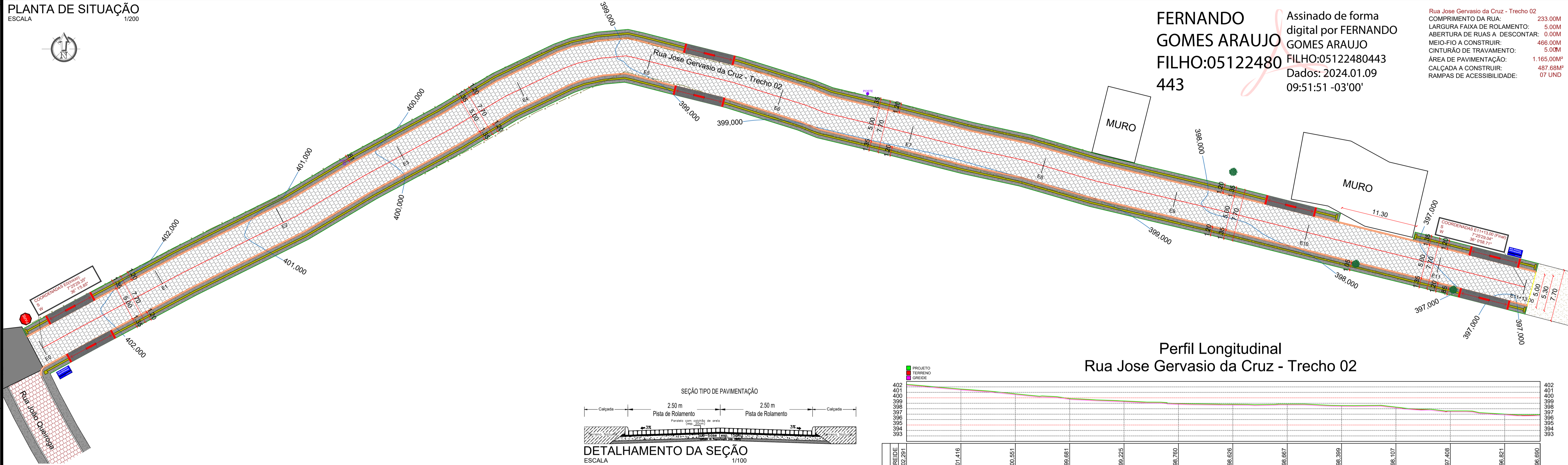


PROPRIETÁRIO: FERNANDO GOMES ARAUJO
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.09 09:51:37 -03'00'

ENGENHEIRO:

TOPOGRAFIA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB		
CONTRATO:	1087876-72		
ENDEREÇO:	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 01		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:
CÓPIA			Dezembro de 2023
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	

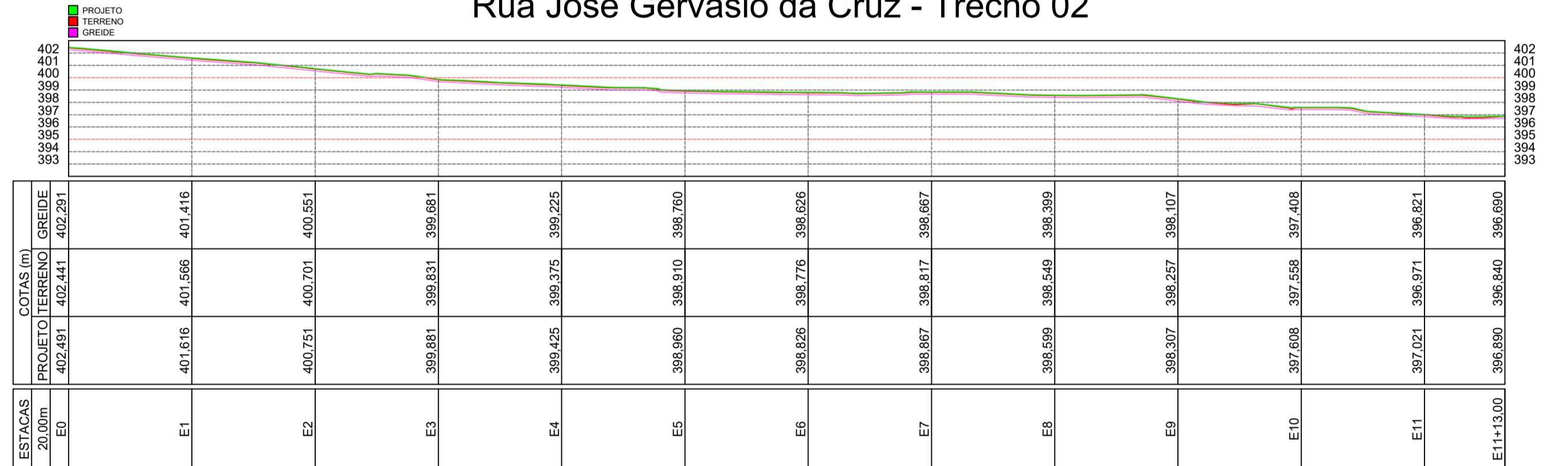
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/200



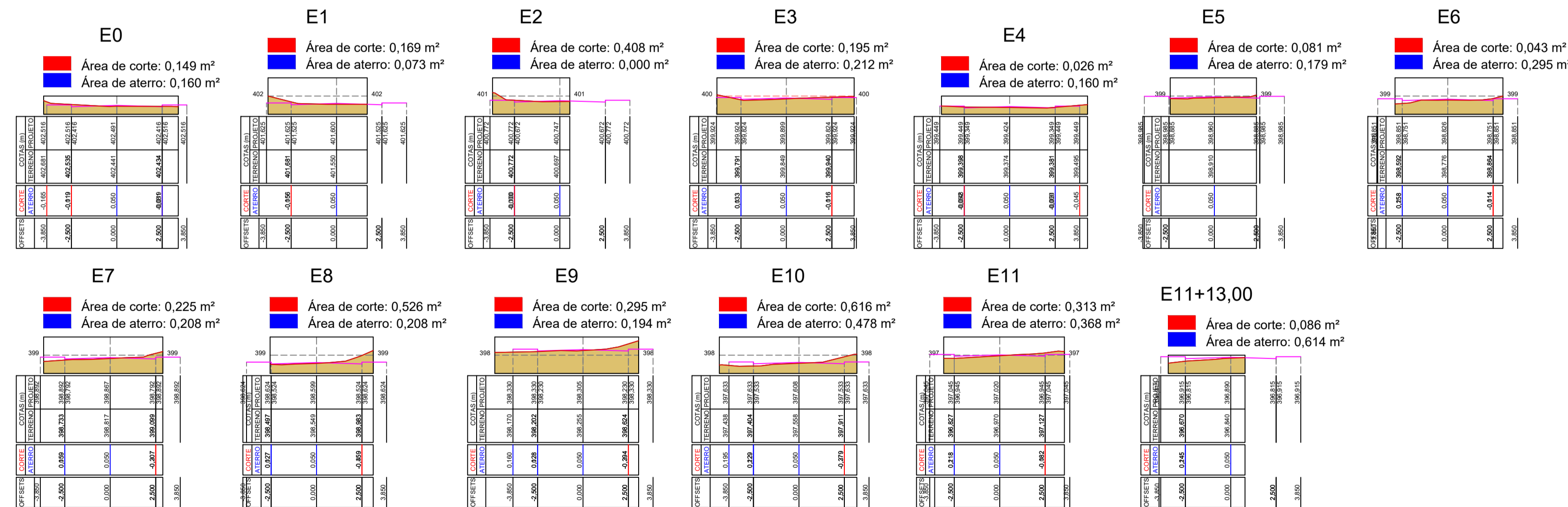
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480 443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.01.09 09:51:51 -03'00'

Rua Jose Gervasio da Cruz - Trecho 02
COMPRIMENTO DA RUA: 233,00M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5,00M
ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 0,00M
MEIO-FIO A CONSTRUIR: 466,00M
CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 5,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.165,00M²
CALÇADA A CONSTRUIR: 487,68M²
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 07 UND

Perfil Longitudinal
Rua Jose Gervasio da Cruz - Trecho 02



Seções Transversais - Rua Jose Gervasio da Cruz - Trecho 02



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

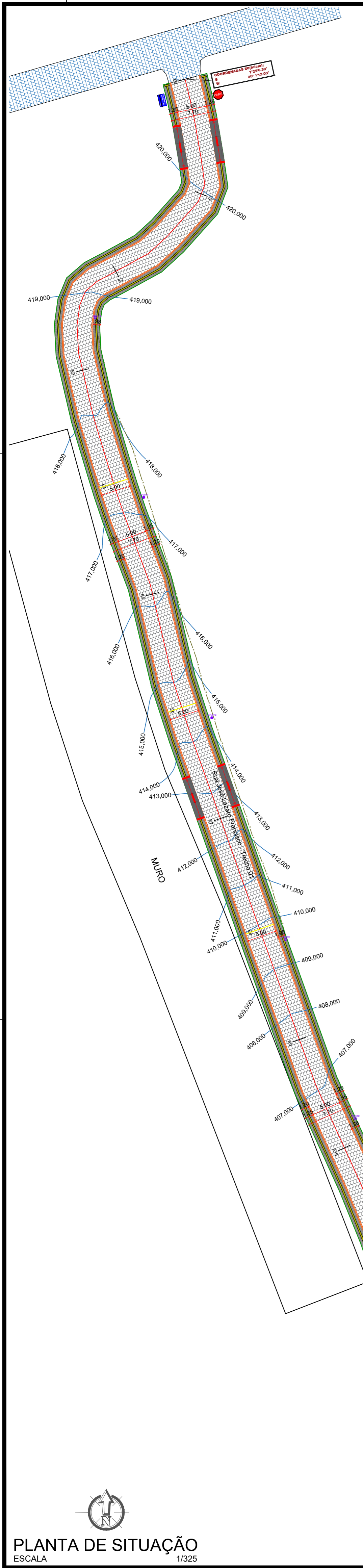


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

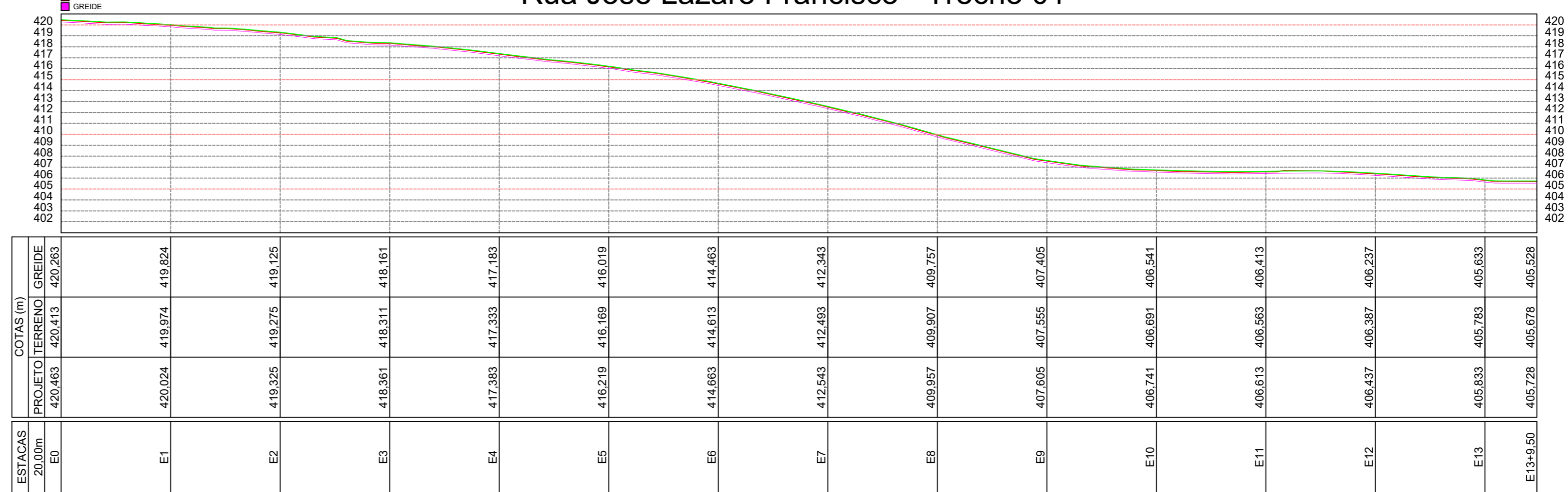
- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

TOPOGRAFIA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB	RUBRICA:	
CONTRATO:	1087876-72	DATA:	Dezembro de 2023
ENDEREÇO:	RUA JOSE GERVASIO DA CRUZ - TRECHO 02	REVISÃO:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
DESENHO			
CÓPIA			
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	

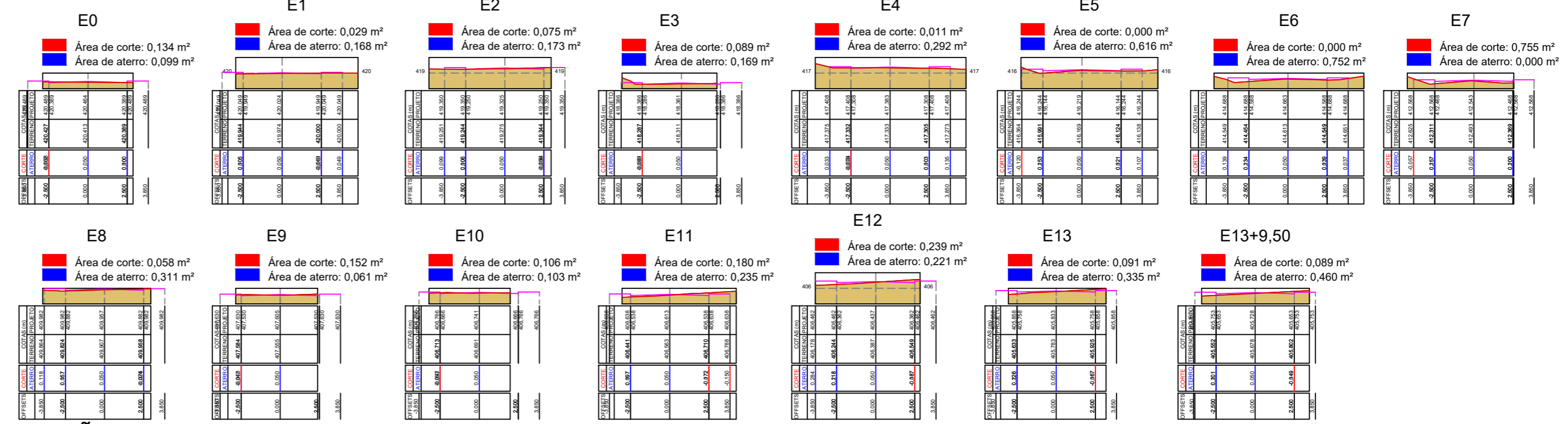


Perfil Longitudinal Rua José Lazaro Francisco - Trecho 01

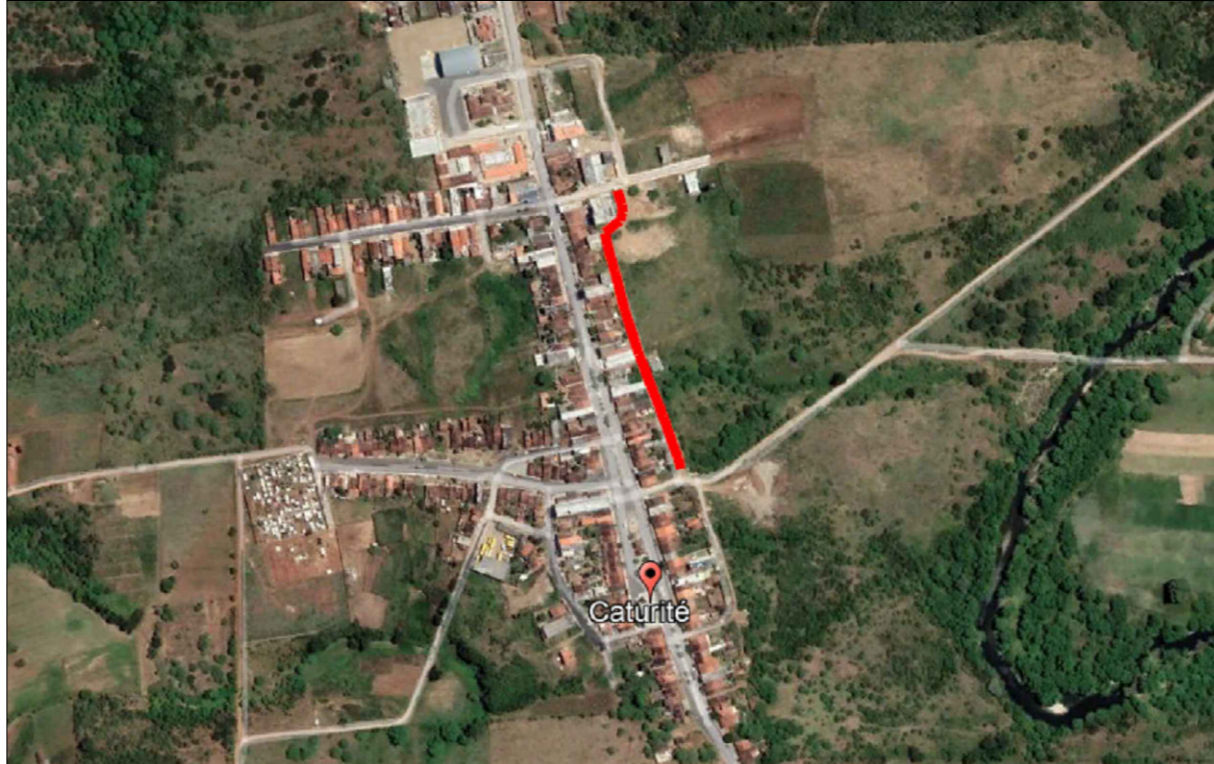


PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

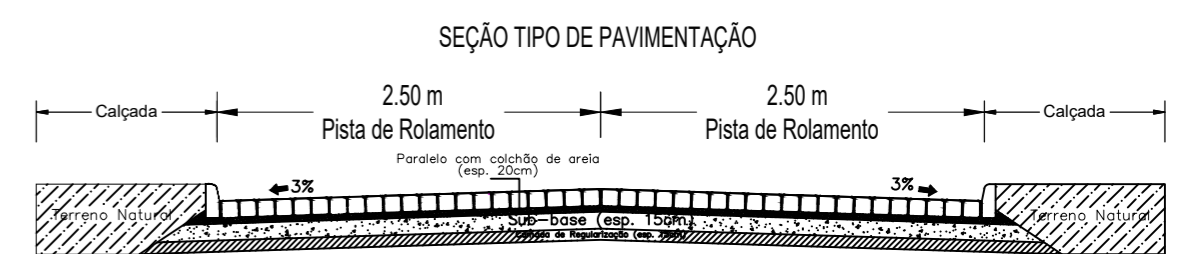
Seções Transversais - Rua José Lazaro Francisco - Trecho 01



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
ESCALA 1/100

Rua José Lazaro Francisco - Trecho 01
 COMPRIMENTO DA RUA: 269.50M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5.00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 0.00M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 539.00M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 20.00M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.347,50M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 597,12M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 06 UND

- LEGENDA:**
- MEIOFIO PROJETO
 - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES
 - CERCA EXISTENTE
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - ASFALTO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - TERRENO NATURAL
 - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
 - PISO PODOTATIL - DIRECIONAL/ALERTA
 - POSTE EXISTENTE
 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 - ÁRVORE EXISTENTE

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/325

FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480
 443

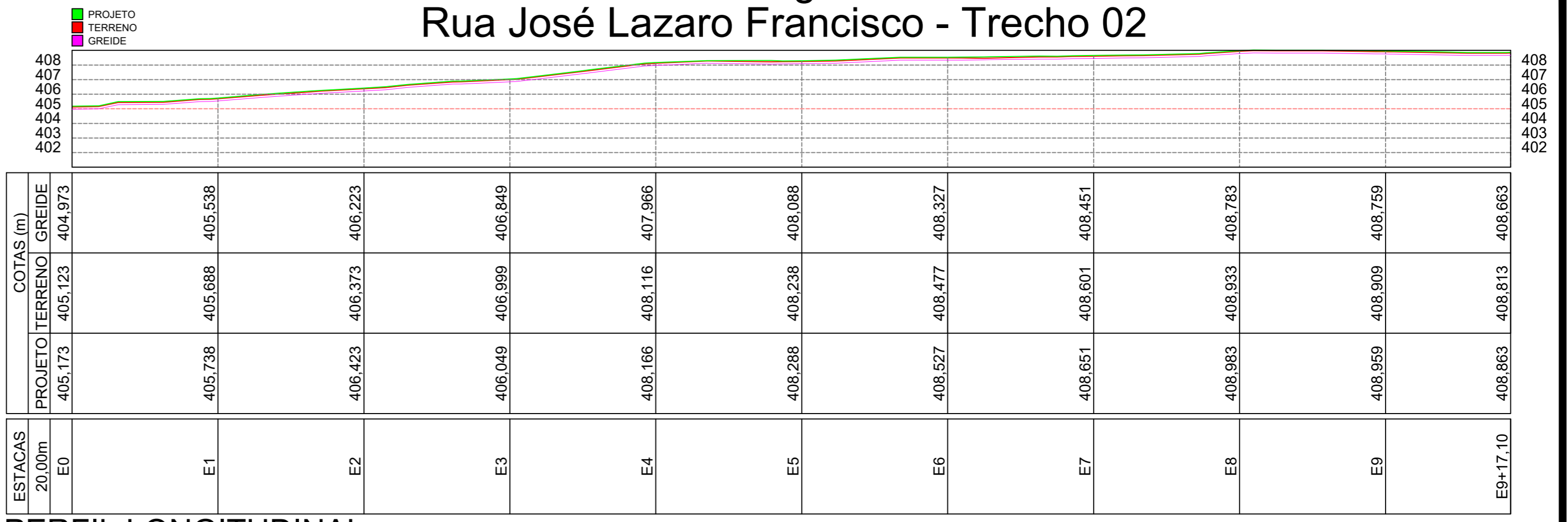
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
 FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.09 09:52:07 -03'00'

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____

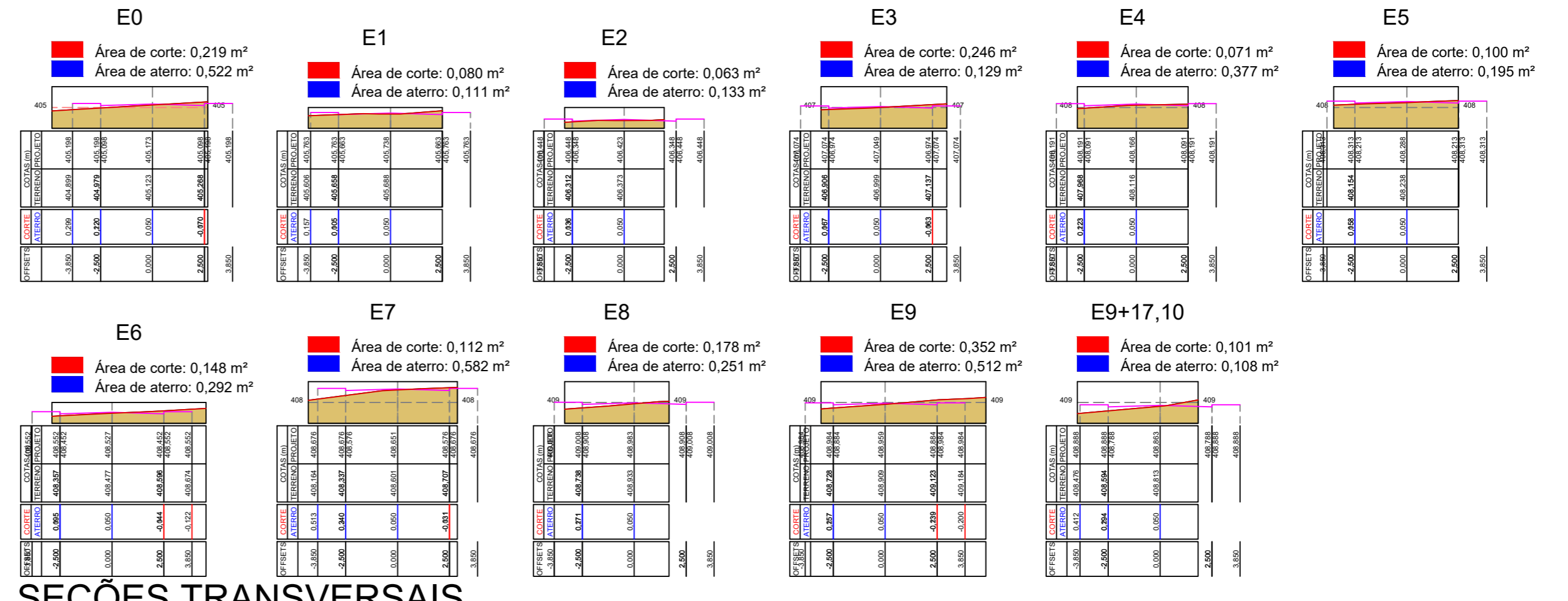
TOPOGRAFIA			
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIÉDRO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB		
CONTRATO:	1087876-72		
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 01		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB		
RESPONSÁVEL:	RUBRICA:	DATA:	REVISÃO:
DESENHO:		Dezembro de 2023	
CÓPIA			
VISTO			
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	
01/01	INDICADOS	INDICADAS	

Perfil Longitudinal Rua José Lazaro Francisco - Trecho 02



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

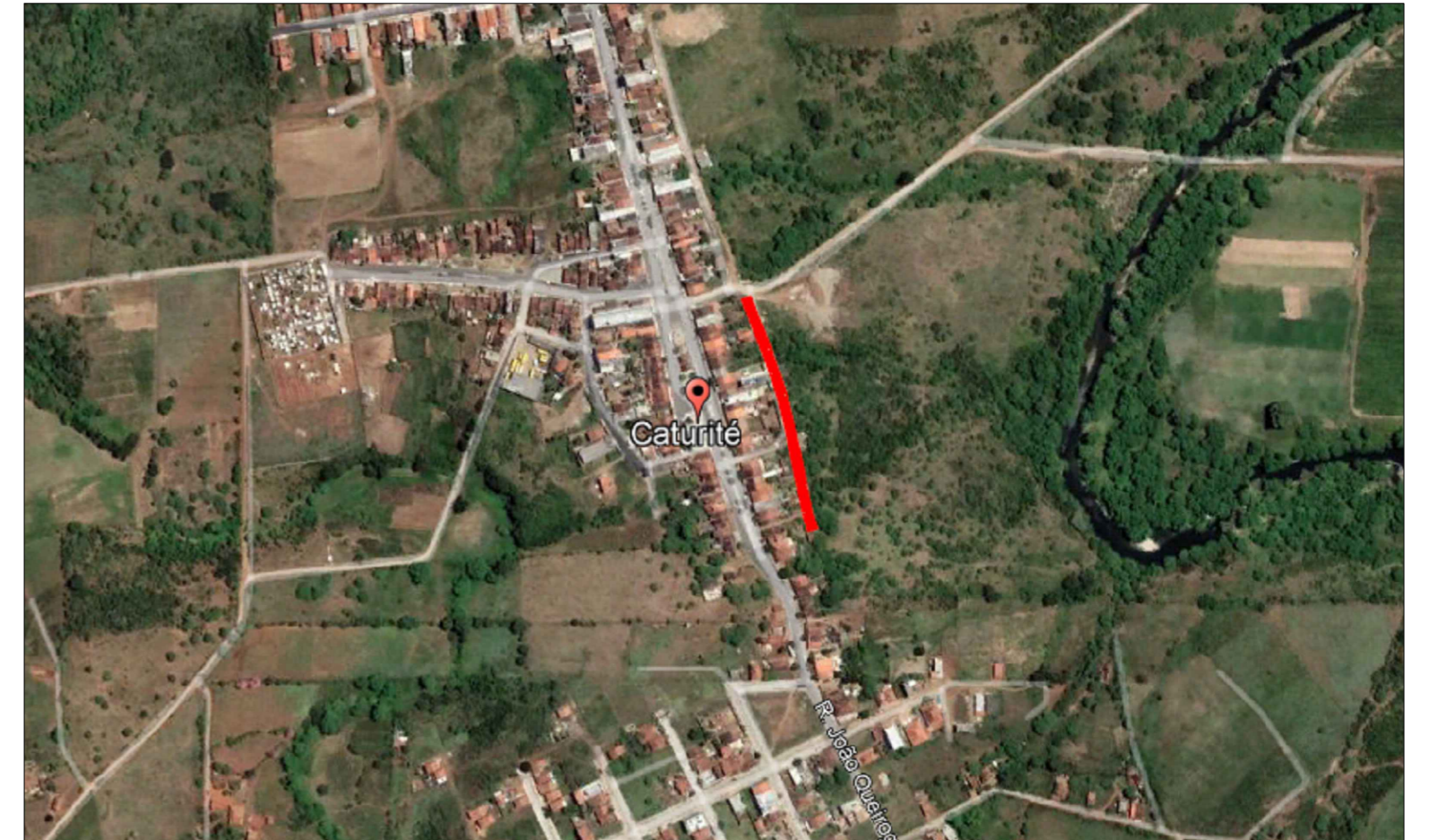
Seções Transversais - Rua José Lazaro Francisco - Trecho 02



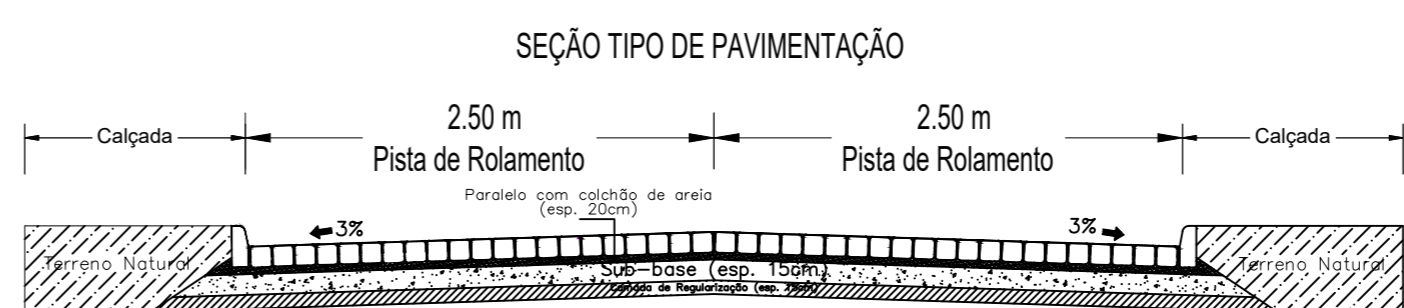
SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/200

LEGENDA:

- MEIOFIO PROJETO
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES
- CERCA EXISTENTE
- CALÇADA A CONSTRUIR
- ASFALTO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- TERRENO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- PISO PODOTATIL - DIRECIONAL/ALERTA
- POSTE EXISTENTE
- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
- ÁRVORE EXISTENTE
- BALIZADOR A EXECUTAR

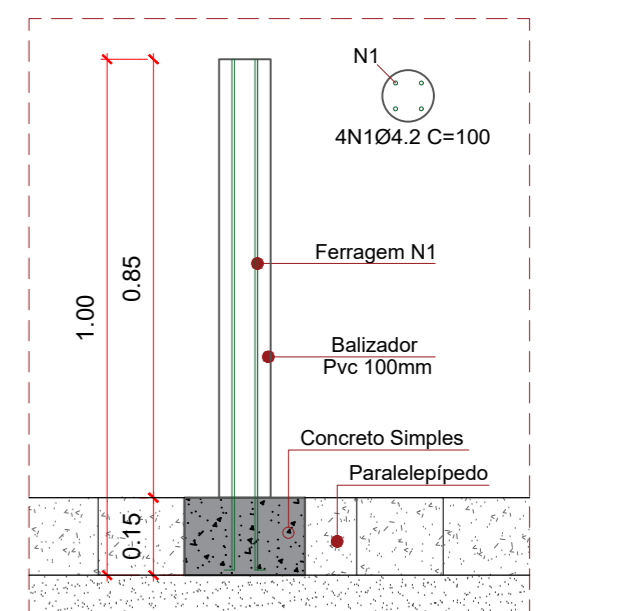


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
ESCALA 1/100

Rua José Lazaro Francisco - Trecho 02
 COMPRIMENTO DA RUA: 197,10M
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5,00M
 ABERTURA DE RUAS A DESCONTAR: 5,03M
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 562,71M
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 10,56M
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.217,01M²
 CALÇADA A CONSTRUIR: 400,76M²
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 08 UND

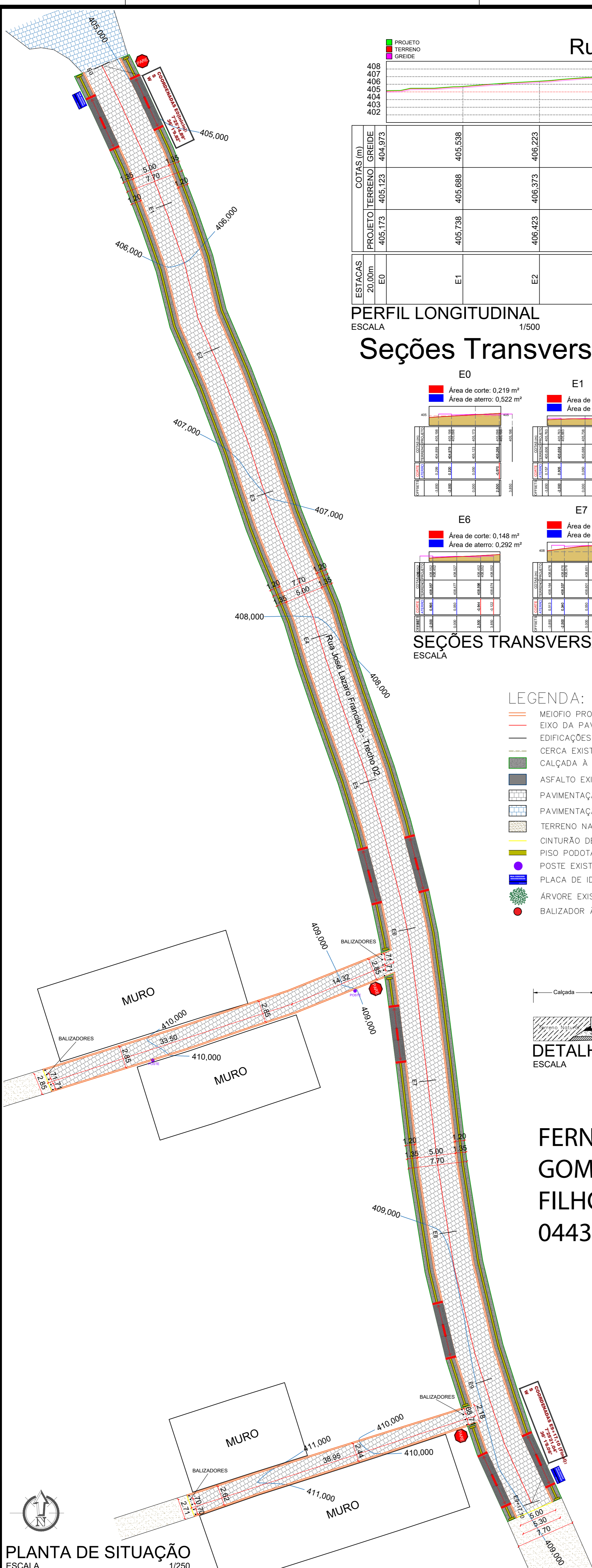


DETALHE BALIZADOR
ESCALA 1/200

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443
 Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443
 Dados: 2024.01.23 12:28:57 -03'00'

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

TOPOGRAFIA				
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB			
CONTRATO:	1087876-72			
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO - TRECHO 02			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB			
DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			Janeiro de 2024	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	INDICADOS	INDICADAS		



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/250



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240587537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1612584977**

Registro: **1612584977PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATURITÉ**

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: **Caturité**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

Nº: **18**

CEP: **58455000**

Contrato: **1087876-72/2023**

Celebrado em: **01/12/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ LAZARO FRANCISCO, JOSE GERVASIO DA CRUZ E JOÃO QUEIROGA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Caturité**

UF: **PB**

CEP: **58455000**

Data de Início: **01/12/2023**

Previsão de término: **31/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CATURITÉ**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	5.514,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	5.514,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.276,71	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.276,71	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087876-72/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
 Dados: 2024.01.04 09:26:14 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - CPF: 051.224.804-43

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICÍPIO DE CATURITÉ - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **04/01/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4322569**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za6xZ
 Impresso em: 04/01/2024 às 09:23:08 por: , ip: 168.0.235.77

